NANO XXXIV N. 284. — SABBADO 11 DE DEZEMBRO DE 1858.

Por 3 mezes adiantados 4$000.
Por 3 mezes vencidos 5$000.

Por anno adiantado 15$000.
Porte franco para o subscriptor.

DIARIO DE PERNAMBUCO.

ENCARREGADOS DA SUBSCRIPÇA'O DO NORTE.

Parahiba, o Sr. João Rodolpho Gomes; Natal, o Senhor Antonio Marques da Silva; Aracaty, o Sr. A. de Lemos Braga; Ceará, o Sr. J. José de Oliveira; Maranhão, o Sr. José Teixeira de Mello; Piauhy, o Sr. José Joaquim Avelino; Pará, o Sr. Justino J. Ramos; Amazonas, o Sr. Jeronymo da Costa.

PARTIDA DOS CORREIOS.

Olinda todos os dias, as 9 e meia horas do dia.
Iguarassu', Goianna e Parahiba, nas segundas e sextas-feiras.
S. Antão, Bezerros, Bonito, Caruaru', Altinho e Garanhuns: na terça-feira
Pão d'Alho, Nazareth, Limoeiro, Brejo, Pesqueira, Ingazeira, Flores, Villa-Bella, Boa-Vista Ouricury e Exu', nas quartas-feiras.
Cabo, Serinhaem, Rio Formoso, Una, Barreiros, Agua Preta Pimenteiras e Natal: quintas-feiras.
(Todos os correios partem as 10 horas da manhãa.

AUDIENCIAS DOS TRIBUNAES DA CAPITAL.

Tribunal do commercio: segundas e quintas.
Relação: terças feiras e sabbados.
Fazenda: quartas e sabbados as 10 horas.
Juizo do commercio: quintas ao meio dia.
Dito de orphãos: terças e sextas as 10 horas.
Primeira vara do civel: terças e sextas ao meio dia.
Segunda vara do civel: quartas e sabbados ao meio dia.

EPHEMERIDES DO MEZ DE DEZEMBRO.

5 Lua nova as 7 horas e 50 minutos da manhãa.
13 Quarto crescente a 1 hora e 9 minutos da tarde.
20 Lua cheia as 10 horas e 47 minutos da manhãa.
27 Quarto minguante as 3 horas e 19 minutos da manhãa.

PREAMAR DE HOJE.

Primeira as 9 horas e 18 minutos da manhãa.
Segunda as 9 horas e 42 minutos da tarde.

DIAS DA SEMANA.

6 Segunda. S. Nicoláo b.; S. Leoncia m.; S. Dativo m.
7 Terça. S. Ambrozio arc. dr. da igreja; S. Agatão soldado.
8 Quarta. S. ✠ A Concição de N. S. padroeira do imperio.
9 Quinta. S. Leocadia v. m.; S. Restituto b.; S. Ropiniano m.
10 Sexta. (Jejum) S. Melquiades p.; S. Eulalia v. m.
11 Sabbado. S. (Jejum) S. Damazo p.; Ss. Trazon e Fosciano mm.
12 Domingo. 3.º do advento S. Sereno leitor m.; S. Justina.

ENCARREGADOS DA SUBSCRIPÇA'O DO SUL.

Alagoas, o Sr. Claudino Falcão Dias; Bahia, o Sr. D. Duprad Rio de Janeiro, o Sr. João Pereira Martins.

EM PERNAMBUCO.

O Proprietario do DIARIO Manoel Figueiroa de Faria, na sua livraria, praça da Independencia ns. 6 e 8.

PARTE OFFICIAL.

MINISTERIO DOS NEGOCIOS ESTRANGEIROS.

(*Continuação do n. 282.*)

Protocolo da terceira conferencia para a revisão do tratado de commercio e navegação de 12 de outubro de 1851.

N. 3.

Aos 15 dias do mez de julho de 1857, nesta cidade do Rio de Janeiro, reuniram-se, para continuarem seus trabalhos, os plenipotenciarios de S. M. o Imperador do Brasil e do presidente da Republica Oriental do Uruguay.

Foi lido e approvado o protocollo da segunda conferencia.

O Sr. visconde do Uruguay tomando a palavra, diz que não acompanharia o seu collega no desenvolvimento que deu aos diversos pontos dos quaes se occupou, por isso que concorda com muitas das suas observações, e porque a divergencia em que está a respeito de outras não embarga, a seu ver, que possam chegar a um accordo, pela presente negociação.

Não pode, comtudo, prescindir de alguns breves reparos, para que não dê o seu silencio lugar a interpretações erroneas, e não possa ser, a todo o tempo, invocado contra os interesses do paiz, que tem a honra de representar nesta discussão.

Consignou o Sr. D. André Lamas no protocollo que he crença do governo oriental que esté elle desobrigado do cumprimento do art. 4 do tratado de 12 de outubro de 1851.

Não discutio o Sr. Lamas essa asseveração; não era este lugar competente para discuti-la, nem era necessario discuti-la porque já o foi amplamente. Elle, visconde do Uruguay, tambem não a pretende discutir.

Mas não a pode deixar entrar no protocollo sem que vá acompanhada das seguintes poucas palavras:

Quando uma estipulação expressa de um tratado concede a uma das partes uma vantagem, não fica ao arbitrio da outra annullar essa estipulação, porque lhe parece que os interesses não definidos, que diz haverem-a movido a conceder aquella vantagem expressa e definida no tratado, soffreram uma alteração não prevista e não vedada, por accordo de ambos os contrahentes.

De outro modo não haveria direito convencional permanente possivel.

Cada um exhibindo os seus calculos, allegaria que tivera em vista taes e taes interesses, e sendo estes mudaveis por uma infinidade de circumstancias, e mudavel tambem o modo de as apreciar, durariam os tratados somente emquanto permanecessem esses mesmos interesses, e, o que he mais, a sua apreciação.

Não negara' que o governo da republica entendesse que sendo de 25 por cento o quantum dos direitos, de cuja immunidade gozava o xarque oriental, introduzido pela fronteira, quando foi celebrado o tratado de 12 de outubro de 1851, nenhuma diminuição podia fazer o Brasil nos ditos direitos, emquanto durasse o decennio convencionado e que a obrigação contrahida pelo imperio de manter a isenção envolvia a de conservar na sua tarifa o imposto de 25 por cento sobre todo o xarque que não fosse oriental ou brasileiro.

He esse sem duvida um dos interesses que he de suppôr tivesse em vista o governo oriental; mas para dar-lhe uma importancia tal que possa qualquer quebra que suffresse importar a nullidade de uma estipulação clara e expressa no tratado, fôra indispensavel que aquelle interesse houvesse sido definido e expressamente garantido no mesmo tratado.

Demais, he preciso distinguir entre isenções feitas simplesmente para facilitar o commercio e dar-lhe expansão entre dous paizes, e aquellas que teem por fim expressamente resguardar uma industria contra a concurrencia.

O que elle visconde do Uruguay pode assegurar he que o governo imperial não conveio, nem conviria em semelhante nullidade do art. 4 citado.

Ficara' sem vigor, sendo substituido pelas estipulaçoes que ora se discutem, mas por outro modo não. E he a insistencia do governo oriental na nullidade do artigo em questão mais um forte motivo para desejar-se que esta negociação surta effeito, porquanto não estando o governo imperial de modo algum disposto a abandonar o direito que lhe dá o referido artigo, que considera em pleno vigor, teria de resultar dahi uma mui séria perturbação nas relações dos dous paizes. Felizmente a presente negociação se não desata, como que corta a questão, tornando-a inutil; pelo que não se demorará mais sobre ella.

Acrescenta o Sr. visconde do Uruguay que esté convencido, e que certamente o seu governo o esta' tambem, de que os artigos de que estão tratando elles plenipotenciarios são de conveniencia para o Brasil, aliás não lhe haveriam sido dadas instrucções que o habilitassem para propô-los e aceita-los. Mas crê tambem que o Sr. D. Andrés Lamas exagera essa conveniencia. Felizmente, a bem das boas relações das nações umas com as outras, nem sempre a conveniencia de uma exclue a da outra.

Não recorrera' a uma argumentação fundada em uma longa enumeração de dados estatisticos. Não os ha completos e perfeitos, e em semelhante materia, os juizos baseados na apreciação de uma circumstancia mais ou menos averiguada, quando não são bem conhecidas e avaliadas todas as outras que tambem podem influir, induzem em consideraveis erros.

Demais, trata-se de um ensaio, e he um dos fins desse ensaio fornecer esses dados completos e perfeitos com os quaes trabalharam, e que, concluido o ensaio, tiverem de resolver definitivamente estes assumptos.

Não dá por demonstrado que seja tão limitada a capacidade productiva actual de gado da provincia do Rio Grande do sul, como afigura o Sr Lamas, e que tanta importancia e valor tenha para seu augmento e riqueza a introducção nella de gados e seus productos do Estado Oriental. E se alguns brasileiros se tem estabelecido com preferencia nesse estado, não provem isso da falta de terrenos de criar na provincia do Rio Grande do Sul, mas de maiores facilidades que alli tem encontrado, e de outras causas que longe fôra aqui averiguar.

Esta averiguado que das 1,004,127 arrobas de xarque consumidas no imperio no anno de 1853—1854, 996,700 vieram do Rio Grande.

Que das 1,668,350 arrobas consumidas no anno de 1854—1855, 914,250 arrobas eram da mesma procedencia.

Ora, deduzindo-se, no anno de 1853—1854 (adoptado o calculo do Sr. Lamas) as 212, 547 arrobas de origem oriental, introduzidas pela fronteira, teria o Rio Grande do Sul concorrido para o consumo do imperio com a quantidade de 78,155 arrobas.

Feita igualmente, pelo que respeita ao anno de 1854—1855, a deducção de 160,599 arrobas (segundo o calculo do Sr. Lamas, tambem entradas pela fronteira, teria o Rio Grande do Sul concorrido para o consumo do imperio, naquelle anno, com a quantia de 788,248 arrobas.

He, portanto, evidente que o Rio Grande concorre com a metade do xarque que se consome no imperio.

Mas diz o Sr. Lamas: e o gado em pé que entra no Estado Oriental, e vem ser xarqueado no Rio Grande? Essas carnes, que são de origem oriental, he que fazem avultar a producção daquella provincia.

Mas, a quanto montam aquelle gado, e os productos que delle tira a provincia do Rio Grande do Sul? He o que se ignora completamente de modo que fallecem todos os dados para avaliar o principal elemento da argumentação, por meio da qual o Sr. Lamas pretende fazer subir tanto a importancia das franquezas de fronteira, e diminuir tanto a capacidade productiva da provincia do Rio Grande do Sul.

Os gados e seus productos que do Estado Oriental entram na provincia do Rio Grande do Sul para serem ahi xarqueados, ou exportados, entram por virtude daquelle pendor natural que impelle o producto para aquelles pontos onde acha e conserva mais valor.

Se o productor reside no Estado Oriental, esse maior valor aproveitar a esse Estado. Quaesquer providencias tendentes a fazer retroceder esses productos para pontos aos quaes não lhes conviesse ir, seriam, alem de vexatorias, prejudiciaes ao productor e ao paiz onde reside. Ahi esta' o interesse oriental, o qual todavia não exclue o brasileiro. Ambos se ligam e se auxiliam.

Toda a sciencia economica demonstra o absurdo da supposição de que somente podemos lucrar quando os outros perdem, embora não seja possivel manter ouro e fio a participação dos intresses.

Não ha duvida que as carnes que produz o Rio-Grande do Sul são insufficientes para o consumo do imperio. Interessa a este, portanto, que lhe sejam fornecidas pela republica. Porem, tambem muito grande he o interesse desta em ter o importantissimo mercado que aquelle fornece a' sua unica actual industria.

O Estado Oriental produz um excedente de carnes que nos são necessarias para encher o vazio que o nosso consumo deixa a' nossa producção deste genero. O Brasil produz o assucar, a herva mate, o café, o fumo, a aguardente, as madeiras etc., productos indispensaveis que consome e não produz o Estado Oriental. As relações commerciaes dos dous paizes, que ja são consideraveis, estão portanto determinadas por essas circumstancias pela sua proximidade, e pela, para assim dizer, commixtão da população das fronteiras, da sua industria relações e interesses.

Um systema que perturbasse essas relações e interesses prejudicaria a todos aquelles, quer Brasileiros, quer Orientaes, que concorrem com seu contingente para a unica industria desses paragens.

Essas relações e esses interesses, nascidos de circumstancias que as leis não podem fazer desapparecer, cresceram com o tempo, e principalmente durante as guerras que assolaram o territorio da republica, e fortaleceram-se por tal modo que não poderam ser desmentidos sem grande abalo.

Foram os prejuizos causados injusta e violentamente a esses interesses uma das causas poderosas que levaram o Brasil a tomar em 1851 a parte que tomou na guerra que derribou o governador de Buenos Ayres e sua influencia.

O que o Sr. Lamas chama franquezas de fronteira são conveniencias do Brasil sem duvida, mas são conveniencias ainda maiores para o seu paiz.

A campanha oriental, principalmente ao norte do Rio-Negro, está occupada por grande numero de estancias brasileiras.

A sua producção não pode deixar de enriquecer o paiz onde ella se faz. Senão existissem alli aquelles estabelecimentos, esses campos estariam desertos e improductivos, porque a republica não tem tido população sua para os provar.

O movimento dos gados pelas fronteiras tem augmentado e augmenta o seu numero e o da população, bem como o valor das terras, e alimenta todas as industrias que acompanham o augmento da população, da riqueza e o movimento commercial.

Supponha-se que era adoptado o systema contrario ao actual; que a producção das estancias brasileiras era sobrecarregada com direitos differenciaes; que a passagem dos gados, e a exportação dos seus productos para o Rio Grande era vedada ou sujeita a direitos fortes. O Brasil soffreria prejuizo em uma das suas mais importantes provincias, mas não seria muito maior o de toda a republica?

Que mercados, que relações commerciaes iria elle buscar ou crear de novo, perdidas as existentes e as mais naturaes?

Não se achando ainda consolidada a paz e a tranquillidade da republica, de modo que se possa considerar livre de novos abalos, podendo ainda dar lugar as difficuldades financeiras com que luta, a apprehensões bem fundadas, não poderia um transtorno subito em todas as suas relações naturaes e interesses de industria e commercio trazer de novo a anarchia, e pôr em perigo a sua nacionalidade?

Ninguem dira que a nacionalidade brasileira poderia soffrer por taes causas.

Seria por tanto da maior conveniencia para a republica oriental sustentar as franquezas da fronteira no estado em que se acham, ainda mesmo que não lhe fosse concedida a isenção de direitos para o seu xarque, introduzido no imperio por via de mar.

O mesmo Sr. D. Andrés Lamas demonstra a importancia da concessão feita no artigo 4º, quando a admitte como compensação das franquezas de fronteira cujo valor tanto exagera.

Finalmente, acrescenta o Sr. visconde do Uruguay, que precinde de outras observações e de responder a certas proposições para não alongar em demasia o protocollo.

Quanto aos cinco artigos propostos.

Diz o Sr. visconde do Uruguay que os artigos 2º e 3º por elle propostos, e que não se encontram nas bases apresentadas pelo Sr. D. Andres Lamas, não contém uma alteração da situação existente, mas definem-a, consagram-a e a fixam de direito o que muito convém.

Um dos primeiros fins do governo imperial, e certamente tambem o he do governo da republica, he prevenir quanto for possivel a repetição das questões que tem perturbado a paz da sfronteiras, evitando assim occasiões de conflicto entre os dous paizes.

O melhor meio de conseguir que não appareçam he corta-las pela raiz antecipadamente, por meio de estipulações claras e bem definidas.

O artigo 1º em discussão, que he reproducção do artigo 4º do tratado de 1851, sómente declara livre de direitos o gado em pé exportado do Estado Oriental para a provincia do Rio Grande do Sul. Essa disposição he insufficiente.

Uma lei da republica de 14 de julho de 1856 lançou o imposto de 200 reis por cabeça de gado extrahida do departamento productor. Esse imposto foi julgado applicavel ao gado que passava para o Rio Grande do Sul, posto que depois fosse suspensa essa applicação.

Aquelle artigo não comprehende os gados que entram da provincia do Rio Grande do Sul para o Estado Oriental, afim de serem ahi criados e engordados. Hoje essa entrada he livre de facto, mas não poderá vir a ser prohibida ou embaraçada? E livre de facto, fique, o de direito.

Se for prohibida, ou directamente ou por um imposto forte, a livre exportação dos productos do gado oriental para a provincia do Rio Grande do Sul (ja pelo Brasil equiparados aos nacionaes, quando entram pela fronteira,) não desappareceriam as vantagens que daquella exportação sustenta o Sr. Lamas tirar a provincia do Rio Grande do Sul?

A legislação da republica faz distincção, quanto aos impostos lançados sobre certos ramos de commercio ou de industria, entre nacionaes e estrangeiros. O estrangeiro he naturalmente mais gravado.

Não poderá esta distincção ser introduzida nos impostos sobre a criação do gado e recahir sobre as estancias brasileiras?

Não se poderá distinguir entre a maior ou menor proximidade de certos pontos da fronteira que forem suppostos mais beneficiados pelo commercio livre do gado? Não se poderá distinguir entre o gado que existe no lugar permanente e outros, impostos differenciaes e pesados, que inutilisem as franquezas de fronteira?

Não receia elle visconde do Uruguay que essas hypotheses se verifiquem. Pensa que o governo da republica aprecia devidamente as boas relações com o imperio, e que conhece bem os seus verdadeiros interesses, para não lançar mão de meios semelhantes, inutilisando com uma mão o que assignára com a outra; porém nestas materias tudo quanto pode ser definido deve ser definido.

Demais, o artigo 4º do tratado de 12 de outubro de 1851 compensava a entrada livre do gado em pé com a isenção de direitos de consumo para o xarque e productos do gado oriental entrados pela fronteira.

Ampliada essa isenção ao xarque e productos do gado que entram por via de mar, seria a compensação da entrada livre do gado em pé insufficiente, senão fosse reforçada pelos artigos 2º e 3º propostos.

Não vê portanto motivos pelos quaes o seu honrado collega não deva e não possa convir nos artigos em questão, que asseguram aquellas mesmas vantagens sobre cujo valor tanto insiste.

Modificou elle visconde do Uruguay, nos artigos que offereceu, e sobretudo no quinto, a base apresentada pelo Sr. D. Andrés Lamas, porque não lhe era possivel admitti-la como estava.

Essa base exige não somente a isenção de direitos sobre o xarque e productos do gado oriental, mas tambem sobre os productos naturaes e agricolas da republica, e offerece apenas uma diminuição de 2 por cento sobre os productos naturaes e agricolas do Brasil. De modo que os productos naturaes e agricolas da republica ficam desde ja gozando de uma isenção completa, emquanto os do Brasil apenas lucram uma leve diminuição.

Essa desigualdade he inadmissivel, e por isso elle visconde do Uruguay propoz dar a isenção do xarque e productos do gado introduzidos por mar, pelas franquezas da fronteira, taes quaes as propôe, e igualar a reducção actual e progressiva dos direitos sobre os productos naturaes e agricolas de ambos os paizes.

Os productos brasileiros estão sujeitos a direitos mui fortes na republica. A diminuição de 5 por cento ainda os deixa bastantemente gravados.

Não assim os productos orientaes, mais favorecidos entre nós. Os seus cereaes em grão, por exemplo, e que hão de vir a ser a principal producção agricola da republica, somente pagam 5 por cento pela actual tarifa brasileira, e ficariam portanto immediatamente livres.

E sendo a diminuição de 5 por cento, que he o limite que o Sr. Andrés Lamas declara não poder exceder, os cereaes em grão do seu paiz obtem desde ja uma redocção de 3/5, de 4/5 no fim de doze mezes, e isenção completa no segundo anno.

Ja se vê que não he possivel a admissão da base apresentada tal qual.

Porém attentas as difficuldades financeiras em que se acha a republica, não duvida elle visconde do Uruguay adopter 3 por cento como base da reducção que tem de operar-se progressivamente, e com isto pensa dar mais uma prova do decidido desejo que tem o governo imperial de concorrer para o que for a bem da republica, quanto lhe permittirem os interesses do seu proprio paiz, os quaes deve, antes que tudo, consultar o preferir.

O Sr. D. Andrés Lamas respondeu:

Acompanho a meu nobre collega no desejo de não dar demasiada extensão ao protocollo, e farei, com este fim, o sacrificio de todas as objecções ou declarações que não considere substancialmente indispensaveis para resalvar os direitos ou a honra de meu paiz.

Lamento não poder ser tão breve como desejo.

O Sr. visconde do Uruguay não se limitou a oppor a' simples declaração de que o governo da republica se considerava desobrigado do cumprimento do art. 4 do tratado de 12 de outubro de 1851, a de que o governo de S. M. o Imperador tem o dito artigo como subsistente e plenamente obrigatorio.

O Sr. visconde do Uruguay discutio a intelligencia do artigo e fundamentou a opinião de seu governo.

Havendo sido contestadas no relatorio dos negocios estrangeiros do presente anno (paginas 36 a 46) as notas que teve a honra de dirigir ao governo imperial sobre esta materia o enviado extraordinario e ministro plenipotenciario da republica, e restaurando-se, deste modo, a discussão de que se havia prescindido, he provavel que a publicação das mesmas notas possa vir a demonstrar que a republica tinha fundamentos para julgar-se em perfeita boa fé, desobrigada do cumprimento não só do mencionado art. 4, como de todo o tratado de commercio e navegação de 12 de outubro de 1851.

Não tendo porém a certeza de que as mencionadas notas acompanhem os protocollos da presente discussão, entende necessario, e a benevola deferencia de seu nobre collega ha de permittir-lhe exarar no mesmo protocollo em que he fundamentada a opinião que sustenta o governo de Sua Magestade, alguns dos fundamentos da que sustenta o governo da republica, para que não venha a correr, em tão grave documento, despida de todo o arrimo e defeza.

Pelo art 4 do tratado de commercio de 12 de outubro de 1851 a republica se obrigou a abolir o imposto de um peso forte que cobrava por cada cabeça de gado em pé que se exportava para o Rio-Grande.

Este imposto não era meramente «fiscal»; era um imposto protector da unica industria do paiz, cuja «materia prima» he o gado.

A abolição deste imposto foi concedida ao Brasil como uma «compensação» por dez annos da obrigação que contrahio de manter pelo mesmo periodo as isenções de que gozavam os productos do gado beneficiado no territorio oriental, que introduzidos pela fronteira terrestre ficavam equiparados aos nacionaes do Brasil.

Essas isenções representadas pelas palavras—equiparados aos nacionaes—importavam na época da celebração do tratado:

1. Grandes facilidades para o commercio e introducção dos productos orientaes pela fronteira.

2. A abolição em seu favor de um imposto «real» de 25 por cento.

Depois da época do tratado supprimiram-se as facilidades de commercio e introducção.

O imposto de 25 por cento baixou, de facto, até 8 1/3 por cento.

O governo imperial julgou-se e declarou-se autorisado para alterar esse imposto «ad libitum» sem attenção ao tratado; e de facto o alterou na nova tarifa.

Sustentando o governo imperial que pode fazer tudo isto, sustenta:

1. Que pode supprimir, como supprimio, as facilidades de transporte de que gozavam os productos do gado oriental.

Essa suppressão que encareceu e difficultou a introducção de taes productos chegou quasi a impossibilita-la.

Quem tem direito para fazer taes alterações, tem até para chegar, por meio dellas, a crear a impossibilidade absoluta.

Logo o governo imperial tinha direito para a titulo de facilitar «esse commercio,» supprimir as facilidades que ja tinha o mesmo commercio, difficulta lo e impossibilita-lo.

Pode difficultar esse commercio como queria; logo pode difficulta-lo e até supprimi-lo.

2. Que pode diminuir, a seu grado, (o valor do imposto de 25 0|0 que existia quando foi celebrando o tratado.

Se pode diminuir, pode supprimir.

Logo o valor e a existencia da isenção «compensadas esta' a mercê do governo imperial.

Elle pode dar e pode tambem tirar.

O art. 4 do tratado he um contrato bilateral.

Eu me obrigo a manter tal isenção; em compensação tu me dás tal outra, cujo valor he, approximadamente, igual.

Este era o contrato.

Porém na execução o governo imperial sustenta que pode, sem violar o tratado, supprimir as facilidades da introducção, supprimir ou diminuir o imposto, o que quer dizer, que pode diminuir ou extinguir a isenção que lhe era compensada; e sem embargo disso a Republica deve continuar a pagar essa compensação.

Compensação de que?

Das palavras—equiparados aos productos nacionaes—que ja significam pouca cousa, e que em breve nada significarão?

Ou das palavras—para facilitar o commercio,—como significando adquirir «gratuitamente», para augmentar a renda, a industria e o commercio da provincia do Rio Grande do Sul, a «materia prima» oriental que devia augmentar a renda, a industria, e o commercio da Republica?

O contrato bilateral ficaria assim reduzido:

O Brasil não está obrigado a dar cousa ou valor certo ou conhecido.

A Republica esta' obrigada a «compensar» com um valor certo, determinado e conhecido, o que lhe queira dar o Brasil; «pouco» ou «nada».

Seria o mesmo que dizer:

A Republida esta' odrigada, o Brasil não.

A Republica entendia e ainda entende que á intelligencia dada pelo Brasil ao contrato he insustentavel; que a compensação só pode dar-se entre valores conhecidos; que estes valores não podem ser alterados por vontade só de uma das partes, como faz o Brasil, e que alterando-as rompe e invallida elle o contrato.

Havendo-os alterado o Brasil, entendia e ainda entende que elle violou e annullou o contrato.

Para negar essa violação não tem o Brasil outro meio senão a interpretação insustavel a que recorreu.

Se, porém, persiste nessa interpretação illogica-anti-juridica, então o art. 4 torna-se uma estipulação tão pasmosamente leonina, que por direito he nulla e de nenhum effeito.

Essa he toda a questão.

Assim estabelecida, creio que posso dispensar a analyse dos argumentos apresentados pelo Sr. visconde do Uruguay.

Seja-me permittido, ao concluir, rogar a meu nobre collega que advirta que tendo reconhecido, como não podia deixar de reconhecer, que a conservação da isenção em favor dos productos de seu gado, do imposto de 25 por cento, a que estavam submettidos os similares não brasileiros, era, sem duvida, um dos interesses que suppunha-se tivesse em vista o governo oriental, e que assim, quando menos, houve mais de uma razão impulsiva, he inadmissivel a interpretação disjunctiva em que se basêa sua principal argumentação.

Innegavel, como he, que houve mais de uma razão impulsiva, a interpretação de direito he «copulativa».

Com estes fundamentos e a consciencia perfeita de seu bom direito, a Republica não admitte a existencia legal do referido art. 4, cuja nullidade tem sustentado e sustenta.

A Republica não esta' disposta a abandonar seu direito.

Felizmente, como disse o Sr. visconde do Uruguay, a presente negociação, se não desata, como que corta a questão, tornando a inutil e evitando a séria perturbação que devia introduzir nas relações dos dous paizes.

O desejo o mais sincero de evitar os inconvenientes de uma tal perturbação, inevitavel se a presente negociação se frustra, influe decisivamente nos esforços que, animado pelo espirito de seu governo, faz e fara' o plenipotenciario da Republica para leva-lo a bom fim.

Entrando na materia da negociação, o Sr. D. Andrés Lamas disse:

O Sr. visconde do Uruguay propõe-se demonstrar que o plenipotenciario oriental exagerou as conveniencias do Brasil no ajuste que discutimos.

Lamento que os argumentos de meu nobre collega não me convencessem dessa exageração, e peço-lhe licença para, examinando ligeiramente seus principaes argumentos, justificar os motivos que fazem-me crer que estive longe de exagerar as enunciadas conveniencias.

Que não temos dados estatisticos, completos nem perfeitos, he uma verdade reconhecida pelos dous governos; o que os induz o a querer busca-los em um ensaio pratico, para poder combinar, depois, com verdadeiro conhecimento de causa, os interesses economicos dos dous paizes.

Por isso disse na segunda conferencia que haviamos de nos servir de calculos approximativos e indirectos.

Por minha parte não trouxe para esta discussão dados alguns orientaes; servi-me unicamente dos officiaes que fornecia o Brasil.

Para concluir que exagerei as conveniencias do Brasil, o Sr. visconde do Uruguay propõe-se demonstrar:

1.º Que a capacidade productiva actual da provincia do Rio-Grande não he tão limitada como a figura o plenipotenciario oriental, nem tanta importancia e valor tem para seu augmento e riqueza a introducção nella de gados e seus productos do Estado Oriental.

2º Que se alguns Brasileiros se teem estabelecido com preferencia naquelle estado, não provém isso de falta de terrenos de criar na sua provincia, mas de maiores facilidades que alli teem encontrado e de outras causas que longo fôra enumerar.

O plenipotenciario oriental havia dito que o Rio-Grande do Sul não tinha fornecido nos ultimos annos, do gado criado em seu territorio, mais de 25 por cento do consumo de xarque no imperio.

O Sr. visconde do Uruguay, estabelecendo que sobre o consumo de 1,904 127 arrobas de xarque havido em 1853—1854 o Rio-Grande concorreu com a quantidade de 784,155 arrobas, e que sobre o consumo de 1,668,350 arrobas feito em 1854—1855 a mesma provincia concorreu com 788,248 arrobas, conclue que he evidente que o Rio-Grande concorre com a metade do xarque que se consome no imperio.

Pelo que respeita ao gado oriental que entra em pé, o Sr. visconde não o avalia por não existirem dados preciosos sobre o seu numero.

Ignoramos, he verdade, o numero exacto desse gado; mas o que concluiremos dahi? que não entra?

Que entra, e que entra em numero crescido, prova-lo-hia, em falta mesmo de outros dados, o empenho extremo com que se sosicitou e com que se pretende que seja conservada a abolição do imposto que pagava o gado oriental em pé quando era introduzido no Rio-Grande.

Se fosse insignificante, mereceria a pena de que por isso se collocassem em risco de séria perturbação as relações dos dous paizes?

Ha, porém, alem desse, alguns outros dados officiaes brasileiros, que indirectamente podem derramar alguma luz sobre este ponto.

Segundo os dados officiaes, officialmente publicados em 1850 pelo governo imperial, os Brasileiros possuem no Estado Oriental:

Sobre a fronteira do Chuy e S. Miguel 36 estancias com 342 leguas quadradas. Destas sabia-se que 33 tinham 421,000 cabeças de gado vaccum, occupando 291 leguas quadradas.

Sobre a fronteira do Quarahim, 161 estancias com 281 leguas quadradas. Destas sabia se que 82 tinham 220,000 cabeças de gado vaccum, occupando 241 leguas quadradas.

Ao sul do Arapehy, 77 estancias com 227 leguas quadradas. Destas sabia-se que 76 tinham 273,000 cabeças de gado vaccum, occupando 155 leguas quadradas.

Sobre as fronteiras de Jaguarão e Bagé, 154 estancias com 832 e meia leguas quadradas, ignorando-se o numero de gado.

Resulta destes dados que os Brasileiros occupavam, na criação de gado nos territorios fronteiros uma superficie de 1,782 e meia leguas quadradas, em que tinham 428 estancias.

Destas 428 estancias só era conhecido o numero de cabeças de gado 191.

Estas 191 estancias occupavam uma superficie de 693 leguas quadradas com 914,000 cabeças de gado vaccum.

Ignoramos o numero de cabeças de gado com que as outras 287 estancias occupavam uma superficie de 1,143 e meia leguas quadradas.

Os mesmos dados officiaes brasileiros mostravam que, alem desses estabelecimentos nos territorios fronteiros, existiam nos departamentos de Paysandu, Mercedes, Cerro Largo, Durazno, Maldonado, S. José, Colonia, Montevidéo, etc., 835 Brasileiros estabelecidos, ou como proprietarios (e alguns proprietarios de 20 leguas), ou como arrendatarios, para a criação de gado.

Esta era a situação, segundo os dados officiaes brasileiros em 1850.

Desde fins de 1851 he notorio que os Brasileiros fizeram novas acquisições de terras, e, segundo o governo imperial, introduziram um mui grande numero, milhares de cabeças de gado de criação.

Supponde-se, porém, mui exagerados todos esses dados officiaes brasileiros, não se pode deixar de considerar como mui moderado o calculo que, com elles a vista, dê para mais de 1,000,000 de cabeças de gado a todos os estabelecimentos que teem os Brasileiros na vasta superficie que occupam nos territorios orientaes fronteiros.

Os productos vivos desse gado tem vindo beneficiar-se nas xarqueadas brasileiras, não só porque he esse o destino com que o criam, como porque, graças aos entraves de navegação com que se difficultou a introducção das carnes, aquelle era o destino mais lucrativo.

Segundo os algarismos do calculo do Sr. visconde do Uruguay, o Rio-Grande contribuio nos dous annos de 1854 e 1854—1855, não com a metade, mas com pouco mais de 44 por cento do consumo de xarque no imperio.

Entre esse calculo e o do plenipotenciario oriental, a differença he de 19 por cento.

O gado em pé introduzido no Rio-Grande, producto do que com esse fim criam os Brasileiros no territorio Oriental, não saldara' aquella differença que existe entre os dous calculos?

Não se pode aspirar a uma demonstração mathematica: mas sem ella, o que se torna evidente he que, eliminando o gado em pé, o calculo do Sr. visconde do Uruguay he o que se aparta mais da realidade.

Concedendo, porém, como hypothese, que assim não he, deve ter-se presente que o consumo de carne no Brasil não tem obtido a quandidade que necessita.

O consumo de xarque no imperio era ja em 1848—1849 de 2,433,915 arrobas, e a procura foi crescendo com o augmento da população que tem sido progressivo.

A' medida, porém, que crescia a procura, decrescia o offerecimento, e em 1854 a 1855 o imperio não pôde obter de todos os paizes que o proveem de xarque, para o consumo desse anno, mais do que 1,668 350 arrobas.

O governo imperial disse no relatorio dos negocios estrangeiros do corrente anno a' paginas 40:

« Ao passo que o supprimento decresceu a procura augmentou com o progresso da população, e de anno em anno mais sensivel tornou-se a difficuldade de satisfazerem completamente os xarques nacionaes e estrangeiros a's necessidades do consumo.

« Como consequencia inevitavel deste facto, subiram os preços de um modo fabuloso; o valor medio da arroba, que no trienio de 1848 a 1851 não passára de 2$195, elevou-se em 1855 a 4$311. »

Dado mesmo, o que não he exacto, que o Rio Grande do Sul tivesse concorrido com 50 0|0 do consumo feito pelo imperio nos ultimos annos, não he menos certo que a quantidade com que concorreu não representa nem 25 0,0 da necessidade do consumo do imperio.

Parece pois, que toda a argumentação que o plenipotenciario oriental tem baseado na deficiencia da producção do Rio Grande em relação ao consumo do imperio não só não foi abalada, como se acha solidamente constituida.

Nega o Sr. visconde do Uruguay que seja a falta de terrenos de criar que leva os estancieiros rio-grandenses a busca-los no Estado Oriental.

Attribue S. Ex. o facto as maiores facilidades que alli encontram, e a outras causas que não enumera.

A asserção « falta de terrenos », deve tomar-se no sentido correspondente a materia, « pro substrata materia », diremos assim.

Economicamente fallando, ter esses terrenos em grandes distancias das vias de communicação ou dos mercados, de modo que os productos ou não possam chegar ao mercado ou cheguem absorvidos pelos gastos da producção ou dos transportes, equivale a não tê-los.

Seja, porem, qual fôr a causa, o facto de recorrerem ás terras orientaes existe; e os algarismos que se acabam de examinar, provam fora de toda a controversia, que os Rio Grandenses recorrem em extensa proporção.

Existindo o facto, subsistentes ficam todas as consequencias que delle se tem deduzido.

Tem razão o Sr. visconde do Uruguay quando diz que toda a sciencia economia demonstra o absurdo da supposição de que somente podemos lucrar quando os outros perdem.

Tem-a tambem quando affirma que um pendor natural impelle o producto para o mercado em que encontra e conserva mais valor.

Mas se estas verdades podem se applicar ao ponto em discussão, persuado-me que essa applicação não favorece a intenção do Sr. visconde do Uruguay.

Essas verdades são contrarias ao systema protector, e o systema protector he o do Brasil.

Não posso, nem desejo contestar algumas outras verdades economicas e politicas que se encontram na demonstração que faz o Sr. visconde do Uruguay para concluir que seria funesta a' republica, a ponto de pôr em perigo a sua nacionalidade, a adopção de um systema contrario ao do art. 4 do tratado de 1851.

Admittindo algumas das verdades, que como disse, encontram-se nesta demonstração, não me occuparei dos erros que ella contem, nem das menos exactas apreciações de alguns factos, porque, para supplicar a meu nobre collega que modifique sua terrivel conclusão, julgo bastante o que passo a ter a honra de dizer-lhe:

O Sr. visconde do Uruguay reconhece que com a adopção de um systema contrario ao do art. 4, do tratado de 1851 e o Brasil soffreria prejuizo em uma de suas mais importantes provincias.

Mas, pergunta o meu nobre collega: — Não seria muito maior o prejuizo de toda a republica?

Que mercados, que relações commerciaes iria ella buscar, crear de novo, perdidas as existentes e as mais naturaes?

Contesto-lhe: declino a questão, porque a republica conservaria os mercados do Brasil.

O artigo 4. do tratado de commercio de 1851 he temporario; admittido mesmo que esteja em pleno vigor, elle expira dentro de breves annos.

Expirado o prazo a republica esta' livre para adoptar o systema contrario ao desse artigo.

Entretanto ficam vigentes os artigos perpetuos do mesmo tratado de 1851, e por esses artigos os productos da republica tem direito ao tratamento da nação mais favorecida.

Não he possivel que o Brasil queira privar-se de todas as carnes estrangeiras; viriam, pois, as nossas, e viriam escusadas contra toda a combinação, pelos interesses do Brasil, pelas necessidades de seu consumo.

O Sr. visconde do Uruguay acaba de recordar-me os proveitos que resultam para meu paiz do movimento dos gados em seus territorios fronteiros.

Ha, porem, uma distinção importante que fazer.

As vantagens que resultam para o Brasil dessas franquezas, estão isentas de todo inconveniente, absolutamente isentas. Ellas são liquidas, se posso assim expressar-me.

Ao mesmo tempo que o augmento da criação do gado, que occupa com uma industria quasi primitiva grande extensão de nossas fronteiras, e que occupando-a as mantem em um quasi deserto, pois a actual criação de gado exclue a condensação da população e os elementos de civilisação e de segurança que a condensação devia produzir, tem desvantagens taes, tão graves, como ja' tive occasião de manifestar ao governo de S. M., que não podem ser nem ainda compensadas pelas vantagens que a extensão da criação de gado offerece no estado, em que os Rio Grandenses, assim como nós, a fazem.

Entre vantagens liquidas, como são as que resultam para o Brasil das franquezas que lhe damos, e os beneficios absorvidos pelas desvantagens que tem para nós a extensão da criação actual de gado nos territorios fronteiros, não existem termos proprios para estabelecer compensação.

Para approximar-se dessa base, o que prova que não admittia como bastante a compensação do artigo 4. incluiam-se os outros productos orientaes que o Sr. visconde do Uruguay exclue do citado art. 4.

Fazendo-se, porem; ainda abstracção daquella falta de termos proprios para compensação entre as reciprocas vantagens das franquezas relativas ao gado; supponde-se mesmo que esses termos existem, que a compensação he completa, a discussão concentrada sobre os outros productos dos dous paizes, parece-me que seria favoravel a' seguinte combinação.

Isenção immediata para os productos orientaes.

Diminuição immediata de 3 0|0, augmentando-se progressivamente com 1 0|0 annual, sobre os productos brasileiros.

De que productos orientaes se trata?

Dos cereaes?

Devemos certamente ser exportadores de cereaes.

Entretanto o facto existente he que os importamos, que o nosso mesmo pão, custa-me dize-lo, se elabora ainda, em grande parte, com farinha estrangeira.

Abra-se a estatistica das alfandegas brasileiras; d'aqui levamos farinha estrangeira; d'aqui levamos milho brasileiro, assim como levamos manteiga, queijos, velas estearinas, sabão, etc. Isto deve mudar e mudara' sem duvida; e os fins principaes nesta negociação, por nossa parte, são, como ja o declarei estimular, apressar tão salutar, tão vital mudança.

Entretanto entre o mero estimulo que he o que o tratado contera', e a criação, a exploração pratica das fontes de trabalho e de riqueza que existem inexploradas no solo privilegiado de meu paiz, o espaço he immenso.

Não he permittido nutrir a illusão de que essa distancia sera' completamente vencida em breves annos.

E o tratado de que nos occupamos deve durar só por breve prazo.

Muito felizes seremos se este ensaio produzir um movimento de exploração agricola que, satisfazendo ao nosso proprio consumo, nos deixe em pouco tempo modicos excedentes para levarmos aos mercados do Brasil.

Não se pode duvidar de que o Estado Oriental esta' destinado a ser um riquissimo fornecedor de grãos para o Brasil.

Tambem se não póde duvidar de que he nosso interesse, assim como do interesse do Brasil, que elle o seja o mais breve possivel.

E digo mui de proposito do interesse do Brasil, fallando mesmo economicamente por que tenho convicção profunda de que a crise de escassez nos artigos de subsistencia ha de prolongar-se no Brasil.

As extensas e riquissimas lavouras do Brasil hão de absorver, como ja absorvem hoje, os braços e os capitaes: porque braços e capitaes hão de achar em culturas como a do café, por exemplo, lucros superiores aos de todas as outras.

São essas ricas culturas as que hão de attrahir os braços principalmente não só pela riqueza intrinseca da producção, como porque nas provincias que a possuem actualmente he onde existem ja os nucleos dessa industria agricola, os capitaes nella empregados a população, a civilisação, o complexo de todos os interesses, de todos os estimulos, de todas as compensações.

Esses nucleos são os fócos de attracção; elles attrahem tudo; as vias ferreas que hão de encurtar as distancias, aplanar as montanhas, atravessar as matas virgens, vadear os rios e os abismos, e a emigração que por essas vias ha de lançar-se a fecundar as suas terras e a converter em riqueza e em bem estar humano os dons que Deos tem derramado, com prodiga mão, nas regiões intertropicaes.

As grandes terras de trigo do sul do imperio estão longe desses focos.

Quando la' chegar o grande movimento da industria, as necessidades do consumo das outras partes do imperio terão provavelmente crescido, e em tal proporção que a situação actual, sob o aspecto em que agora a considero, não tera' mui notavel alteração.

Então, como na actualidade, o Rio da Prata convertido em um immenso cereal seria util ao Brasil.

Procedendo todos judiciosamente, isto he, não desperdiçando o tempo e as forças na aclimatação de industrias ou producções que não comporta a latitude, cingindo-se as industrias proprias que são as unicas solidas e fecundas, e beneficiando-se mutuamente pela livre troca, ja que Deos os tornou productores e consumidores respectivamente, estes povos podem chegar a mui altos destinos de riqueza, de bem estar, de civilisação commum e solidaria.

Para reconhecer-se a duplice solidariedade de nossos povos basta observar a sua posição e a diversidade de seus dotes e de suas producções.

Essa duplice solidariedade, contra cujas manifestações se sublevam entretanto as barbaras preoccupações tradicionaes de raças, he irresistivel, e se não póde negar como obra de Deos, e creio mui firmemente que somos indignos servidores de um de seus mais claros designios, por lançar nesta negociação, illustre Sr. visconde do Uruguay, uma tão debil semente de livre troca, que, fecundada e multiplicada no porvir, deve ser não só base de commum riqueza e prosperidade, senão tambem de paz e de fraternidade internacional.

Se podemos, porém, ver de longe um futuro magnifico e dilatadissimo, o presente he acanhado, e, no ponto que nos occupa, acanhadissimo.

O interesse commum seria que o Estado Oriental podesse attenuar sensivel e promptamente, pelo actual ajuste, a falta de subsistencias que ja se faz sentir e tende a aggravar-se no Brasil, para não distrahir braços e capitaes das melhores fontes da producção brasileira, ou não a encarecer.

Porém os habitos de trabalho não se adquirem subitamente.

As necessidades de braços e de capitaes não se satisfaz, como ja disse na segunda conferencia, senão com o auxilio do tempo e dos successos.

E não nos faltam só braços: falta em meu paiz, como tambem no Brasil, uma verdadeira revolução social e industrial.

Não se tem ainda estabelecido alli, nem aqui, uma verdadeira corrente de emigração; existem para isso difficuldades serias que só com o tempo poderão vencer-se; porquanto muitas dellas se acham ligadas ao estado social.

E sendo tão difficil, tão dispendiosa a acquisição de homens, lá e cá, só se buscam as forças do homem animal, e as forças do homem animal se desperdiçam ou se reduzem pelas tradições industriaes atrazadas e pela falta de educação e de habitos profissionaes.

Não ha ainda alli, nem aqui, a consciencia da importancia real e do progresso das sciencias physicas, chimicas e mecanicas.

Não sabemos, nem seriamente cuidamos de saber, pela applicação pratica, como se suppre a extensão e a força productiva da terra, como se augmenta o valor da producção, como se centuplicam as forças animaes do homem.

As sciencias centuplicariam, com effeito, as forças animaes de que dispomos, e as que com tão natural lentidão, ou com tão crescidos sacrificios adquirimos ou nos propomos adquirir; e centuplica-las por esse meio seria um dos mais seguros elementos para a solução do grande desideratum actual destas novas nacionalidades, crear o gosto e os habitos de producção industrial; produzir, muito, logo, bem e barato.

Porém essa revolução benefica, a colonisação scientifica, sera lenta, como todas as mudanças profundamente sociaes.

Não podemos contar senão com o presente, melhorando-o pausadamente.

Das considerações que acabo de expor, parece-me que se conclue:

1.º Que accelerando e favorecendo o Brasil a producção de generos alimenticios no Estado Oriental, favorece um interesse seu; e o favorece de dous modos suppriudo a sua propria necessidade de generos alimenticios, e por esse meio produzindo mais e mais barato, e augmentando o consumo de suas producções pelo augmento do numero ou do bem-estar de seus consumidores no Estado Oriental.

2.º Que por mais que se favoreça essa producção do territorio oriental, ella esta' sujeita a contingências, sobretudo as do tempo, que não permittem esperar que no breve prazo do tratado que se discute, possam os productos, resultado dessa industria, tornar-se sensiveis nos mercados do Brasil.

Portanto, os productos orientaes não comprehendidos no artigo, absolutamente nominaes hoje, não são mais do que uma esperança de laboriosa e lenta realisação.

Ao mesmo tempo que os productos brasileiros, como o assucar, a herva-matte, o tabaco, a aguardente, o café, etc., etc, são uma realidade, e uma realidade importantissima no consumo do Rio da Prata.

Uma reducção immediata de 3 % sobre estes productos reaes, effectiva e importante desde logo, póde ser equitativamente compensada com uma reducção igual sobre productos que não existem, cuja existencia he uma simples esperança dependente do tempo e de outros eventos que talvez não permittam que comece a realisar-se dentro do prazo do tratado?

Eis a questão em uma de suas formulas mais simples.

E assim a submetto com confiança a' solução de meu nobre collega.

Terminando o Sr. Lamas, ambos os Srs. plenipotenciarios convieram em levantar a sessão, aprazando a discussão pendente para a proxima conferencia, que tera' lugar no dia 20 ás 7 horas da noite.—Visconde do Uruguay.—Andrés Lamas.— Como secretario, Joaquim Maria Nascentes de Azambuja, official maior da secretaria de estado dos negocios estrangeiros.

GOVERNO DA PROVINCIA.

S. Exc. o Sr. presidente da provincia da audiencia nas segundas, quartas-feiras e sabbados ao meio dia. Secretaria do governo de Pernambuco 7 de dezembro de 1858 — O secretario do governo, José Bento da Cunha Figueiredo Junior.

Despachos do dia 30 de novembro.

Requerimento de Adriana Maria da Annunciação, pedindo se mande pôr em liberdade seu filho Francisco José d'Annunciação, que fora recrutaço.—Informe o Sr. capitão do porto.

Dito de Bento José Pires, arrematante do 5.º lanço da ramificação da estrada do sul, representando que tendo feito dous terços da obra, que depois fora encampada e concluida por administração, recebera somente duas prestações, que sendo a metade da importancia da obra, devem em regra corresponder igual quantidade da mesma; e que assim se lhe deve uma indemnisação pelo meio terço da obra que demais fez.—Informe o Sr. director da repartição das obras publicas.

Dito de Clemente Soares de Carvalho, pedindo certidão do aviso baixado pelo ministerio da justiça, pelo qual S. M. o imperador houve por bem commutar em cem mil reis para os estabelecimentos de caridade a pena de prisão imposta por crime de injuria.—Passe.

Dito do José Caetano Teixeira da Silva, pedindo permissão para ir ao presidio de Fernando.—Póde seguir.

Dito de Julio Cesar de Oliveira, pedindo ser nomeado para o lugar de praticante da thesouraria provincial, o qual consta-lhe estar a vagar.—Informe o Sr. inspector da thesouraria provincial.

Dito de Manoel José Dantas, pedindo por aforamento um terreno de marinha alagado, que fica por detraz da rua de Santa Rita.—Informe o Sr. inspector da thesouraria de fazenda.

Dito de Ulysses Justiniano d'Oliveira, praticante da thesouraria provincial, pedindo ser nomeado para o lugar de amanuense que vagar em consequencia de promoção para a vaga de 1.º escripturario.—Informe o Sr. inspector da thesouraria provincial.

Dito dos directores da companhia nacional de Tamandaré e Una.—Seja submettido ao governo imperial.

Dito de Francisco de Paula e Silva, 1.º escripturario do consulado provincial.—Passe portaria concedendo ao supplicante 2 mezes de licença com vencimentos na forma requerida para tratar de sua saude.

Dito de D. Clotildes Ignez da Silveira Bastos.—Remettido com as copias juntas de ns. 1 a 5 ao Sr. inspector da thesouraria de fazenda para, procedendo as diligencias legaes, mandar passar as supplicantes titulo tanto do terreno arrematado e sito entre a rua do Hospicio e as ruas projectadas, das quaes uma segue do Hospicio para a rua da Aurora, e outra he continuação do becco dos Ferreiros, como dos terrenos que possuem as supplicantes entre a rua do Seve e a do Hospicio, sendo excluida a parte destes terrenos comprehendida na quadra occupada pelo edificio do Gymnasio, nos termos do meu officio do 1.º de fevereiro ultimo, e ficando as supplicantes obrigadas a ceder sem indemnisação os terrenos precisos para as ruas projectadas na planta da cidade.

— 1.º de dezembro.

Requerimento de Antonio Climaco Moreira Temporal, alferes da 5.ª companhia do 2.º batalhão de infantaria da guarda nacional, pedindo passagem para o 4.º batalhão da mesma arma.—Requeira por intermedio do respectivo chefe.

Dito de José Joaquim Alves e outros, pedindo certidão da informação do administrador do consulado provincial, acerca da petição em que elles requeriam reparação da vexatoria cobrança do imposto sobre o consumo da aguardente.— Remettido ao Sr. inspector da thesouraria provincial para mandar passar a certidão requerida, não havendo inconveniente.

Dito dos mesmos, pedindo certidão da informação do procurador fiscal da fazenda provincial sobre o mesmo objecto.—Remettido ao Sr. inspector da thesouraria provincial para mandar passar a certidão requerida, não havendo inconveniente.

Dito dos mesmos, pedindo certidão da informação do inspector da thesouraria provincial, sobre o mesmo objecto.—Remettido ao Sr. inspector da thesouraria provincial para mandar passar a certidão requerida, não havendo inconveniente.

Dito do bacharel Luiz Antonio Pires, juiz municipal do Limoeiro, pedindo 2 mezes de licença com ordenado para tratar de sua saude. — Não tem lugar.

Dito de Maria Joaquina de Siqueira Luna.— Requeira a thesouraria de fazenda a liquidação da divida.

Officio do Dr. juiz de orphãos, solicitando se mande recolher ao collegio das orphãas a menor Amelia Rosa de Lima.— Informe o conselho administrativo do patrimonio dos orphãos.

— 3 —

Requerimento de Alexandrino José do Amaral, pedindo se submetta ao governo imperial o requerimento em que solicita ser provido no officio de tabellião de notas e escrivão de orphãos do termo de Bonito.—Informe o Sr. Dr. juiz municipal do termo de Bonito.

Dito de Anna Alexandrina dos Anjos, pedindo se mande dispensar do serviço da armada seu filho Manoel Estevão do Nascimento.—Não tem lugar.

Dito de Christovão Starr & C., pedindo se mande suspender até a proxima reunião da assembléa provincial a collecta e cobrança do imposto de decima urbana de seus estabelecimentos de fundição; porquanto julgando-se os supplicantes isentos de tal pagamento por deliberação da mesma assembléa, pretendem então fazer valer o seu direito.—Mostrem lei que isente os supplicantes do pagamento da decima.

Dito de Francisco Alexandre Dutra, pedindo certidão do decreto baixado pelo ministerio da justiça, pelo qual S. M. o Imperador houve por bem commutar em 200$ rs. para a casa da Misericordia desta cidade a pena de prisão e multa, em que havia sido condemnado pela justiça de Barreiros. — Passe.

Dito de Maria Eugenia de Albuquerque Cavalcanti, pedindo a entrega de seu filho Severino Eusebio Ferreira d'Albuquerque, que se acha alistado na companhia de aprendizes do arsenal de guerra.—Não tem lugar.

Officio n. 204 do commandante superior da guarda nacional do municipio do Recife, communicando, para os fins convenientes, haverem sido excluidos do batalhão de artilharia os tambores José Pereira Barboza e Antonio José dos Passos, que se acham ausentes desde o mez de outubro findo.—Remettido ao Sr. inspector da thesouraria de fazenda para mandar fazer os necessarios assentamentos.

Dito n. 351 do inspector do arsenal de marinha, solicitando se mande pagar a Manoel Ignacio de Oliveira Braga a quantia de 51$000, importancia de 5 signaes de filele e 28 braças de driça que forneceu para o telegrapho. — Remettido ao Sr. inspector da thesouraria de fazenda para mandar pagar.

Dito n. 352 do mesmo.—Solicitando o pagamento da quantia de 373$000, que por aquelle arsenal se despendeu com os concertos da baliteira da repartição da saude do porto.—Remettido ao Sr. inspector da thesouraria de fazenda para mandar pagar.

Dito n. 213 do director do arsenal de guerra, apresentando a conta das despezas miudas feitas no mez de novembro ultimo com o palacio da presidencia.—Remettido ao Sr. inspector da thesouraria de fazenda para mandar pagar sob minha responsabilidade.

Dito n. 374 do director da repartição das obras publicas, declarando, em cumprimento do despacho lançado no requerimento de Sabino Vaz Raphael, que o mesmo fôra dispensado do serviço daquella repartição em 28 do passado.—Remettido ao Sr. inspector da thesouraria provincial para mandar pagar o que se dever ao supplicante.

— 4 —

Requerimento do bacharel Ayres de Albuquerque Gama, promotor publico da comarca do Rio Formoso, pedindo se prorogue por 4 dias a licença com que veio a esta capital tratar de sua saude.—Como requer.

Dito do Dr. José Antonio de Figueiredo, lente da faculdade de direito, pedindo 15 ou 20 dias de licença, com vencimento ou sem elle, para tratar de negocios de familia.—Passe portaria concedendo ao supplicante 15 dias de licença com ordenado.

Officio n. 1102 do Dr. chefe de policia, solicitando se mande pagar ao alferes Joaquim José Ramos, a quantia de 10$800 rs. que despendeu com o fornecimento de luzes para o quartel do destacamento do termo de Iguarassú, no mez de novembro ultimo. —Remettido ao Sr. inspector da thesouraria provincial para mandar pagar.

Dito n. 363 do inspector do arsenal de marinha, solicitando se mande indemnisar a enfermaria de marinha da quantia de 3$889 rs. que despendeu com o tratamento do segundo marinheiro Francisco das Chagas de Jesus e grumete Jesuino José do Sacramento, pertencentes a escuna Lindoia.—Remettido ao Sr. inspector da thesouraria de fazenda para mandar proceder a indemnisação de que se trata.

Dito n. 217 do director do arsenal de guerra, informando o requerimento de João Carlos Augusto da Silva.—Remettido ao Sr. inspector da thesouraria de fazenda para mandar pagar sob minha responsabilidade.

EXTERIOR.

Correspondencia litteraria e noticiosa do Diario de Pernambuco.

PARIS

30 de setembro.

Meu charo redactor.—Achando-nos nesta « mare magnum » de Paris, não queremos deixar de dizer-vos alguma cousa sobre o paiz, seus usos, costumes, historia e monumentos. Durante o pequeno espaço de tempo que aqui estamos, necessariamente em nossos trabalhos commetteremos inexactidões, que iremos, pouco a pouco, desfazendo, após o melhor estudo e maior tempo de demora.

Paris que se acha situado em 48º 50 m e 13 s de latitude deptemtrional, e em 19º 53 m e 45 s de longitude accidental pelo meridiano da ilha do Ferro, estende-se sobre as margens do Sena que o divide em duas partes desiguaes, além das ilhas que estão situadas no fim de uma larga bacia circumscripta por collinas pouco elevadas.

Ainda hoje he desconhecida a epoca da fundação de Paris, porém o que ha de certo he que o genio symbolico dos tempos primitivos paira sobre o berço de Lutece, como sobre o de todas as cidades fatidicas da antiguidade.

« Os titulos primordiaes da historia de Paris, diz Mr. Francis Lacombe, não nos dão a epoca em que Lutéce foi edificada; mas dizem-nos a significação primitiva desta cidade, fundada por uma colonia egypcia, que trouxe as tradições orientaes para as margens do Sena. Paris, bem como as cidades do Egypto, começou por pequenas choupanas, construidas sem ordem no meio de paus insalubres, para servir de abrigo a pobres pescadores. Pouco a pouco, a ordem e a regularidade nasceram do meio desta confusão, logo após o desecamento dos paús e o nivelamento do terreno, assim como se havia operado nas margens do Nilo, Por fim, Lutece, qual outra Memphis, adorava a deusa universal.

« Parece-nos impossivel, continua o mesmo autor, o negar-se a affinidade que existe entre os Parisienses e os antigos povos do alto Egypto. Sua consanguinidade tem, quanto a nós, todo o poder de um facto irrevogavel, pois que admittida, explica-se a origem desta capital, sua religião, o vaso emblematico do qual se fez o brazão e mesmo o nome de Paris, resultado de uma dessas deducções philosophicas que fazem parte do genio da antiguidade. »

Na epoca da invasão romana, a cidade dos Paris era ja uma praça forte. Cincoenta e tres annos antes da era christãa, seus habitantes havendo-se dedicado a arte da navegação, entretinham relações commerciaes com as tribus que habitavam as margens do Marne, Sena, Aisne e Oise.

A historia sobre a povoação obscura, que se tornou o esplendor de Paris, diz: Cezar convocou uma assembléa das nações gaulezes em Lutece, cidade (oppidum) dos Parisis, pequeno povo alliado dos Senonais.

Depois de soffrerem por muito tempo, em morno silencio, se resolveram libertar-se. Todos os povos do norte grupados ao redor de seu estandarte tendo por chefe Camulogéne, émulo do celebre Vercingetoix, no anno 52 antes de Jesus Christo, marcharam contra Labienus, ajudante de ordens de Cezar, que pretendia atacar Lutéce com quatro legiões. Os romanos penetraram no campo dos Parises atravessando o Sena nas alturas de Nimio (hoje Chaillot.)

Um combate tão glorioso quanto funesto teve lugar na planicie, em que hoje acha-se fundada a villa de Granelle. « Um só gaulez, diz Cezar, não deixou seu posto; todos foram cercados e mortos com o velho Camulogéne, seu chefe. » Foi a primeira batalha de Paris.

Os Parisis, emquanto as gaulezes buscavam a morte no campo de batalha, deitaram fogo á sua cidade, afim de que o pretor romano a tornasse a edificar para goza-la. Os povos vencidos em vez de desanimarem com este revéz, tentaram continuar a luta fatal contra o vencedor. Os Parisis forneceram então um contigente de oito mil homens ao exercito gaulez, que marchava em soccorro de villa de Alise, e só depozeram as armas curvados pela felicidade de Cezar.

Um seculo depois, ainda sobre o dominio romano Lutéce, obteve, graças a sua situação, uma verdadei-

ILEGÍVEL

ra importancia, pois que era um dos principaes centros da navegação dos gaulezes.

No reinado de Tiberio, os nautos parisienses (nautæ parisiaci) ergueram um altar, na ponta oriental de sua cidade, em honra de Jupiter. Desmoronado após o estabelecimento do christianismo, e enterrado durante quatorze seculos, foi encontrado em quasi sua totalidade no anno de 1771, quando se cavavam os alicerces da igreja de Notre-Dame, e hoje acha-se collocado na grande salla do antigo palacio dos thermes. Em uma de suas faces lê-se o seguinte, que attesta sua antiguidade:

TIB. CAESARE.
AVG. IOVI. OPTAM.
MAXVMO. ARAM.
NAVTAE. PARISIACI.
PVBLICE. POSIERV.
N. T.

Os nautas parisienses foram a origem da corporação dos «mercadores d'agua», que mais tarde, denominou-se «associação dos nautas», e depois formou o corpo municipal de Paris.

S. Deniz, que a igreja venera como o apostolo e primeiro bispo de Paris, foi enviado de Roma no anno 245, afim de pregar o Evangelho nos paizes situados além do Loire. Chegando a' Lutéce, dedicou-lhe alguns annos de apostolado e recebeu o martyrio, com seus companheiros Rustico e Eleuterio, na collina Montmartre.

Os imperadores Constancio Chlore, Constantino o grande, Constantino o moço, e Constancio, moravam em Lutéce. Attribue-se ao primeiro a edificação do palacio dos Zermes, aonde Cesar Juliano, governador dos gaulezes, no imperio de Constancio, depois de ahi passar os invernos dos annos 358 e 359, foi proclamado Augusto em 360. «He preciso passar de Juliano a' Napoleão, diz Chateaubriand, para se poder encontrar uma segunda proclamação de imperador em Paris.»

Lutéce perdeu seu nome, nesta época, e passou a ter o do povo aquem servia de capital. Muitas das leis de Valentino foram redigidas ahi. Graciano, seu filho, perdeu, junto aos muros desta cidade, no anno 383, uma batalha que lhe custou o imperio e a vida.

Diz-se que o pontificado de S. Marcel, o mais celebre dos bispos de Paris depois de S. Deniz, e actualmente um dos padroeiros da cidade, começou no reinado de Graciano e Theódosio.

Durante o periodo gallo-romano, Paris adquirio um desenvolvimento notavel em extensão e em prosperidade. O altar que os nautas Parisienses haviam edificado ficava no extremo oriental da cidade.

Uma basilica christãa existia no seculo IV; ignora-se se esse templo tinha uma invocação particular, pois que os historiadores da época appellidavam-a igreja de Paris. Esta basilica desappareceu no reinado dos primeiros reis meravingianos.

A conquista da Galia pelos Francos marca uma era toda nova na historia de Paris. Alguns historiadores dizem que Childerico I, conquistou-a em 465; o que he porém certo he que Clovis accupou-a definitivamente no anno 496, declarando-a capital de seu reino em 507, e fazendo edificar no monte «Lucotitius» da basilica de S. Pedro e S. Paulo (hoje Santa Genoveva) em acção de graças pela victoria de Vanillé, que elle vinha de ganhar contra os Visi-godos.

Atila ameaçava atacar a cidade. Os habitantes, aterrorisados, pretendiam fugir, uma virgem de Nanterre, porém reteve-os, annunciando-lhes que nada deviam temer porque o ataque não teria lugar. Depois de sua morte, esta virgem, foi reconhecida santa pela corte romana, e hoje he a padroeira da cidade, que sempre a invoca com fervor e ardente zelo.

Após a partilha dos estados de Clovis por seus filhos, Paris ficou sendo a capital de um dos quatro reinos da Gallia-Franca, ou antes a capital geral, pois que era ahi que se faziam as grandes reuniões aonde os reis deliberavam em commum, quer sobre negocios de familia, quer sobre os do imperio.

Os primeiros successores de Clovis, residiram em Paris, que depois da morte de Charibert; foi considerada como a cidade principal da Neustria.

As virtudes de S. Germano, no reinado de Childeberto I, e de S. Landry, no de Clovis II, illustraram a cadeira episcopal. Este ultimo subio ao ponto de vender todos os seus bens, e até vasos sagrados da igreja, para soccorrer os pobres durante uma época de fome.

O hospital de S. Christovão, chamado na media idade a casa de Deos, foi fundado por este santo varão.

Durante a primeira raça, pouco ou quasi nada augmentou a cidade. Depois de uma grande innundação que teve lugar no anno 583, succederam-se innumeros incendios occasionados pelas construcções todas de madeira; para cumulo de desgraças, guerras intestinas, vieram concluir o que a agua e o fogo haviam começado.

O aspecto da cidade de Juliano foi inteiramente mudado com a construcção de muitas igrejas. Na cidade, cercada de muralhas, observa-se, nessa epoca, a cathedral primitiva sob a invocação de Santo Estevão; e a segunda, edificada em 522, por Childeberto I, junto á primeira, dedicada a Nossa Senhora; o palacio episcopal; o hospital de S. Christovão ou Casa de Deos; a capella de S. Christovão; a capellinha de Santa Crescencia; a capella parochial de S. João Baptista, ao depois chamada de S. Germano o Velho.

Duas outras igrejas se erguiam ao redor da de Nossa Senhora: S. João o sincero, capella parochial do lado da torre septentrional, e S. Deniz do Passo, na retaguarda da cathedral. A abbadia de S. Marçal, edificada por Santo Eloy; S. Deniz da prisão; a capella de Santa Catharina, substituida ao depois pela de S. Symphronio da prisão, completam a longa serie das igrejas da cidade durante a primeira epoca monarchica.

Para nenhum dos lados podia a cidade crescer, sem lançar, nos montes e nas planicies vizinhas, grandes basilicas ou humildes capellas ao redor das quaes se erguessem as ruas, e os arrabaldes (faubourgs) modernos. A margem esquerda vio tambem erguerem-se em seu seio as basilicas de Santa Genoveva, e de S. Vicente ou S. Germano dos Prados, fundada por Childeberto I, assim como as pequenas igrejas de S. Juliano o pobre, de S. Baccho, (depois S. Bento) e de S. Severino; e na margem direita S. Germano l'Auxerrois, edificada por Chilperico I, S. Martinho dos campos, S. Lourenço, S. Paulo, S. Gervazio, e a capella de S. Pedro, hoje S. Mercy.

Com a segunda raça começa, para a historia de Paris, um periodo de decadencia. Desprezada pelos reis e imperadores da familia austrasiana, a antiga capital da Neustria, deveu sua liberdade a seu proprio heroismo.

Logo que os Normandos appareceram, pela vez primeira sobre os muros da cidade, em 845, os habitantes fugiram com suas riquezas; e Carlos o calvo correu á pilhagem não com o ferro em punho, porém ainda com o ouro que destinava aos Barbaros. Seu chefe, Ragenaire, voltando para a Dinamarca, apresentou á Horic então imperante, a fechadura de uma das portas da cidade e uma trave da igreja de S. Germano dos prados.

Os Normandos, attrahidos pela facilidade da pilhagem, voltaram em 850 e incendiaram ao arrabalde (faubourg) meridional, ficando reduzida a cinzas a igreja de Santa Genoveva.

Em 1857 ainda uma vez elles voltaram ás margens do Sena, roubando todos os conventos situados em redor de Paris. Foi então que Carlos o calvo, fez construir uma grande ponte levadiça fortificada de torres e baluartes, de sorte que quando os Normandos voltaram em 885 encontraram a cidade prompta a resistir.

Entre os mais fortes defensores da cidade, existia Eudes, conde de Paris, e grande guerreiro. O sitio durou um anno, repellindo os sitiados, durante esse tempo, os ataques de 40,000 Barbaros.

Carlos o gordo veio em soccorro, porém, sua lassidão o levou a comprar a paz por quatrocentos marcos de prata, resultando dahi ser deposto do throno e substituido por Eudes, que se tornou celebre por sua propria coragem e valor.

A nascente feudalidade, representada pelos duques de França, condes de Paris, arrancou o poder dos descendentes de Carlos Magno enfraquecidos, para depô-lo nos dos intrepidos de Roberto o forte, chamados ao reinado na pessoa de Hugo Capéto.

Se a epoca do triumpho completo da cidade, foi marcada pelo seculo X, aquella de suas mais tristes vicissitudes tambem o foi. Uma cruel epidemia, chamada «fogo sagrado», ceifou fortemente sua população; e a fome em 975 foi tão terrivel que os homens comiam-se uns aos outros, como se fossem selvagens antropophagos.

A concentração do poder obtida pelos esforços dos primeiros successores de Hugo Capéto he a origem da importancia de Paris e de sua influencia sobre os destinos da França.

No XI seculo, Paris, ja então appellidada a cidade das leitras, vio crescer a fama de suas escolas, foco de luz onde todas as nações européas vem beber o progresso da sciencia. Um celebre escriptor diz: Em nenhuma parte do mundo, nem no Egypto, nem em Athenas, houve uma concurrencia semelhante de estudantes e padres. A devassidão, porém, em pouco tempo apposseu-se da maior parte que preferiam as bacchanães ás bellezas de Cicero.

Luiz VI, chamado o gordo, cansado de lutar continuadamente contra os vassalos do antigo ducado da França que jaziam ao redor de Paris, habitou esta cidade, da qual seus inimigos não consentiam sahisse para ir a Melun, Corbeil ou Etampes. Dous unicos factos assignalaram seu reinado: a fundação das communas (camaras municipaes), e a importancia que teve a escola de Paris. Pedro Lombard, appellado o senhor das sentenças, Pedro Comestor, Guilherme de Champeaux, e mais que todos Pedro Abeillard, foram os ornatos da escola nessa epoca; na escola deste ultimo foi onde pela vez primeira se discutio o espirito de livre exame em theologia.

Muitos templos e casas de caridade foram edificados no seu reinado, entre estes o hospital dos Lazaros.

Filippe Augusto, durante o seu reinado, fez edificar os primeiros mercados, começar o calçamento da cidade, e o aformoseamento do Louvre.

As igrejas de Santo Estevão do monte, S. Andre das artes. Santa Magdalena, S. João da Grève (praça aonde se justiçavam os altos criminosos), S. Thomaz, S. Sulpicio, os hospitaes da Trindade, e de Santa Catharina, muitos collegios, conventos e hospitaes foram fundados por este rei, cheio de piedade e amigo da religião.

A obra grandiosa do reinado de Filippe Augusto, porém, foi, sem duvida nenhuma a construcção das fortificações com que cercou a cidade e seus arrabaldes (faubourgs), e que deu-lhe segurança, ordem e progresso. Este muro, da do diametro de 2 metros e 60 centimetros, era defendido por 500 torres e cercado de profundos fossos.

No anno 1190 começaram-se os trabalhos na parte septentrional da cidade; a muralha começava do lado direito do Sena, alguns passos arredados da ponte das artes, aonde erguia-se uma torre redonda, que por muito tempo, foi chamada—Torre que forma o angulo»; d'ahi seguia pela fachada occidental do Louvre até encontrar a porta Barbeel—sur—l'Yeau, finalisando ahi as fortificações septentrionaes. Ao lado meridional foram começadas no anno 1208, partindo da «Torre que forma o angulo», na margem esquerda do Sena, passaram pela torre de Filippe Hamelin, ao depois Torre de Nesle, terminando-se na porta Tourbelh, aonde se edificou a torre chamada—Tournelle. O muro inteiro tinha treze portas, seis do lado esquerdo e sete do direito. Seu perimetro era de 252 hectares e 85 ares, em 1211.

S. Luiz occupou-se mais da administração da policia do que dos movimentos da cidade. O antigo palacio dos reis, seus antepassados e palacio da cidade e sobre tudo o de Vincennes, o qual sempre estava a mandar reparar e ornar, foram seus unicos trabalhos quanto a esta segunda parte. Em todo o lugar este monarcha ouvia e fazia justiça aos seus vassalos, quer estivesse na cidade, no grande castello, ou mesmo debaixo das arvores de seu parque.

Foi, sob o reinado deste monarcha, que o chefe da corporação dos mercadores d'agua de Paris, começou agozar do titulo de preboste (presidente de camara municipal), em commemoração da creação da municipalidade parisiense. Depois dessa epoca nasceu a igualdade para todos, que antes não era possivel obter, por causa dos grandes presentes que se davam para conseguir sentença favoravel em uma querella qualquer. «O pobre nunca tinha razão, diz Joinville, quando pleiteava com o rico, porque este comprava a peso d'oiro, a sentença do juiz.»

A justiça não foi o unico objecto que S. Luiz quiz fazer triumphar; a probidade no commercio e na industria, para segurança de todos os interesses e todos os principios, foi tambem pensada por elle. Estevão Boileau, encarregado de operar essa reforma, fe-lo por tal forma como era impossivel melhor.

Estes melhoramentos civis, não os impediram de fundar estabelecimentos religiosos, entre os quaes se notam: a capella santa, a melhor expressão da arte architectural da media idade; a bella instituição dos trezentos; as igrejas de S. Lopo, de Santo Eustaquio, de S. Salvador; os conventos dos grandes Augustinhos, dos capas-brancas, (Blancs-Manteaux) dos Carmelitas, dos Cartuchos, e dos Bernardos.

No seu reinado foi que as escolas de Paris, começaram a gozar do titulo de universidades. A chamada —muito humilde e muito predilecta filha do rei, compoz-se então de cinco faculdades: a das artes, que constituia, uma repartição por si só, dividida em reinos ou republicas, e subdivididas em provincias; a de theologia; a do direito cannonico; a de medicina; e a do direito civil, que era a mais importante, pois que, diz Mr. Francis Lacombe, ensinava aos homens os direitos e os deveres nascidos da sociedade humana para a fazer viver por si só.

As querellas judiciaes foram abolidas por S. Luiz; essa lei, porém, só teve execução nos dominios reaes; os senhores e os ecclesiasticos oppuzeram-se e continuaram como dantes, porque isso lhes dava immensos rendimentos.

A convocação dos estados geraes de 1302, em que Filippe o bello chamou pela vez primeira o terceiro estado; a execução de cincoenta e nove Templarios em um campo proximo a' abbadia de S. Antonio (1310); o supplicio de Jacques Maboy, grão-mestre da ordem, no extremo accidental da cidade (1314); o de Enguerrand de Marigny, ministro de Filippe o bello (1315); as atrozes torpezas da torre de Nesle; e emfim a peste negra de 1348, durante a qual todos os dias quinhentos mortos eram conduzidos da Casa de Deos para o cemiterio dos Innocentes, foram os principaes factos notaveis da historia de Paris durante o espaço de tempo decorrido entre os reinados de S. Luiz e de João.

Não satisfeita de ser a mais importante das cidades da Europa, Paris se quiz tornar a rainha da sciencia, como já o era das modas. O numero de seus collegios foi augmentado com mais quatro no reinado de Filippe II, doze no de Filippe o bello, cinco no de seus filhos e quatorze no de Filippe de Valois.

A organisação do parlamento, a admissão da burguezia nos estados geraes, as escolas que existem em quasi toda a cidade, augmentarem de tal fórma a influencia politica de Paris, que não se queria abusar de sua turbulencia, afim de não compromette-la.

As primeiras rebelliões dos Parisienses começaram em 1303, no reinado de Filippe o bello, a quem o povo accusava de «moedeiro falso»; subindo de ponto a quererem queimar o palacio-real, para evitar o que, elle fugio para o templo, aonde não pôde chegar, sendo preso e retido por muitos dias, no fim dos quaes, a um unico aceno do intendente das finanças e do prevoste dos mercadores toda a colera desappareceu, e o mesmo povo, conduzio o rei ao seu palacio em triumpho.

Meio seculo depois, durante o captiveiro do rei João, as revoltas populares tornaram-se medonhas.

Era a época de Estevão Marcel, o feroz prevoste dos mercadores, o alliado de Carlos o mão, que atravessou o meio do seculo XIV para oppor a soberania do povo á do rei, os pequenos aos grandes, e os pobres aos ricos.

Apezar de mão como era, este homem lutou por algum tempo com energia contra a invasão estrangeira; fazendo reparar as fortificações augmentar consideravelmente a muralha do lado do norte, e fechar os novos bairros que vinham de ser edificados junto aos velhos muros de Filippe Augusto, quando, depois da batalha de Paitiers, os Inglezes vencedores, ameaçavam atacar a cidade. Este homem foi assassinado no momento em que pretendia entregar a cidade a Carlos o mão, rei de Navarra.

F. F.

PERNAMBUCO.

PAGINA AVULSA.

BOM DIA!

Um correio de petas.—Do termo da Escada recebemos uma carta em que se nos diz o seguinte: «Por aqui andou ultimamente um sugeito dessa cidade, que, em sua conquista de popularidade, entendeu pregar-nos uma tremenda cassoada. Para tornar-se agradavel a nós outros agricultores deste termo, começou a propalar, com ares da maior verdade, que o assucar ia elevar-se a um preço que nunca deu, o qual não devera ser inferior a 10$000 por arroba, visto como havendo se dado a abertura dos portos da India, o nosso governo efficazmente promovia a realisação de um tratado de livre commercio nos mesmos portos, do que necessariamente deveria seguir-se um extraordinario consumo para o nosso assucar. Ora, asseverações dessa ordem, feitas por pessoa que todos reconheciam como bem informado dos negocios publicos, cream tal alegrão no animo dos agricultores deste termo, que alguns até partiram para o Recife, a cata de informações miuciosas; mas qual não foi a nossa decepção quando voltando estes, soubemos, que o negocio da India não passava de um desses «carrapetões de popularidade,» de que muita gente usa para enganar os pobres matutos! E desse modo ficaram perdidas tantas esperanças que ja se tinham creado, tantos castellos que ja se estavam formando! Estamos, por tanto, a arder com o tal patusco.»

— *Cabrobò.*—No dia 12 de outubro, no lugar denominado Salgueiro, pertencente a esse termo, Francisco Noro, assassinou Claudino Gomes, conseguindo escapar a perseguição da policia, mas não dos parentes ou amigos da sua victima, porque no dia 2 de novembro foi encontrado o seu cadaver nas proximidades do lugar do delicto, tendo o pescoço partido, o corpo cheio de contusões feitas a caceta, e castrado.

— *Os moços do telhado.*—Acabamos de receber novas queixas contra os moços da rua das Cruzes, que costumam a fazer larga assistencia no telhado, denunciando-nos o motivo desse extranho e passatempo. Por nossa parte, de novo avisamos os referidos moços, para que se acautellem, da entrega que lhes querem fazer.

— *Faculdade de Direito.*— Hoje ao meio dia principia a defeza de theses do Sr. bacharel Filippe Nery Collaço.

— *Theatro.*—Ante-hontem teve lugar a representação da opera—Lucrecia Borgia— Os delectanti mantiveram-se calmos, comportando se perfeitamente bem. Deos queira, que hoje, que vai a scena os—Puritanos, — em beneficio do Sr. Sachero, tenham elles igual comportamento.

— *Pedido de demissão.* — Conta-nos que o Sr. João Francisco Xavier Paes Barreto, que tão bem exercia o cargo de delegado do segundo districto deste termo, acaba de pedir a sua exoneração. Os cargos de delegados e subdelegados que a quem os exerce convenientemente não deixa se não sacrificios e encommodos, porque sobre serem gratuitos, até hoje ainda não tem sido pelo governo apreciados os esforços que nelles se despedem; nem por isso deixou o Sr. Paes Barreto, mas segundo informações de todo o criterio, de preencher o que lhe coube com a maior solicitude, com a mais energica justiça, e finalmente com promptidão e actividade admiraveis.

No entretanto o Sr. Paes Barreto deixa inimigos que o guerream, mas a quem bem serve cargos policiaes, nunca faltarão desaffeições.

— *Tribunal do jury.*—No dia 10 as onzehoras e meia, feita a chamada e achando-se presentes 37 jurados, o Sr. presidente declara aberta a sessão, e multados em 20$000 reis, os juizes de facto, que faltaram.

Compareceu para ser julgado pelo crime de morte praticado na pessoa de Francisco Ignacio da Silva, o réo José Domingues da Costa, morador na freguezia de Jaboatão, o qual por esse mesmo facto ja havia sido condemnado a galés perpetuas. Foi seu advogado o academico do 5º anno de direito Pedro Secundino Mendes Lins.

Antes de proceder-se ao sorteio do jury de sentença o Sr. presidente leu ao tribunal as disposições do artigo 275 e 277, do codigo do processo, depois do que foi sorteado o mesmo jury.

O que feito, e preenchidas as formalidades da lei, quanto ao comparecimento das testemunhas, passou-se a leitura do processo, depois aos debates, os quaes concluiram-se as tres horas da tarde, com o resumo legal.

Recolhido o conselho a sala de suas conferencias, della voltou as 4 horas da tarde, respondendo affirmativamente aos quisitos, que lhe foram propostos, por 7 a 12 votos, e reconhecendo a attenuante da embriaguez, em virtude do que o Sr. juiz lavrou a sua sentença, condemnando o réo a galés perpetuas, grão medio do artigo 192 do codigo criminal, appellando entretanto dessa decisão por força do artigo 449 § 2º do codigo do processo.

— *Passageiros.*—A lancha brasileira «Feliz das Ondas,» entrada hontem do Rio Grande do Norte, trouxe os passageiros João dd Silva Rego e Mello e 3 escravos, Custonio R. Ferreira Maia, Jeronimo Cabral Ferreira Fagundes, Francisco F. de Farias, Segundino P. Daniel, Luiza Maria da Conceição.

— O hiate brasileiro «Capibaribe,» sahido para o Aracaty, levou os passageiros Guilherme Antonio da Silva, Domingos Pereira da Costa e Vicente José de Seuna.

— *Hospital de caridade* (10 de dezembro.)

Existem 39 homens e 50 mulheres, nacionaes; 1 homem estrangeiro e 4 homens escravos; total 94. Falleceu um doente de catarrho chronico.—Foram visitadas as enfermarias, pelo cirurgião Pinto, ás 7 ¾ horas da manhãa, Dr. Dornellas, a's 8 horas da manhãa, Dr. Firmo as 5 ½ da tarde de hontem.

— *Mortalidade do dia 10 de dezembro:*

Martinho, branco, 3 annos, inflammação intestinal.
Getrudes Maria de Jesus, parda, casada, 35 annos, angeoletice.
Thomaz Tavares da Cunha Mello, branco, solteiro, 20 annos, febre-amarella.
Elisia, branca, 2 annos, bexigas.
Ignacia Maria, branca, solteira, 85 annos, hydropesia.
João Francisco dos Santos, preto, casado, 63 annos, inflammação de intestino.
Roberto da Silva Lucena, branco, casado, 50 annos, bexigas.

Até amanhãa.

CHRONICA JUDICIARIA.

TRIBUNAL DO COMMERCIO.

SESSAO' ADMINISTRATIVA, EM 9 DE DEZEMBRO DE 1858.

Presidencia do Exm. Sr. desembargador Souza.

As 10 horas da manhãa, achando-se presentes os Senhores deputados Rego, Bastos, Lemos e supplente Ramos e Silva, o senhor presidente declarou aberta a sessão.

Foram lidas e approvadas as actas das duas ultimas.

Leu-se o seguinte

EXPEDIENTE.

Um officio do Exm. Sr. Manoel Felizardo de Souza e Mello, presidente da provincia, communicando ter tomado posse deste cargo nesta data.—Inteirado, accuse-se a recepção.

Foi presente a cotação official dos preços correntes da praça, relativa a semana finda.—Mandou-se archivar.

DESPACHOS.

Com informação do Sr. desembargador fiscal, os seguintes requerimentos:

O de Góes & Bastos, pedindo o registro do seu contrato social, visto terem satisfeito o exigido pelo Sr. desembargador fiscal.—Registre-se.

O de João Alves Ferreira, como procurador de José da Cunha Coutinho, Domingos Pereira do Rego e Candido Venancio dos Santos, pedindo o registro dos termos de fieis depositarios dos trapiches Novo, Segundo e Faustino, em Jaragua', cidade de Maceió, que assignaram, e os respectivos titulos.—Passem-se os titulos, registrados os termos.

O de Augusto Pinto de Lemos & Companhia, pedindo o registro do seu contrato social.—Satisfaçam o parecer fiscal.

Foram com vista ao Sr. desembargador fiscal, os seguintes requerimentos:

O de José Carlos, Brito & Manoel Caetano, administradores de armazem de deposito no Forte do Mattos, no bairro do Recife, pedindo o competente titulo, depois de assignado o termo de fieis depositarios.

Outro de Antonio Ignacio do Rego Medeiros, Brasileiro, de 33 annos de idade, e estabelecido nesta cidade, com sua casa de commercio de generos nacionaes e estrangeiros, pedindo matricular-se.

Outro de Antonio Valentim da Silva Barroca e Antonio Ignacio do Rego Medeiros, pedindo o registro de seu contrato social.

Sendo conclusos os autos de distituição dos liquidantes da extincta sociedade Farias, Carneiro, Jovino, Mendonça & Companhia, o Sr. presidente do tribunal, na fórma do artigo 3º n. 4º do decreto n. 738 de 25 de novembro de 1850, declarou secreta a sessão, e pondo em discussão, resolveu-se: — Como na liquidação da sociedade das carnes verdes, a que se tem procedido, não se mostra negligencia, abuso ou fraude dos liquidantes, não tem logar a distituição requerida pelos dous socios supplicantes; não havendo de mais reclamação alguma da parte dos outros socios.

Não havendo mais nada a tratar, o Sr. presidente encerrou a sessão.

Correspondencia.

Senhores redactores.—No seu «Diario» de 7 do corrente, vem publicada uma correspondencia, em que o Sr. José Francisco Pereira da Silva, o bem conhecido «Tio Cazuza,» derrama sobre mim a sua atrabilis, sob o fundamento de haver eu dito, que era elle protector de um couto nesta freguezia! Sempre desprezei, durante o meu exercicio de delegado, todo o trabalho que contra mim se encarregava de fazer a maledicencia e o despeito, por quanto tranquillo na consciencia do dever, e gozando da confiança dos meus superiores, não tenho necessidade de pôr mordaça a bocca dos gozos que ladravam, sem que podessem morder-me; mas a sorpreza que me causou o aranzel desse Tio Cazuza, que aqui em Jaboatão tem lugar distincto, quer pelo seu caracter rixoso e atrabellario, quer pelo conhecimento de sua chronica, figurando um facto, que nunca se passou, sem outro fim senão o de crear o direito de aggredir-me; dá sem duvida lugar a que, hoje que me acho libertado desse exercicio, o convide mui terminantemente a declarar qual a pessoa que de mim ouvio que era elle protector de coutos.

A não ser algum morador seu, ou subordinado, a quem o Tio Cazuza possa impor o sacrificio de uma calumnia, duvido que nesta freguezia haja pessoa de criterio que tal o affirme.

O Sr. José Francisco bem sabe, que eu não me occupo delle.

Quando em 1856 essa volumosa creatura, era demettida do cargo de subdelegado desta freguezia, e por esse mesmo «Diario» por alguem accusado de factos irregulares, Tio Cazuza esteve sempre mudo como um botão; mas hoje que todos o tem no esquecimento, presoroso vem a imprensa doestar-me a pretexto de defeza, quando nella, nem fóra della foi accusado!

Tio Cazuza tem boas batatas!

Quem não vê, porém, o que quer dizer esse ciume desmarcado por sua reputação?

Tio Cazuza he perdido por um cargosinho publico, que lhe traga certo mando no lugar de sua residencia, e tanto he assim, que quando lhe falta o cargo, elle contenta-se em receber o tratamento de tio. Esse gostinho de mando, que no Tio Cazuza já he mania, o arrasta a toda a casta de desfructe, e foi talvez por isso, que farejando elle, que a delegacia deste districto estava a vagar, por haver eu pedido minha desoneração, procurou um motivo aliás rediculo, para se recommendar ao governo na escolha do meu substituto, fazendo o historico de seus importantes serviços a causa publica desde 1818 até 1856!

Estou que foi muito acertado a deliberação de não confiar o seu elogio a outras mãos, porque ninguem o faria tão completo como o fez o proprio Tio Cazuza.

No entretanto ninguem contestará, que o Tio Cazuza podia muito bem fazer sua apresentação de candidato a delegacia desta freguezia, sem mecher comigo. Bastava somente fallar de sua enormidade material, de seus grandes serviços, de sua moralidade etc. etc, que o negocio estaria arranjado.

Foi, pois, malignidade tomar-me como escada para subir a confiança do governo, assim como não passa de espanholada a tal historia de deitar-se a perder. Tio Cazuza não he cousa que se perca facilmente.

Em conclusão direi ao Tio Cazuza, que não dou pelas suas alusões: precise os factos, assumindo a devida responsabilidade, que em respeito ao publico unicamente, os tomarei na consideração, em que jamais posso ter o Sr. José Francisco Pereira da Silva.

Engenho Matto-Grosso, 9 de dezembro de 1858.

João Francisco Xavier Paes Barreto.

Commercio.

ALFANDEGA.

Rendimento do dia 1 a 9 . . . . 97:459$537
Idem do dia 10 . . . . . . 21:635$220
119:094$757

Descarregam hoje 10 de dezembro.

Patacho dinamarquez—Nancy—diversos generos.
Brigue inglez—Dante—bacalhao.
Barca ingleza—Albana—arroz e cerveja.
Barca franceza—Havre—fazendas.
Brigue inglez—Britens—fazendas.
Brigue portuguez—Esperança—arcos e alhos.

MOVIMENTO DA ALFANDEGA.

Volumes entrados com fazendas 362
» » com generos 154
Total 516
Volumes sahidos com fazendas 264
» » com generos 215
Total 479

IMPORTAÇAO'.

Brigue escuna hanoveriano «Atlantic,» vindo de Hamburgo, consignado a João Fernandes Parente Viannna & C., manifestou o seguinte:

4 caixas fazenda de lãa, 2 ditas ditas de algodão, 1 dita sinetes de firmas pennas etc., 1 dita bordados, 6 ditas piannos; a N. O. Bieber & C.

3 caixas drogas; a Bartholomeu Francisco de Souza.

250 ditas fogo da China, 6 ditas couro de lustre, 1 dita ferragens, 100 barris alvaiade; a Domingos Alves Matheus.

6 barris espiritos, 1 caixa couros de bezerro; a Manoel Joaquim R. e Silva.

1 caixa armonica, 1 dita cordas e botões de osso; a F. J. German.

1 caixa objectos de algodão; a Bastos & Lemos.

1 dita pinturas; a Schmidt & Wahuschafe.

1 dita objecto de senhora 1 dita perfumarias; a L. Mulsow.

1 dita couro de lustre, 1 dita objectos de madeira, 1 dita thesouras e botões; a ordem.

1 caixa charutos; a Rabe Schmettaw & C.

1 barril tinta em oleo; a Schafheitlim & C.

430 barricas genebra, 62 ditas cerveja, 100 ditas cimento, 2 ditas folhas de zinco, 2 ditas objectos de latão, 50 ditas chumbo de munição, 10 ditas pederneiras, 60 ditas alvaiade pulverisado, 95 ditas pregos, 1 dita 2 fardos e 25 caixas ferragens e objecto de aço, 4 ditas couro de lustre, 1 dita escovas de mão, 3 ditas botões de casaca e madreperola, 15 ditas moveis, 50 ditas velas, 9 ditas meias e luvas de algodão, 2 ditas fitas de seda e veludo, 2 ditas fios, cordões e tranças, 1 dita silhas, 12 ditas cartas de jogar, 6 ditas palitos de fogo, 2 ditas agulhas, 1 dita chapeos, 1 dita espoletas, 1 dita lancetas, 3 ditas objectos de aço, 1 dita pedras para escrever e lapis, 4 ditas papel, 1 dita alfinetes, 44 dita armamento, 1 dita esfriadeiras d'agoa, 4 ditas armonicas accordiões, e clarinetas, 13 ditas brinquedos para meninos, 29 ditas espelhos, escovas e quinquilharias' 1 dita panno de oleado, 1 dita bengalas, 1 dita caixas de papelão e outros objectos do mesmo, 20 latas bolaxinhas; a Parente Vianna & C.

1 caixa perfumarias; a Seve, Filhos & C.

1 dita quinquilharia, relogios de ouro e bijouteria; a Vicente Ferreira da Costa.

2 caixas roupa feita, 1 dita relogios etc.; a Henriques & Santos.

15 ditas vidros; a Henry Brunn & C.

100 caixas vidros para caxilhos; a C. J. Astley & C.

59 caixas conservas, 5 ditas cognac, 10 ditas pasteleria, 1 dita queijos, 2 ditas cholate, 74 ditas e 13 barris vinhos, 1 dito cominhos, 1 dita mostarda em pó, 1 dito sardinhas, 2 dito azeite de nabos, 50 gigos batatas, 1 machina para rolhas, 1 caixa espoletas, 2 ditas quinquilharia, 6 ditas commodas e pertences, 2 ditas secretarias, 2 ditas balança, 1 dita quinquilharia, 1 pacote etiquetas, 1 barril licores; a J. Praeger & C.

Brigue portuguez «Esperança,» vindo do Porto, consignado a Barroca & Castro, manifestou o seguinte:

10 pipas vinho, 407 barras de chumbo, 18 caixotes azuleijos, 7 barris presuntos, 2 caixões coxins, 1 barril salpicões; aos mesmos.

107 barris, 12 caixões e 150 canastras vinhos; a José Antonio da Cunha & Irmão.

14 pipas, 3 meias 12 barris e 56 caixões vinhos, 150 saccos milho, 4 caixotes retroz, 1 dito linha; a D. A. Maatheus.

1 caixão chapeos de lãa, 1 dito brides e fouces; a José Moreira Lopes.

4 caixões chapeos; a Burle & Souza.

2 cunhetes freios, 1 dito doce; a Manoel José Carneiro.

10 pipas, 10 meias e 20 barris vinhos; a Miguel José Barboza.

5 ditas vinho; a José Joaquim Dias Fernandes.

5 ditas dito; a Baltar & Oliveira.

5 barris pregos, 6 caixotes machados, 3 ditos feixos pedrezes, 1 dito brides 5 ditos pomada; á Thomaz Fernandes da Cunha.

3 caixões linha, toalhas e guardanapos, coxins de linho e folhas de algodão; a José Francisca de Sá Leitão.

5 caixões sebo em velas, 2 ditos pomada, 1 dito botões, 1 dito tremoias, folhas d'algodão e fitas de linho, 1 caixa macella; a Antonio Joaquim Vaz de Miranda.

1 caixa rosarios, missangas, palitos, galão falso, contas de vidro, etc.; á Custodio José Alves Guimarães.

10 1½ pipas vinho, 3 caixas fructa, 1 dito meias de algodão e lãa; a ordem.

2 fardos capachos de esparto; á Joaquim Ferreira Mendes Guimarães.

49 barris pregos, 4 caixões linha, 2 ditos retroz; a José A. M. Dias.

27 caixotes sebo, 2 caixas linha e panno de linho, 20 canastras alhos; a Antonio Joaquim de Souza Ribeiro.

1 caixote talagarças, tremoias e rendas; a João Manoel da Costa e Silva.

200 molhos cebolas, 2 canastras batatas, 2 caixas e 2 barris peixe, 2 saccos cevada, 2 dios flor de sabugueiro; a Ignacio Ferreira da Costa.

1 dito dita dita; á Moreira & Duarte.

2 ditos retroz; á Parente Vianna.

12 ditos cebolas; á José Francisco Barretto.

80 cunhetes pomada e velas, 2 caixões linha e 17 barris presuntos e salpicões; á Manoel Ferreira da Silva Tarroso.

1 caixão alampadas de latão, 1 dito toribulos e caldeirinhas, 1 dito imagens cruzes e calvarios, 10 folhas de ferreiro; á José Baptista Braga.

3 caixões vinho, 1 barril presuntos; á Amorim & Irmãos.

1 caixão coxonilhos e linha, 148 ancoretas azeitonas, 150 rodas arcos de pão; á Manoel Duarte Rodrigues.

1 barril presuntos; á Fortunato Cardoso de Gouvêa.

70 canastras alhos; á Domingos Rodrigues Andrade.

10 pipas 10 barris e 25 rodas de arcos de pão; á Francisco de Assis Britto.

30 cadeiras, 1 caixão chales de merinó, cassas, lenços de seda, ditos de setim, toalhas e guardanapos de linho, folhos, tremoias de algodão: á Antonio Lopes Braga.

1 caixa linha; á Gouvêa & Araujo.

1 dita pentes; á Monteiro & Lopes.

8 caixões mobilia; á B. Francisco de Souza.

2 ditos tremoias; á João Baptista Fragoso.

6 ditos pomada, 1 caixa linha e retroz; á Delphino dos Anjos Teixeira.

1 caixa tremoia, panno de linho, toalhas etc., 12 caixotes pomada. 50 ditos velas de sebo, 12 ditos retroz, 1 caixa fechaduras, 5 barris presuntos; á Francisco Guedes.

1 caixa cartilhas; a Sebastião José da Silva.

1 caixão brides, 1 caixa torneiras; a Elias José dos Santos.

1 caixote imagens de pau; a Braga & Antunes.

1 caixão prata em obra; a Manoel Antonio Gonçalves.

50 barricas farinha de trigo, 100 barris e 100 meios manteiga; á J. J. Monteiro.

13 caixas sedas, tecidos de algodão, de lãa e mixtos, roupa, chapéos, passamenteiras de seda; á H. Brunn & C.

100 barris e 100 meios manteiga, 31 caixas tecido de algodão, chapéos de seda, marroquins, calçado e mobilia: á M. Bieber & C.

5 caixas pelles preparadas; á S. P. Johnston.

Barca americana Leighton, vinda de Baltimore, consignada a J. Crabttree & C., manifestou o seguinte:

2:686 barricas farinha de trigo; aos mesmos.

Brigue nacional Veloz, vindo da Bahia, consignado a Antonio Luiz de Oliveira Azevedo, manifestou o seguinte:

4 caixões charutos; ao mesmo.

1 dito ditos; a F. D. F.

2 ditos ditos, 35 barris azeite; a Antonio Lopes Rodrigues.

1 caixa cartas de jogar; a Timm Monsen & Vinassa.

2 barricas serrote; a Bremder a Brandis.

25 volumes com uma mobilia usada; a Rostron Rooker & C.

2 volumes charutos; a Candido Agostinho E. Leão e Epifanio José R B. Junior.

10 cascos azeite de palma, 1 caixa chales de algodão, 10 fardos manta de lãa e de algodão, 10 saccos fio de dito, 4 saccos colla, 1 dito cacáo, 111 ditos farinha de trigo, 25 barris alcatrão, 4 caixas azul fino, 1 caixa zinco, 2 ditas tabaco em pó, 108 fardos fumo, 1 cadeira de assucar, 1 barrica com 1 telha e 25 cuias, 24 barris e 10 meias pipas vinagre, 4 caixões chapeos de baeta, 125 maços de rotim, 2 barricas talhas e quartinhas, 200 molhos piassava, 1:500 quartinhas, 74 volumes e 1:463 caixinhas charutos; a ordem.

3 caixas chales de merinó; a F. Souvage & C.

10 pipas fumo moido; a Meuron & C.

Brigue nacional Despique de Beiriz, vindo de Santos, consignado a Ferreira Loureiro, manifestou o seguinte:

335 feixes com 2:680 barricas abatidas, 22 rolos fumo, 379 saccos café, 20 cestos toucinho; a ordem de diversos.

CONSULADO GERAL

Rendimento do dia 1 a 9 . . . . 14:956$499
Idem do dia 10 . . . . . . 2:839$868
17:796$367

DIVERSAS PROVINCIAS.

Rendimento do dia 1 a 9 . . . . 1:432$072
Idem do dia 10 . . . . . . 393$840
1:825$912

DESPACHOS DE EXPORTAÇAO PELA MESA DO CONSULADO DESTA CIDADE NO DIA 10 DE DEZEMBRO DE 1858.

Lisboa—Brigue portuguez «Florinda», diversos carregadores, 800 meios de sola e 109 saccos assucar.
Lisboa—Brigue inglez «Lata III», Francisco Severiano Rabello & Filho, 100 saccos assucar.
Gibraltar—Brigue sardo «Daino», Basto & Lemos, 20,000 unhas e 3,000 pontas de boi.
Marselha—Brigue francez «Gladiateur», N. O. Bieber & C., 600 saccos assucar.
Valparaizo—Barca ingleza «Precursor», Viuva Amorim & Filhos, 1,064 saccos assucar.
Lisboa—Brigue portuguez «Soberano», Thomaz de Aquino Fonseca & Filho, 100 saccos assucar.

EXPORTAÇAO'.

Aracaty, hiate nacional «Capibaribe», de 39 toneladas, conduzio o seguinte: — 226 volumes generos estrangeiros, 24 ditos ditos nacionaes.

RECEBEDORIA DE RENDAS INTERNAS GERAES DE PERNAMBUCO.

Rendimento do dia 1 a 9 . . . . 7:687$150
Idem do dia 10 . . . . . . 1:704$008
9:391$158

CONSULADO PROVINCIAL.

Rendimento do dia 1 a 9 . . . . 13:733$654
Idem do dia 10 . . . . . . 3:863$618
17:597$272

Movimento do porto.

Navios entrados no dia 10.

Terra Nova—26 dias, brigue inglez, «Runnymede,» de 200 toneladas, capitão Samuel Prouse, equipagem 12, carga 2,489 barricas com bacalhão; a James Cabtree & C. Pertence a Greenock.

Rio Grande do Norte—Lancha brasileira «Feliz das Ondas,» de 29 toneladas, capitão Vicente José da Costa, equipagem 3, carga assucar; a João da Cunha Guimarães. Pertence ao Rio Grande do Norte.

Navio sahido no dia 9.

Aracaty—Hiate brasileiro «Capibaribe,» capitão T. A. da Costa, carga varios generos.

OBSERVAÇO'ES METEOROLOGICAS.
Dia 10 de dezembro.

Horas.	*Atmosphera.*	Vento. Direcção.	Vento. Intensidade.	Thermometro. Centigrado	Thermometro. Reaumur.	Thermometro. Fahrenheit	*Hygrometro.*	*Barometro.*
				°	°	°	°	mm.
6 da m.	Cumulus	NE	Rg.	26.6	21.3	80	78	757 8
9 »	»	ENE	»	27.7	22.2	82	79	758
12 dia	Cirrus	E	Bon.	29.4	23.5	85	84	»
3 da t.	»	»	»	28.8	23.1	84	»	»
6 »	Estratus	ESE	»	28.3	22.6	83	85	»

A noite esteve clara vento variavel ficando no terral até que perto do amanhecer rondou pelo S.

Observatorio do arsenal de marinha, 10 de dezembro de 1858.

Viegas Junior.

Editaes.

--- De ordem do Exm. Sr. direitor desta faculdade, barão de Camaragibe, se faz publico por esta secretaria, que ao bacharel Filippe Nery Collaço foi marcado para a defeza das suas theses, afim de obter o grão de doutor o dia 11 do corrente, as 10 horas da manhãa e foi-lhe marcado o dia 8 as 8 horas da manhãa para tirar o ponto de dissertação.

E para que chegue ao conhecimento de todos, e do mencionado bacharel, se publica o presente.

Secretaria da faculdade de direito do Recife 3 de dezembro de 1858.—O secretario, JosS Honorio Bazerra Menezes.

O Illm. Sr. inspector da thesouraria provincial, em cumprimento da ordem do Exm. Sr. presidente da provincia, manda convidar aos proprietarios abaixo mencionados, a entregarem na mesma thesouraria no prazo de 30 dias, a contar do dia da primeira publicação do presente, a importancia da quota com que devem entrar para o calçamento da rua Augusta, conforme o disposto na lei provincial n. 350. Advertindo que a falta da entrega voluntaria será punida com o duplo das referidas quotas na conformidade do art. 6. do regulamento de 22 de dezembro de 1844.

Numeros	Rua Augusta.	
2	Nuno Maria de Seixas.	131$400
4	Vicente Ferreira Gomes.	27$000
6	Manoel do Nascimento dos Santos	36$000
8	Francisco Rodrigues da Cruz	30$600
10	Idem.	30$600
12	Padre José Florindo de Oliveira Moura	21$600
14	Francisco Rodrigues da Cruz.	30$000
16	Idem.	25$200
18	Antonio da Silva Gusmão Junior	36$000
20	Bernardo José da Costa Valente	27$000
22	Francisco Gonçalves do Cabo.	21$600
24	Viuva e herdeiros de Exequiel Pessoa do R. Gama	18$000
26	Thereza Gonçalves de Jesus Azevedo.	75$000
28	Francisco das Chagas Portella	25$200
30	Manoel Antonio de Jesus Junior.	28$800
32	Viuva de Manoel Joaquim Pinto Machado Guimarães.	24$750
35	Manoel Pereira Lemos.	25$200
36	Idem.	25$200
38	Idem.	21$600
40	Idem.	21$600
40 A.	Antonio Joaquim de Souza Ribeiro.	60$000
40 B.	Idem.	60$000
40 C.	João Pinto de Lemos.	44$000
40 D.	Idem.	45$000
40 E.	Idem.	45$000
42	Antonio José de Santa Anna.	45$000
42 A.	João Simão de Almeida.	21$600
42 B.	João Francisco Ponte.	21$600
42 C.	Antonio Nobre de Almeida.	25$200
42 D.	Idem.	25$200
44 E,	Antonio Joaquim de Oliveira	25$200
46	Thomaz d'Aquino Fonseca.	30$000
48	José Joaquim Dias Fernandes.	30$000
50	Joaquim Teixeira Peixoto.	45$000
52	Manoel Ignacio Pereira da Silva.	25$200
54	Maria Venancia de Abreu Lima.	30$000
56	Idem.	30$000
58	Idem.	30$000
60	Ignacio Luiz de Britto Taborda.	30$000
62	Manoel Joaquim Baptista.	28$800
64	João da Cunha Soares Guimarães.	36$000
66	Maria da Paixão d'Albuquerque S. Tiago.	36$000
68	Francisca Thomazia da Conceição Cunha.	30$000
70	Idem.	30$000
72	Themoteo Pinto Leal e Firmino José Felix da Rosa	36$000
74	João Francisco Pontes.	30$000
76	Herdeiros de José Maria de Jesus. Muniz.	52$600
78	Idem.	60$000
80	Idem.	60$000
80 A.	Idem.	60$000
82	Vicente Ferreira Raposo.	25$200
84	José Francisco Brandão Costa Junior.	36$000
86	Joanna Militana.	36$000
88	Joanna Melitana de Jesus	36$000
90	Francisca Thomazia da Conceição Cunha.	30$000
92	Idem idem	30$000
94	Herdeiro de José Maria de Jesus Muniz.	69$900
1	Viuva e herdeira de Paulo Pereira Simões	193$500
3	Antonio Pereira Mendes	75$600
3 A,	Domingos José Joaquim de Souza	46$800
3 B,	Filhos de Manoel João de Bastos e Mello	54$000
3 C,	Irmandade das Almas do Recife	28$980
3 D,	Thereza dos Santos	36$000
3 E,	Amaro Fernandes Daltro	25$000
3 F,	Manoel Ferreira dos Santos	25$200
2	Viuva e herdeiro de João Gonçalves Ferreira e S.	25$200
7	Idem	25$200
9	Viuva e herdeiro de João Moreira Marques	70$200
9 A,	idem	64$800
9 B,	idem	63$000
11	Francisco Maciel de Souza	25$200
13	Pedro de Souza Tenorio	25$200
15	José de Freitas Barboza	63$000
15 A,	viuva e herdeiros de João Moreira Marques	88$200
15 B,	Manoel Francisco da Silvo Carriço	28$ 00
15 C,	idem	18$000
15 D,	Antonio Pereira de Oliveira Ramos	28$800
15 E,	Manoel Francisco da Silva Carriço	36$000
15 F,	desembargador Alexandre Bernardino dos Reis e S.	102$000
15 G,	Joaquim Antonio da S.	25$200
15 H,	Maria Izidora da Conceição	28$800
17	Anna Perpetua Ferreira de Veras.	37$800
17 A,	Antonio Nobre de Almeida	30$000
17 B,	idem.	52$500
19	José Joaquim Dias Fernandes	36$000
21	Idem	90$000
23	Idem	28$800
25	Idem	28$000
27	Umbelino Leal Ferreira	18$000
29	Idalina Maria dos Santos	23$400
31	Antonio Ferreira Braga	32$000
33	João da Cunha Soares Guimarães	25$200
35	Francisca Thomazia da Conceição Cunha	28$800
37	João da Cunha Soares Guimarães	18$000
39	Idem	18$000
41	Idem	18$000
43	Idem	18$000
45	Idem	18$000
47	Idem	18$000
49	José Joaquim Dias Fernandes	21$600
51	Manoel Pereira de Magalhães	25$200
53	Manoel Joaquim Baptista	7$200
55	Maria Manoella d'Assumpção	7$200
57	Idem	5$700
59	Antonio Moreira Reis	7$200
61	Idem	7$200
61 A,	orphão João Rodrigues Lima	12$600

E para constar se mandou affixar o presente, e publicar pelo «Diario».—Secretaria da thesouraria provincial, 30 novembro de 1858.—O secretario, R. F. da Aannunciação.

-- De ordem do Illm. Sr. inspector da thesouraria de fazenda desta provincia se faz publico, que perante a mesma thesouraria, no dia 18 do corrente, as 2 horas da tarde, será arrematada a quem por menos tizer, a obra dos concertos do torreão e corredores do primeiro e segundo andares da alfandega, comprehendendo o telhado do lado do norte: as pessoas a quem convier dita arrematação, deverão comparecer no dia e hora indicados, onde será apresentado o orçamento da obra a quem o quizer consultar. Secretaria da thesouraria de Pernambuco 10 de dezembro de 1858. -- O official-maior, Emilio Xavier Sobreira de Mello.

Declarações.

TRIBUNAL DO COMMERCIO.

Por esta secretaria se faz publico, que na data infra foi registrado o contrato de sociedade em commandita de Francisco Antonio de Assis Goes e João Baptista Gonçalves Bastos, solidarios estabelecidos nesta cidade sob a firma de Goes & Bastos, a qual sociedade durará por espaço de 6 annos, a contar de 8 de novembro proximo passado; tem o capital de 8:484$, e compete ao socio Goes a gerencia e uso da firma social.

Secretaria do tribunal do commercio de Pernambuco, 10 de dezembro de 1858. -- O official-maior, Dr. Aprigio Guimarães.

Inspecção do arsenal de marinha.

Faz-se publico que feitos, na conformidade do regulamento baixado com o decreto n. 1324, de 5 de fevereiro de 1854, os exames nos cascos, machinas, apparelhos, mastreações, velames, amarras e ancoras dos vapores «Persinunga» e «Camaragibe», este de reboque e da companhia Vigilante, e aquelle da companhia Pernambucana de navegação costeira, achou-se tudo em bom estado.

Inspecção do arsenal de marinha de Pernambuco em 9 de dezembro de 1858. -- O inspector, Elisiario Antonio dos Santos.

CONSELHO ADMINISTRATIVO.

O conselho administrativo, para fornecimento do arsenal de guerra, tem de comprar os objectos seguintes:

Para o 4.º batalhão de artilharia a pé.

Bonetes 88; platinas para sobrecasacas 44; bandas de lãa 1; gravatas 52.

10.º batalhão de infantaria.

Bonetes com o n. 10 306; gravatas 282; bandas de lãa 26.

Hospital regimental a cargo do mesmo batalhão.

Sementes de linhaça, arrobas 2.

Fardamento e provimento dos armazens do arsenal de guerra.

Hollanda de forro, covados 2000; brim branco, varas 2000: colchetes pretos, pares 2000; bomba de tirar agua do poço 1; carvão de pedra, toneladas 32.

Quem quizer vender taes objectos apresente as suas propostas em carta fechada na secretaria do conselho as 10 horas da manhãa do dia 13 do corrente mez.

Sala das sessões do conselho administrativo, para fornecimento do arsenal de guerra 4 de dezembro de 1858.---Bento José Lamenha Lins, coronel presidente.---Francisco Joaquim Pereira Lobo, secretario interino.

CONSELHO ADMINISTRATIVO.

O conselho administrativo, para fornecimento do aresenal de guerra, tem de comprar os objectos seguintes:

Para provimento de armazens do arsenal de guerra.

Ferro inglez quadrado a 5/8 quintaes 30; ferro em verga de varanda, quintaes 10; arame inglez, arrobas 4; limas chatas de 16 pollegadas, duzias 4.

Quem quizer vender taes objectos apresente suas propostas em carta fechada na secretaria do conselho as 10 horas da manhãa do dia 15 do corrente.

Sala das sessões do conselho administrativo, para fornecimento do arsenal de guerra 9 de dezembro de 1858.—Bento José Lamenha Lins, coronel presidente.—Francisco Joaquim Pereira Lobo, vogal secretario.

CAPITANIA DO PORTO.

Pela capitania do Porto desta provincia, se convida a quaesquer individuos que queiram agenciar o alistamento de cidadãos voluntarios, para o serviço da armada, a comparecerem na referida capitania de meio dia as tres horas da tarde, para contratarem semelhante incumbencia, certos de que perceberão por cada praça idonea que apresentarem a quantia de 4$; se esta for estrangeiro e 5$, se for nacional. Na capitania se dará a taes agentes as devidas instrucções nos termos da lei.

Capitania do Porto de Pernambuco, 26 de novembro de 1858.--Fernando Vieira da Rocha, capitão do porto.

THEATRO DE SANTA ISABEL

COMPANHIA LYRICA ITALIANA DE G. MARINANGELI.

SABBADO 11 DE DEZEMBRO.

BENEFICIO DO PRIMEIRO TENOR *Melchior Sachero.*

Representar-se-ha pela ULTIMA VEZ a opera em 3 actos:

OS PURITANOS.

Em um dos intervallos para variar mais o espectaculo havera' um

DANSADO

INTITULADO

O CARNAVAL DE VENEZA.

Com esta escolha o beneficiado pensa satisfazer a vontade do illustrado publico desta capital, que pedio muitas vezes, tanto em particular como pelas folhas publicas, a repetição desta opera; e desde já fica muito agradecido aos senhores que nesta noite o honrarem com sua presença.

Os poucos bilhetes que ainda existem serão vendidos no theatro as horas do costume.

O importe dos camarotes será recebido pelo beneficiado em um dos intervalos.

Principiara' as oito horas.

Baile nacional masqué.

O administrador do grande salão do caes de Apollo, pretendendo abrilhantar o mais que lhe he possivel os bailes dados no mesmo salão, tem contratado por especial favor, as Sras. D. Elisabeth Klippel e anna Elisabeth Klippel, ambas insignes artistas, para com suas vozes e instrumentos, preencherem os intervallos das contradansas; com o que se persuade o mesmo administrador satisfazer as necessidades de um excellente divertimento, como são os bailes masqués, por isso terá lugar sabbado 11 do corrente, um grande baile no mesmo salão, com musica toda dobrada, e as quadrilhas quasi todas novas. Bilhetes para homem 2$ e para senhora gratis.

Avisos Maritimos.

PARA O Rio de Janeiro.

Sabe por estes 10 a 15 dias o muito veleiro palhabote Artista, por ja ter a metade de sua carga prompta: para o resto e passageiros, para os quaes tem excellentes commodos, pode-se dirigir á rua da Madre de Deos n. 2, ou com o capitão Manoel Pereira Jardim a bordo.

Para a Bahia.

O veleiro e bem conhecido patacho nacional Amazonas, tem a seu bordo metade de seu carregamento: para o resto que lhe falta, trata-se com o seu consignatario Antonio Luiz de Oliveira Azevedo, rua da Cruz n. 1.

Para o Rio de Janeiro.

O veleiro patacho nacional Julio, pretende seguir com muita brevidade; tem prompto parte de seu carregamento; para o resto que lhe falta, trata-se com o seu consignatario Antonio Luiz de Oliveira Azevedo, rua da Cruz n. 1.

Para o Rio de Janeiro

segue com brevidade o veleiro e bem conhecido brigue nacional Damão, por ter parte do seu carregamento prompto: para o resto passageiros e escravos, para os quaes tem excellentes commodos, trata-se com os consignatarios José J. Dias Fernandes & Filhos, rua da Cadeia do Recife n. 63.

Para o Rio DE JANEIRO.

Sabe com muita brevidade o bem conhecido brigue nacional Sagitario de primeira marcha, o qual ja tem a maior parte da carga prompta, para o resto e passageiros trata-se com Manoel Francisco da Silva Carriço na rua do Vigario n. 17 primeiro andar ou com o capitão João Manoel Fiuza.

Rio de Janeiro.

Sabe com muita brevidade a bem conhecida barca nacional Recife, de primeira marcha, a qual ja tem a maior parte da carga prompta, para o resto e passageiros para o que tem aceiados commodos trata-se com Manoel Francisco da Silva Carriço na rua do Vigario n. 17 primeiro andar ou com o capitão Manoel José Ribeiro.

Para a Parahiba

segue em poucos dias o hiate Camões: para carga, trata-se com Caminha & Filhos, rua da Cadeia do Recife n. 60

--- Freta-se para o Rio da Prata, logo que acabe-se de fazer os reparos de que necessita, a barca oriental «Creoula», nova e de primeira marcha; quem desejar effectuar dito fretamento dirija-se ao escriptorio dos consignatarios, viuva Amorim & Filho, rua da Cruz n. 45.

Maranhão e Parà.

O patacho Alfredo, capitão Antonio Travassos da Rosa, segue sem demora por lhe faltar apenas um terço da carga para fechar: as pessoas que quizerem carregar dirijam-se aos consignatarios Almeida Gomes, Alves & C. rua da Cruz n. 27.

Para o Rio de Janeiro.

O brigue Maria Luzia, capitão Belmiro Baptista de Souza, a chegar nestes dias do Assu', segue logo ao destino indicado e pode receber passageiros ou escravos a frete: os pretendentes queiram entender-se com os consignatarios Almeida Gomes, Alves & C., rua da Cruz n. 27.

Para o Rio de Janeiro

Segue no dia 18 do corrente a barca Cecilia: para o resto da carga e passageiros, trata-se com Caetano Cyriaco da C. M., ao lado do Corpo Santo n. 25.

ILEGÍVEL

PARA O RIO GRANDE DO SUL

sahe com muita brevidade o bem conhecido e veleiro patacho Bom Jesus, por já ter parte de sua carga prompta, e para o resto trata-se com o proprietario Bartholomeu Lourenço, na rua da Madre de Deos n. 2, ou com o capitão João Gonçalves Reis, a bordo.

--- Para Lisboa com brevidade, o brigue portuguez Laia III, de que he capitão José Januario da Costa, tem parte da carga prompta, para o resto e passageiros, trata-se com os seus consignatarios Francisco Severino Rabello & Filho, ou com o mesmo capitão.

Para o Rio de Janeiro.

O brigue escuna Carolina, capitão Joaquim Antonio Gonçalves Santos, segue com brevidade: a tratar com Caetano Cyriaco da C. M., ao lado do Corpo Santo n. 25, primeiro andar.

RIO DE JANEIRO.

O palhabote Venus recebe carga: a tratar com Caetano Cyriaco da C. M., ao lado do Corpo Santo n. 25, primeiro andar.

— Para a ilha de San Miguel segue o patacho portuguez «Flor de Maria», novo e de primeira marcha, pretende sahir com brevidade por ter a maior parte da carga prompta, para o resto e passageiros aos quaes offerece bons commodos: trata-se com os consignatarios Thomaz de Aquino Fonseca & Filho: na rua do Vigario n. 19 primeiro andar ou com o capitão na praça.

Para o Aracaty

segue domingo, 12 do corrente, as 8 horas da manhãa, o hiate Aracaty, mestre João Henrique de Almeida: para carga e passageiros, trata-se com Caminha & Filhos.

Leilões.

Leilão

DE

MOVEIS E OBRAS DE PRATA

(SEM LIMITE.)

Marcolino de Borja

fará leilão em seu armazem na rua do Collegio n. 15, de uma grande quantidade de objectos de marcineiria novos e usados, e de uma porção de obras de prata vinda ha pouco de Lisboa, tudo será vendido sem reserva de preço algum: terça-feira 14 do corrente as 11 horas da manhãa.

Leilão

DE

DIVIDAS.

A 14 do corrente.

MARCOLINO DE BORJA

de ordem do Exm. Sr. Dr. juiz especial do commercio a requerimento dos administradores da massa fallida de Domingos José da Costa, fará leilão das dividas pertencentes a referida massa, constantes dos respectivos documentos, que se acham patentes ao exame dos Srs. pretendentes, no armazem do agente annunciante rua do Collegio n. 15, aonde terá lugar o leilão no supradito dia terça-feira 14 do corrente ao meio dia em ponto.

Avisos Diversos.

FOLHINHAS PARA 1859.

Acham-se a venda na livraria n. 6 e 8 da praça da Independencia, as folhinhas do anno de 1859, para as provincias de Pernambuco, Ceará, Rio Grande do Norte, Parahiba e Alagoas, das seguintes qualidades:

Folhinha do proprietario agricola contendo alem das materias do costume, as leis e regulamentos das terras publicas, notadas com todos os avisos e ordens que as tem esplicado e ampliado até o mez de setembro ultimo, pelo Sr. Dr. Antonio Vasconcellos Menezes de Drummond. Estas folhinhas são essencialmente necessarias a todas as pessoas que possuem de um palmo de terra para mais, pois com ella estão habilitados para não cahirem em multas e não serem illudidos: preço rs. 500

Folhinha religiosa, a qual além das materias do costume, contem officios, exercicio para ganhar o jubyléo, modo de visitar as imagens do Senhor, de Nossa Senhora, e qualquer santo ou santa, e oração de S. Bernardo e a semana meditativa, e differentes novenas. preço rs. 320

Folhinha de porta rs. 160

Folhinha ecclesistia ou de resa feita pelo Rvmd. Sr. conego penitenciacio da Sé de Olinda, segundo a rubrica e ordens da Santa Sé rs. 400

--- Uma familia offerece-se para tomar conta de roupa, manda-la lavar e engommar, tudo com promptidão; assim como todas as qualidades de costuras, tanto de almofada como de bastidor, e por preços razoaveis: quem destes serviços precisar, entenda-se na loja do Sr. João Baptista Campos na rua da Cadeia, esquina do becco Largo, ou na rua do Codorniz com o Sr. Francisco da Silva Macieiro.

— Precisam-se de 400$ a juros ou sobre hypothecas ou firmas: quem tiver annuncie.

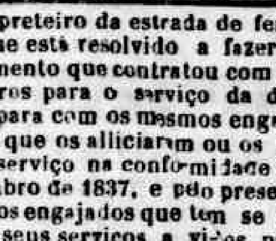

O empreteiro da estrada de ferro faz publico que está resolvido a fazer effectivo o engajamento que contratou com diversos estrangeiros para o serviço da dita estrada não só para com os mesmos engajados como para os que os alliciarem ou os admittirem ao seu serviço na conformidade da lei de 11 de outubro de 1837, e pelo presente convida aos ditos engajados que tem se recusado a prestar seus serviços a virem prestar para que não soffram as penas da dita lei que são severas e impostas summariamente.

— Deseja-se fallar ao Sr. Henrique Carlos da Costa, na rua do Crespo n. 1 A, ou annuncie a sua morada.

Attenção.

Os senhores que devem á cocheira do aterro da Boa-Vista, queiram ir satisfazer quanto antes, se não querem ver seus nomes pelos jornaes.

-- Por ordem do Illm. Sr. Dr. juiz de capella, vão tres casas e um sitio á praça, da irmandade das almas de Santo Antonio, por arrendamento, o sitio no lugar de Tacaruna, com casa e bastantes arvoredos: quem pretender lançar, dirija-se á sala da audiencia, ás horas do costume.

—Francisco José Fernandes Pires avisa ao Sr. arrematante da aguardente que por não convir a coleta, deixa de vender espiritos nacionaes em seus estabelecimentos da rua da Soledade n. 11, e do Corredor do Bispo n. 20, desde 31 do corrente em diante.

-- No aterro da Boa-Vista, loja n. 44, se dirá quem precisa de um pequeno de 12 a 14 annos de idade para caixeiro de loja.

-- Aluga-se um moleque de idade de 16 annos para serviço de casa: quem precisar, dirija-se a rua dos Martyrios n. 26.

-- Precisa-se fallar ao Sr. José Xavier Cavalcanti da Rocha Wanderley, ou a quem estiver incumbido de seus negocios nesta praça; no Collegio de Santo André.

-- Quem precisar de 400$000 a juros, sob hypotheca ou firmas, vá á rua da Soledade n. 70.

— Precisa-se arrendar um sitio que tenha baixa sufficiente para plantação de capim que dê para o inverno e verão, que seja perto da praça e paga-se bem, sendo que agrade; quem tiver annuncie para ser procurado.

--- No bairro da Boa-Vista, em uma casa de familia honesta, se aluga um quarto á uma senhora que não tenha meninos, ou mesmo a uma preta que seja capaz: quem quizer dirija-se a esta typographia.

CURA PROMPTA E RADICAL, DOS CALOS, JOANETES, OLHOS DE PERDIZ, a mais enfermidades dos pés, por um systema novo e particular, sem cortar nem causar a mais leve dôr:

Mr. Levi de Paris.—50 bis, rua do Rivoli; e em Londres, Conduit Street Regent-Sfreet: pedicuro de S. M. o Imperador dos francezes, da familia real e nobreza de Inglaterra e de Hespanha, accedendo ao convite feito por varias pessoas das primeiras familias distinctas do Brasil, para que ivesse a esta capital, tenciona demorar-se aqui algum tempo, aonde dá consultas todos os dias desde as dez horas da manhãa até as quatro da tarde, excepto aos domingos.

Rua do Trapiche hotel inglez n. 3.

COPIA DOS CERTIFICADOS.

— (De S. M. o Imperador Napoleon III, imperador de França).—Je certifie que M. Levi enleve les cors avec une extême habilité.—Luiz Napoleon Bonaparte.

— (Del Exm. Sr. duque de Berwick y Alba.) —Certifico que Mr. Levi me ha extrahido varios callos sin dolor ninguno. —Madrid 28 de abril de 1857.—El duque de Berwick y Alba.

— (Del muy noble marqués de Miraflores.)— « El senor Levi me ha extrahido um callo que me mortificaba mucho, con summa habilidad y destreza.—Madrid 30 de marzo de 1857.»

Carrera de San Geronimo, n. 35.—El marqués de Miraflores.

— (From his Grace the Duke of Leeds.)— I consider that Mr. Levi is a very clever operator for corns, as he has extracted several very painful for me this moning, without the smallest pain.

Leeds.

— From the Most Rev. his Grace the Lord Archishoop of Armagh.) I certifyt that Mr. Levi extracted the corns which were in my feet without giving me any pain.

John G. Armagh.

30, Gharles Street, St James's-quere, August 8, 1843.

— (From the Most Noble the Marquis of Lansdowne.)Mr. N. Levi extrated a corn from me with perfect facility and success.

Lansdowne.

— From Robert Fergson, Esq. M. D. Physician, in Ordinary to Her Majesty of Great Britain.—Mr. Levi has most skifully extratede two corns from my feet, without giving me the slightest pain.

Robt, Ferguson M. D.

9, Queen st., May Fair, London, March 8, 1838.

Alem dos testemunhos authenticos que ahi ficam, tem o Sr. Levi em seu poder outros muitos (entre elles alguns de senhora da mais alta sociedade), que poderá mostrar as pessoas que precisarem dos seus serviços, em sua casa, rua do Trapiche n. 3, hotel inglez.—Pernambuco.

OFFICIAES DE FERREIRO.

Na fundição da rua do Brum n. 28, precisa-se de um perfeito official de ferreiro de forja para obras de navios.

Rua Nova n. 34.

Madama Rosa Hardy tem recebido pelos ultimos navios um grande sortimento de chapeos de senhora e de menina, tudo o que ha de mais moderno, amazona de seda, de palha, de feltro, de seda para baptisado de crianças, um grande sortimento de ricos enfeites de cabeça de fita e flores, e de flores só, os mais ricos que tem vindo a esta praça, que se vendem de 10$ até 20$, e muitas outras fazendas, que se vendem em conta.

--- Offerece-se uma portugueza para criada de casa, obrigando-se a tratar de meninos, engommar e fazer algum outro serviço, menos lavar e cozinhar; procure na rua da Cadeia do Recife n. 13, loja.

-- Precisa-se de um homem que entenda de horta, jardim e pomar, e que queira fazer uma visita a um sitio uma vez na semana, para dirigir o serviço: annuncie ou dirija-se a livraria ns. 6 e 8 da praça da Independencia.

-- No dia 11 do corrente se ha de arrematar em praça publica do Dr. juiz municipal da segunda vara um sollo, contendo 400 palmos de frente para a rua da Concordia, e fundos para o Rio Capibaribe, aforado a João Carneiro Machado Rios, por execução de Manoel Pereira Magalhães contra os religiosos do conveulo do Carmo desta cidade.

--- Precisa-se de uma preta forra ou captiva que saiba engommar bem e para serviços domesticos, só se tratará com pessoa, que possa dar testemunhas de sua boa conducta: quem estiver nestas circumstancias dirija-se a rua da Cruz n. 4.

— Precisa-se de um caxeiro, com pratica de taberna, o qual dê fiador de sua conducta: a tratar na rua do Apollo n. 19.

— Saca-se para o Porto e Lisboa: na rua da Cruz n. 40, primeiro andar, escriptorio de Carvalho & Irmão.

Precisa-se

fallar com o Sr. João Alves Pereira Bota-Fogo: na rua da Cadeia de Santo Antonio n. 18 loja de marcineiro.

— M. Charles Lainy, subdito inglez retira-se para a Europa.

--- Precisa-se de um feitor que entenda de plantações e que possa dar boas informações de suas habilidades e conducta: a tratar na rua da Cruz n. 4.

--- Na fundição d'Aurora em Santo Amaro precisa-se de officiaes peritos de carpina.

Escravo fugido.

No dia 7 do corrente pela volta do meio dia desappareceu o escravo José, crioulo, que podera ter 17 para 18 annos de idade, he cozinheiro, tem a testa estreita com falta de um ou dous dentes na frente e falla como sertanejo; he alto e delgado e tem os pés feios; roga-se as autoridades policiaes e capitães de campo o obsequio de o aprehender e levar a rua da Gloria n. 3, casa do Fundão a entregar a seu senhor o Dr. Pedro de Attahyde Lobo Moscoso, que recompensara convenientemente.

-- Aluga-se o primeiro andar da casa da rua de Apollo n. 20; a tratar no armazem da mesma casa.

ESTRADA DE FERRO

DE

TAMANDARÉ

O vapor Camaragibe sahirá deste porto para o de Tamandaré sabbado 18 do corrente a meia noite, e voltará no dia immediato; os Srs. accionistas que quizerem aproveitar-se dessa occasião para visitar Tamandaré, terão passagem franca de ida e volta no mesmo vapor.

--- Preparam-se bandejas enfeitadas com bolinhos das qualidades mais escolhidas, em forma de castellos, piramides e oitavadas com o centro elevado, bollo inglez, pão de ló, pasteis de nata; tudo do melhor gosto, e preços mais razoaveis: as pessoas que quizerem alguns dos objectos acima ditos, dirija-se a rua da Penha n. 25, segundo andar, para ajustar-se.

Muita attenção.

Antonio Barbosa de Barros, com sala de barbeiro na rua da Cruz n. 51, acaba de receber uma porção de bichas de Hamburgo, as quaes se vendem aos centos e a retalho, mais barato do que em outra parte; assim como avisa ao publico que tem a verdadeire massa adamantina para calçar os dentes, a qual massa não precisa ser preparada com azougue, como acontece com outra qualquer.

Aluga-se por anno o sitio da Capunga Nova, que fica emfrente da rua que vai ter a estrada de S. José do Manguinho, tendo grande e excellente casa assobradada, coxeira, casa para criados e para banhos com tanque ladrilhado de marmore, boa estribaria e bastantes arvores fructiferas: a tratar no mesmo sitio das 6 as 7 horas da manhãa ou da tarde.

VACCINA GRATUITA NA CAPUNGA.

Para commodidade das pessoas que moram fora da cidade, o abaixo assignado compromette-se a vaccinar nos domingos das 6 as 8 horas da manhãa gratuitamente, em o seu sitio, a datar de 5 do corrente. Não sendo porém possivel que continue esta distribuição por muitas vezes, sem que os vaccinados voltem para extrahir-se o fluido que tem de ser inoculado, unicamente gozarão do beneficio gratuito os que tornarem ao oitavo dia.—Dr. João Ferreira da Silva.

Attenção!

Precisa-se de um preto escravo para fazer o serviço de casa: quem tiver dirija-se ao hotel inglez, rua do Trapiche n. 3 e 5; paga-se bem.

-- Desencaminhou-se do poder de uma preta lavadeira de nome Josepha, que embarcou para ir lavar no Poço da Panella, no dia 28 de outubro, uma trouxa de roupa, com as seguintes peças; 15 camisas de homem, 9 calças, 3 camisas de mulher, 3 paletots, 15 vestidos diversos, 1 ceroula, 2 roupinhos, 4 lençoes, 1 collete, 2 cobertas de chita, 2 timões de menino, 3 vestidos de menina, 1 saia, 3 camisas de menino, 3 calças de menino, sendo a marca da roupa J. S. A. A. e F. C.; as pessoas que tiverem conhecimento de dita roupa poderão se entender com Frederico Chaves, no aterro da Boa-Vista n. 17, que recompensara.

-- Precisa-se de um caixeiro que tenha necessaria pratica de taberna, e que dê fiador a sua conducta, agradando paga-se bem: na rua Nova n. 65.

-- Precisa-se de dous amassadores de padaria, que entendam perfeitamente de amassar e mais serviço, de dous canoeiros, e de uma pessoa para entregar pão em uma freguezia na rua com um preto: quem estiver nestas circumstancias, e dando fiador a sua conducta, dirija-se a rua larga do Rosario n. 18, que achará com quem tratar.

— Um preto, no dia 27 de novembro proximo findo, as 9 para 10 horas da manhãa, achou na rua da Cadeia de Santo Antonio, um pacote de fazendas, o qual julga-se ter cahido de algum comboy: portanto, quem se julgar com direito a elle, dirija-se a esta typographia que se lhe dirá aonde está o dito pacote, que dando os signaes certos, e gratificando a pessoa que achou, lhe será entregue.

-- Amola-se todo o instrumento cortante, botam-se ouvidos em armas de espoletas, alugam-se bichas, applicam-se ventosas, tiram-se dentes, limpam-se e chumbam-se a ouro e prata, tudo com perfeição e promptidão: defronte da matriz da Boa-Vista n. 86.

CALISTA UNIVERSAL AMERICANO.

S. M. Spyer participa ao respeitavel publico desta cidade que mudou a sua residencia do hotel inglez para rua do Rangel n. 11, aonde elle cura calos de qualquer natureza por um systema original e somente seu sem causar a menor dôr, o Sr. Spyer tem em seu poder diversos documentos não somente de pessoas das outras differentes capitaes como de muitas pessoas residindo em Pernambuco, que elle julga desnecessario publicar por serem ja muito conhecidos, nenhum pagamento será exigido se o paciente não ficar inteiramente satisfeito: rua do Rangel n. 11, consulta todos os dias das 8 as 4 horas.

Dentista.

O Dr. Lourenço la Caze, cirurgião e dentista francez, avisa ao respeitavel publico, que mudou a sua residencia para a rua larga do Rosario n. 38, primeiro andar, Se se achar alguma pessoa que esteja padecendo de alguma enflammação dolorosa, o estributo ainda que esteja chronico, póde dirigir-se á sua casa ácima declarada, que cura radicalmente; não se aceita paga alguma sem o doente ficar bom da enfermidade.

-- Precisa-se contratar com um homem que saiba fazer phosphoros ou palitos de fogo, paga-se bem: a quem este negocio convier, dirija-se a rua da Cadeia do Recife a fallar com o Sr. Vicente José de Brito em sua botica.

-- O escrivão interino da irmandade de N. S. da Soledade da Boa-Vista, faz sciente a todos os irmãos da mesa da irmandade, que se acham as catacumbas em estado de ja receber corpos, e por isso se avisa a todos aquelles que não tiverem suas patentes, que hajam de sollicita-las; assim como se avisa a todos em geral, que hajam de as mandar sellar; e os que ainda não entraram com a subscripção para as mesmas catacumbas, hajam de o fazer quanto antes, isto ao irmão thesoureiro Bernardo da Cunha Teixeira, morador na Soledade. Recife 6 de dezembro de 1858.—O escrivão interino,

José Antunes Guimarães.

-- Aluga-se durante a festa uma casa no Poço da Panella, em muito bom lugar, e perto do banho: na rua do Queimado, botica n. 15.

-- Dá-se por muito pequena quantia, e com favoraveis condições o serviço de um escravo moço, sadio, robusto, de todo serviço, mui fiel, mui humilde, mui intelligente, sem vicio algum, o que tudo se afiança, a quem quizer adiantar o aluguel que se convencionar, de 3 ou 4 mezes, dando-se-lhe a garantia que exigir para sustentação do mesmo negocio: quem pretender, annuncie para ser procurado.

--- Acha-se ausente a preta escrava Maria Rita, comprada a 20 de novembro passado a Sra. D. Antonia Maria de Moura, (mestra) moradora na rua da Guia, tem os signaes seguintes: de nação Benguella, com uma cicatriz nas costas, proveniente, diz ella, de queimaduras, de cara mal feita, bocca e nariz grandes, cor fula, he muito conhecida na Boa-Vista, por ter sido escrava de um preto da Costa de nome pai Antonio, e vender agua; fugio hontem 6 do corrente as 7 1/2 horas do dia, levando saia de algodão azul e panno da Costa, tem por costume quando foge, andar por Beberibe, Tamarineira, Jacaré e tambem pelo Cabo: quem a apprehender leve a Boa-Vista, rua atraz da matriz n. 36, que será recompensado.

— Precisa se de uma ama forra ou captiva para casa de pouca familia: na rua do Caldeireiro n. 60.

-- O Dr. José Joaquim de Souza mudou-se para a rua da Cruz n. 12, sobrado em que morou o Dr. Ribeiro.

-- Sebastião José de Barros Barreto vai a Europa.

— Aluga-se um sitio por anno, ou pela festa, muito perto da praça, com bons arvoredos de fructo, baixa de capim com muito boa casa de vivenda, casa para feitor, para estribaria, cocheira e para escravos, cambos ao lado da casa: quem pretender dirija-se a José Higino de Miranda.

— William Roberts, inglez partira para a Europa.

— A pessoa que pedio a preferencia na compra das casas das ruas do Brum e Guararapes n. 14; dirija-se a rua dos Guararapes n. 20 para se as entregar.

CASA DE SAUDE

DOS

DRS. RAMOS & SEVE.

SITA EM SANTO AMARO.

Os proprietarios da casa de saude sita em Santo Amaro, convencidos da grande utilidade de um estabelecimento desta natureza, montado com regularidade, em uma cidade ja tão populosa como a nossa; mas aonde faltam ainda os recursos para se tratarem grande numero de pessoas, que em seus domicilios não podem encontrar os commodos e cuidados indispensaveis em certas enfermidades: resolveram tomar sobre si esta pesada tarefa, deliberados á não se pouparem á cousa alguma que possa concorrer para o bom andamento de tão util estabelecimento.

As vantagens que resultam da creação de uma casa de saude entre nós são tão sensiveis, que não nos cançaremos em demonstra-las.

Todos sabem os incommodos que qualquer doente causa á familia, que se vê obrigada a prestar-lhe cuidados, em casas pouco commodas como as nossas, e com o máo serviço dos escravos.

Se não houver uma vigilancia assidua; as prescripções do medico relativas aos medicamentos e a dieta não serão observadas D'ahi o risco de se perder um doente, o qual bem tratado podia escapar á morte.

Os estrangeiros empregados no commercio e nas officinas, e os embarcadiços longe de suas patrias e dos seus, são geralmente confiados aos cuidados de pessoas pouco zelosas, porque nada perdem com o máo resultado do tratamento.

Nos engenhos e nos sertões he incalculavel o numero dos individuos, que são victimas de enfermidades ligeiras, por não terem sido convenientemente medicados.

He para os proprietarios dos engenhos e para os moradores do mato, que este estabelecimento se torna de immensa utilidade.

Com a pequena despeza, resultante da conservação por alguns dias, de um escravo na casa de saude elles podem salvar-lhe a vida, e deste modo interessarem muito.

Assim pois, bem avaliadas as vantagens de um estabelecimento desta natureza e tendo-se em vista o nenhum augmento da despeza; porque a diaria que os proprietarios geralmente exigem, he menor que a paga da simples visita medica feita em qualquer casa particular: os proprietarios esperam grande protecção das pessoas que estiverem nas circumstancias de carecerem de se utilisar de seu estabelecimento, para assim fazerem face a enorme despeza que lhes he inherente.

A escolha do local foi a mais acertada. He um sitio de um arrabalde proximo da cidade, e muito sadio.

A casa tem optimas accommodações: e acha-se repartida de modo, que pode receber doentes de diversas cathegorias e sexos.

Ha quartos fortificados para receberem alienados.

Os proprietarios habilitados pela sua pratica de medicos e operadores se prestam a fazer qualquer operação; e a nada se pouparão pelo aceio, ordem, regularidade do estabelecimento, e pelo bom tratamento dos doentes.

He permittido a qualquer facultativo fazer recolher a este estabelecimento doentes confiados á seus cuidados, e alli serem por elle operados ou medicados.

A diaria menor he de 2,500, podendo fazer-se algum abatimento no caso de grande demora do doente, e conforme a natureza da molestia. Os doentes que quizerem tratamento distincto do geral, serão recebidos por preço mais alto conforme se ajustar.

As operacões serão previamente ajustadas.

As pagas serão feitas por prestações adiantadas de quinze em quinze dias.

Os doentes podem ser visitados á qualquer hora do dia.

Quem se quizer utilisar deste estabelecimento pode dirigir-se as casas dos proprietarios, ambos moradores na rua Nova: ou entender-se com o regente no estabelecimento.

ROUPA FEITA

E

CALCADO FRANCEZ

Rua Nova N. 1 e N. 10.

Ha nestas duas lojas um grande sortimento de roupas francezas e da terra, de todas as qualidades. Calçado francez dos melhores fabricantes, e tudo se vende por muito menos preço do que em outra qualquer parte.

Novos armazens

Na rua Nova n. 24 e na rua da Cadeia de Santo Antonio esquina dos sobrados novos do Senhor Gomes Ferreira.

DE

MANOEL ANTONIO DOS PASSOS OLIVEIRA & C.

Nestes dous estabelecimentos achara o respeitavel publico um esplendido sortimento de mobilias, e uma numerosa quantidade de obras avulsas, sendo todas estas obras muito recommendaveis por sua segurança, gosto e elegancia, e ainda mais porque tudo será vendido por menos preço do que em outra qualquer parte.

PARA A FESTA.

AO

Grande armazem de roupa feita rua Nova n. 49 junto a igreja da Conceição dos Militares.

Neste armazem encontrará o publico um grande e variado sortimento de roupas feitas tanto para homem como para meninos.

ESTRADA DE FERRO

DO

RECIFE A S. FRANCISCO

Pela superintendencia da mesma se faz publico que do dia 1º de novembro proximo futuro em diante, a actual tabella dos preços de passagens será substituida pela seguinte, a saber:

Das Cinco Pontas e volta em 24 horas, a	CLASSES. 1.a	2.a	3.a	Do Cabo e volta em 24 horas, a	CLASSES. 1.a	2.a	3.a
Afogados.	1,000	800	400	Ilha.	1,000	800	400
Prazeres.	2,000	1,600	500	Pontezinha.	1,500	1,200	600
Pontezinha.	3,600	2,800	1,500	Prazeres.	3,100	2,400	1,300
Ilha.	4,000	3,200	1,700	Afogados.	4,000	3,200	1,700
Cabo.	5,000	4,000	2,100	Cinco Pontas.	5,000	4,000	2,100
Das Cinco Pontas a	1.a	2.a	3.a	Do Cabo a	1.a	2.a	3.a
Afogados.	700	500	300	Ilha.	700	500	300
Prazeres.	1,400	1,100	600	Pontezinha.	1,000	800	400
Pontezinha.	2,400	1,900	1,000	Prazeres.	2,000	1,600	900
Ilha.	2,700	2,200	1,100	Afogados.	2,700	2,200	1,100
Cabo.	3,400	2,700	1,400	Cinco Pontas.	3,400	2,700	1,400

— O escripturario da Companhia do Beberibe, Marcolino José Pupe, ainda continua a agenciar a compra e venda de apolices da mesma Companhia podendo ser procurado no escriptorio rua do Cabugá n. 16.

-- Limas chimicas para extracção dos calos dos pés novamente chegadas do Rio de Janeiro: vendem-se na rua da Cruz n. 22.

-- Paga-se 30$ mensaes pelo aluguel de um escravo que saiba cozinhar: a tratar na fabrica de sabão da rua Imperial.

Hotel inglez

O proprietario deste estabelecimento tem a honra de prevenir ao respeitavel publico, que elle acaba de obter um excellente cosinheiro francez. O proprietario se propõe a dar petiscos de 9 de novembro em diante a toda e qualquer pessoa que se dignar honra-lo com a sua presença, achando das 8 horas da manhã as 8 da noite que poder desejar, encarrega-se igualmente de qualquer encommenda para a cidade e de qualquer especie de massas; varios salões são reservados para as pessoas que quizerem comer sós.

DENTISTA FRANCEZ.

Paulo Gaignoux dentista, rua das Larangeiras n. 15, na mesma casa tem agua e pós dentifrice.

— Bento José Antunes Pereira, mudou sua residencia do largo da Assemblea n. 6, para a rua da Cruz do Recife n. 45, 2.º andar, aonde continua a receber a correspondencia de assucares, e outro qualquer genero.

TAMANDARÉ

O proprietario do hotel Farias previne aos Srs. passageiros dos vapores costeiros que tiverem occasião de demorarem-se em Tamandaré, que acharão sempre no mesmo hotel bom peixe cocos verdes melancia e outras fructas da estação, assim como vinho, cerveja, queijo, etc. etc.; por preços rasoaveis.

— O abaixo assignado avisa ao respeitavel publico, para prevenir abusos para o futuro, que ninguem faça transacção com uma letra da quantia de 2:906$500, saccada pelos Srs. Julio & Conrado, em 15 de maio do corrente anno, ha 8 oito mezes aceita pelo abaixo assignado; a qual foi perdida na ponte do Recife, não esta endoçada ou transferida, e já estão satisfeitos os saccadores de sua importancia, como afirmam o ter recebido com as suas assignaturas no presente annuncio.-Julio & Conrado --Theodoro José Pereira Tavares.--Recife 6 de dezembro de 1858.

— Precisa-se de boas costureiras para palitots, calça e coletes, paga-se bem para fazer vontade de trabalhar: na rua da Cadeia de Santo Antonio n. 11 B.

--- Precisa-se alugar um preto escravo robusto: em Fora de Portas, rua dos Guararapes n. 116.

— Pede-se ao engraçado, que no dia 10 do mez proximo passado pelas 8 horas da noite tirou um relogio, com uma cadeia de cima de uma banca na rua do Hospicio em uma casa junto ao collegio de Nossa Senhora do Bom Conselho, tenha a bondade de vir, ou mandar entregar ao seu dono, pois houve quem o visse tirar, e não publicou ha mais tempo, esperando que viesse entregar, e do contrario será publicado o seu nome.

-- Precisa-se alugar um sitio que seja nos lugares seguintes: Barro, Peres, Tigipió e Jaboatão: quem o tiver, dirija-se a rua Augusta n. 22, ou annuncie por este Diario.

-- A pessoa que annunciou querer ser administrador de engenho, levando 2 escravos, querendo fazer sociedade nos lucros de um sitio muito rendoso, póde dirigir-se á rua do Passeio, loja de fazendas n. 7, que se dirá com quem deve tratar.

-- Precisa-se fallar ao Sr. José Xavier Cavalcanti da Rocha Wanderley, ou pessoa incumbida de seus negocios nesta praça: no Collegio de Santo André.

NEGOCIO.

Faz-se todo o negocio com um pequeno estabelecimento, ou dá-se sociedade: dirija-se ao pateo do Carmo n. 9, primeiro andar.

-- Precisa-se na rua de Santo Amaro n. 39, primeiro andar, de uma ama secca que sirva para cozinhar e comprar na rua, para duas pessoas.

-- No dia 6 ausentou-se um mulatinho de nome Vital, com calça de casemira azul, camisa de algodão branco, chapéo de palha, idade 16 annos, e consta que tem dormido nas cocheiras da Boa-Vista; quem o pegar, leve a rua Nova, loja n. 12, que será pago.

ATTENÇAO' AO BOM.

1 escrava a quem se póde entregar todo o maneio de uma casa, com uma lindissima filha mulatinha de idade 10 annos, 1 dita a melhor engommadeira de idade 25 annos e de uma conducta exemplar, 1 moleque peça de idade 14 annos, 1 escravo por 900$000 rs. para engenho, 2 escravos para todo o serviço, 2 lindos mulatinhos de idade 9 a 11 annos: na rua das Aguas-Verdes n. 46

-- Perdeu-se na noite de 8 do corrente, desde a rua da Cadeia, armazem do Gibson, pelo caes até a rua de Apollo, uma pulseira de coraes lapidados, e camapheu, com feixo de ouro: quem a achou e quizer restituir, gratificando-se, procure na rua de Apollo n. 2 B, primeiro andar.

— Ao Sr. procurador dos fóros do patrimonio da veneravel ordem terceira do Carmo, ou a quem competir, venha ou mande receber tres annos que se hão de vencer no fim de dezembro de 1858: na rua do Rangel n. 21, até o dia 21 deste mez.

-- Precisa-se por aluguel de um moleque para compras: na rua de Hortas, sobrado n. 128

-- Quem annunciou um escravo moço para alugar, adiantando-se 3 ou 4 mezes, e afiançando a sua conducta, dirija-se a aterro da Boa-Vista a tratar com Lourenço Pugi, no seu armazem de moveis.

-- A pessoa que annunciou por este Diario querer fazer negocio em o aluguel de um moleque, recebendo 3 ou 4 mezes adiantados, póde apparecer na rua de Apollo, escriptorio do Sr Alves Matheus, das 9 ás 10 1/2 horas da manhãa, ou das 2 ás 3 1/2 da tarde.

-- Defronte do forte das Cinco Pontas, tenda de ferreiro, ou em casa do Miguel que foi inspector em Tigipió, aluga-se uma carroça para carregar trastes, por muito menos que outro qualquer, do Recife á Santo Amaro de Jaboatão

-- Fugio no dia 8 do corrente, de tarde, um negro crioulo, de idade de 22 a 24 annos, baixo, sem barba, côr fula, levou vestido calça e camisa de riscado, chapéo do Chile velho, he muito ladino e falla bem esplicado: roga-se a quem o pegar, ou souber delle, o leve á rua Direita n. 69, que será bem recompensado.

--- Fugio da comarca do Brejo no dia 5 de novembro uma mulata de nome Felicia, representa ter idade de 35 a 36 annos, baixa, magra, cabello bastante grande e lanzudo, olhos grandes, vivos e agatados, ventas largas maçãas do rosto altas, desdentada, espadaúda, conservará umas cicatrizes no hombro esquerdo de umas sipoadas, que levou 3 dias antes de sahir; he bastante ladina, levou toda a roupa comsigo, e suppõe-se que quer passar por forra; julga-se que foi seduzida, pois já foi vista neste lugar, e suppõe-se estar acoutada por alguns desses suburbios. O Sr. dita escrava he o tenente da guarda nacional Antonio da Silva Barros, morador na mesma villa e comarca do Brejo.

--- No dia 14 do corrente, em casa do depositario geral, Manoel Joaquim Ferreira e Silva, e com assistencia do Sr. Dr. juiz de orphãos e ausentes desta cidade e seu termo, ha de ser arremado, a começar de meio dia, o espolio do finado João Eduardo Chardon.

--- O Illm. Sr. Manoel Pereira Guimarães tem uma carta na rua Nova n. 1, esquina da rua das Trincheiras.

--- Quem precisar, de um piano para aprender, muito bom e muito barato, em perfeito estado, annuncie.

1:500$000.

Toma-se 1:500$ rs. pelo tempo de 4 mezes, com o juro que se convencionar, e dando-se garantia em 4 ou 6 escravos: a quem convier, sirva-se annunciar para ser procurado.

SANTA RITA DE CASSIA.

Em virtude das demissões pedidas pelos charissimos irmãos escrivão e thesoureiro, e autorisado pelo art. 4º § 3.º dos estatutos, rogo aos charissimos irmãos para que compareçam no domingo 12 do corrente, pelas 9 horas da manhãa, afim de em mesa geral nomear-se o novo escrivão e thesoureiro, e bem assim tratar-se de differentes negocios tendentes á irmandade. Consistorio da irmandade de Santa Rita de Cassia 9 de dezembro de 1858.—O juiz,

Francisco José de Campos Plamplona.

Resposta ao annuncio de quarta feira 1 de dezembro.

Consta-nos e até ja lemos em um Bom Dia deste Diario, que existe em Santo Amaro, não muito distante da fundição, certas familias unidas, e em parentesco, que estão apostadas na ausencia de seus chefes a insultar quotidianamente a uma honesta familia visinha, e até mandando dirigir insultos por seus famulos, e aquillo de que usam, de epigramas em verso etc; botaram para cima desta familia, para ver se assim conseguem cobri-la com a odiosidade dos outros visinhos; dizem que a causa disto he porque esta familia nenhuma importancia lhes dá, porque vive constantemente occupada em seu trabalho domestico, para se poder manter sem que a ninguem seja pesada, mas como talvez alguns chefes dessas familias inda ignore o que em sua casa se pratica, fazemo-lhes esta simples admoestação, até ver se cessam tão revoltantes procedimentos, ou do contrario perguntar-se-lhe-ha se vivem despachando anzoes de vidro para A camara optica.

IRMANDADE DE NOSSA SENHORA DA CONCEIÇAO DOS MILITARES.

A actual mesa regedora agradeçe cordialmente a todos os fieis, que com as suas esmolas pecuniarias, dadivas e serviços pessoaes, tanto contribuiram para o brilhantismo da festa de sua Excelsa Padroeira, celebrada hontem na respectiva igreja, e especialmente se dirige aos moradores da rua Nova, que em louvar da Immaculada Virgem, illuminaram as frentes de suas casas, nas noites de 7 e 8 do corrente: a mesa regedora soccorre-se da imprensa para fazer chegar a todos, esse fraco, mas sincero testemunho de seu eterno reconhecimento.--- Recife em 9 de dezembro de 1858.--O secretario da irmandade, Manoel José Victoriano de Borba

Compras.

— Compra-se ou aluga-se um sitio que tenha baixa para capim e pasto para bois: no aterro da Boa Vista n. 52.

— Compram-se sedulas de 5$000, em bom estado: na rua da Cadeia, loja de cambio n. 38.

-- Compram-se portas e caixilios de janella, inda mesmo servidos: na rua da Cadeia do Recife, primeiro andar da casa n. 47.

-- Compra-se um ou dous correpiões do Ceará, que sejam mansos e cantadores: na loja da rua do Crespo n. 3.

-- Compra-se no armazem de materiaes, na rua da Cadeia de Santo Antonio n. 17, chumbo velho.

Vendas.

-- Vende-se um boi manso, novo e gordo: a fallar na rua da Cadeia de Santo Antonio n. 17.

-- Vende-se uma linda escravinha crioula de idade de 1? a 15 annos, muito sadia e possante, costura soffrivelmente, e algumas habilidades mais se dirá a quem a pretender, e dirija-se ao pateo do Terço, segundo andar confronte a padaria de n. 40.

SOLA.

Vende-se uma partida de 83 1/2 de sola, na rua da Cadeia do Recife n. 64, loja; a tratar com Innocencio da Cunha Goianna Junior.

CAMISAS INGLEZAS.

Leite, Arthur & C. tem para vender um completo sortimento de camisas inglezas de todos os tamanhos e feitios, e que são mais bem manufacturadas, que as francezas, tanto em costura como em qualidade de fazenda, os preços regulam os mesmos que as camisas francezas e a duração he maior: na rua do Queimado n. 10.

Chegou á

loja de fazendas ao pé do arco de Santo Antonio,

um rico sortimento de grosdenaple de todas as cores, que se vende pelo diminuto preço de 1$000 o covado, assim como fitas as mais ricas que se tem visto no mercado, e que se vende por barato preço.

CAMISAS INGLEZAS.

Leite, Arthur & C. participam aos seus freguezes que ja recebeu nova remessa de camisas e por preço mais commodo, e com differentes gostos e tamanhos: na rua do Queimado n. 10.

Attenção.

Na rua da Praia n. 39, segundo andar, vende-se um escravo fiel, optimo cozinheiro, e que não se embriaga; ao comprador se dirá o motivo por que se vende.

A 5$000 rs.

Ricas toalhas de panno de linho com labyrintho, pelo preço de 5$: no deposito da rua de S. Francisco n. 6.

BONECAS DE CHORAR.

Vendem-se bonecas de chorar, muito bem feitas, e bem acondicionadas, de 5 a 18 polegadas de comprimento a 8$ a duzia; no pateo do Carmo n. 9.

— No armazem de Domingos Alves Matheus, na rua do Amorim junto a casa dos Srs. Tasso & Irmão tem para vender superior milho em saccos grandes.

Presuntos

E

queijos inglezes

Acha-se a venda na rua da Cruz n. 17, pelo barato preço de 560 rs. a libra, ou na rua do Trapiche Novo n. 14, café dos alliados, e em qualquer destes estabelecimentos se poderá encontrar tudo quanto poder apetecer ao gosto mais delicado, bem como conservas alimentarias e de doces nacionaes e estrangeiros, recentemente chegados, por preços razoaveis.

Sem motivo

Na rua das Larangeiras n. 14 primeiro andar, vende-se uma escrava moça e de bonita figura.

Linguiças do sertão.

Vendem-se as boas linguiças, chegadas hoje, por preço commodo: na rua de Santa Thereza, taberna n. 60.

Aviso aos sapateiros.

Na rua de Santa Thereza, taberna n. 60, existe uma grande porção de latas de graixa, que se vende muito barato para se acabar.

— Vende-se um cabriolet quasi novo, o qual se está pintando na officina do Miguel segeiro, assim como o seu competente cavallo: a tratar na rua do Trapiche n. 14, primeiro andar.

Pentes de tartaruga.

VENDEM-SE E CONCERTAM-SE.

José Joaquim da Cunha Guimarães com loja de tartarugueiro da rua das Trincheiras n. 8 com a frente da casa pintada de verde, quem entra do lado da matriz segunda loja de tartarugueiro, avisa as senhoras que tem de mandar comprar pentes de tartaruga, que recebeu pelo ultimo navio chegado de França um bom sortimento de pentes de differentes gostos que esta vendendo mais barato do que em outra parte, manda-os em casa para as senhoras escolherem a seu gosto.

Chapeos para meninas.

Vendem-se chapeos de palhinha para meninas e meninos, com enfeites de todas as cores, ditos para baptisados de muito gosto, bonetes de palhinha para meninos com enfeites de cores, tudo por barato preço, e dão-se amostras com penhor: na rua do Queimado n. 25, loja de miudezas de Gouveia & Araujo.

Couro de lustre.

Vende-se couro de lustre pegado, pelo barato preço de 1$ a pelle; na rua do Queimado n. 25, loja de miudezas de Gouveia & Araujo.

Obras de ouro.

muito modernas, como sejam, adereços, pulseiras, rosetas, botões de punho, anneis, e outros enfeites differentes: vendem-se na rua da Cruz do Recife, armazem n. 7.

— Vendem-se caixinhas de 4 libras de passas, proprias para algum mimo, por serem ornadas com magnificas estampas: na rua do Rangel n. 7.

— Vende-se uma escrava moça, e de bonita figura: a tratar na travessa da Madre de Deos n. 12.

Aos dous mil paletots

Nos quatro cantos da rua do Queimado n. 18 A, esquina que vira para o Rosario, nesta loja ha sempre um completo sortimento de paletots de todas as qualidades e preço commodo, assim como um completo sortimento de fazenda de bom gosto.

Cantigas de presepe.

Vendem-se cantigas para festejar o nascimento a 480 rs.: na livraria n. 6 e 8 da praça da Independencia.

Vinho de Madeira.

Original antiguissimo da melhor qualidade, vende-se em casa de N. O. Bieber & C. rua da Cruz n. 4.

A pechincha está no resto

Cortes de meia casemira para calça padrões escuros a 2$ nos quatro cantos da rua do Queimado n. 18 A, esquina que vira para o Rosario, loja dos dous mil paletots.

Vinho de champanhe.

Em casa de N. O. Bieber & C. rua da Cruz n. 4, vende-se o melhor vinho de champanhe de marca acreditada tanto na Europa como no Brasil, vende-se em caixas de 1 duzia.

ILEGÍVEL

Aos senhores alfaiates.

Uma excellente machina para cozer, systema americano, o mais aperfeiçoado que tem apparecido em Paris até hoje, vende-se na rua da Cruz do Recife, armazem n. 7.

Sedas para vestidos.

Lindos vestidos de seda com babados, e de outras qualidades, grinaldas de flores finas, cassas estampadas modernas e finas, casimiras bordadas e finas para calças, colletes bordados, gravatas de seda, bengallas etc., vende-se na rua da Cruz do Recife, armazem n. 7.

Camas de ferro.

De differentes qualidades, com lona ou sem ella, lavatorios inteiramente completos, e berços mui elegantes para crianças, vende-se na rua da Cruz do Recife, armazem n. 7.

Vendem-se ricos enfeites de froco, de flores e de fitas para senhoras, lenços de retroz bordados, golinhas de froco, ditas de cambraia bordadas com manguitos para senhora, casaveques de fustão, musselina, cambraia para senhora, luvas de seda, mantinhas de froco para senhora luvas de seda bordadas etc: na loja de Nabuco & C. na rua Nova n 2

-- Vende-se um sobrado de tres andares, na rua do Cordoniz n. 8: quem o pretender, dirija-se a rua do Queimado n. 41.

REFINARIA D'ASSUCAR DO Monteiro.

Para commodidade dos compradores acha-se aberto depositos nos differentes bairros da cidade: a saber: pateo da matriz da Boa-Vista n. 32, rua das Larangeiras n. 15 em Santo Antonio, e pateo do Terço n. 23 em S. José. Onde encontra-se assucar de todas as qualidades pelo preço seguinte:

Crystalisado de 1.ª qualidade a 200 rs. a libra.
» 2.ª » 180 rs. »
Areado 1.ª » 160 rs. »
» 2.ª » 140 rs. »

O deposito central onde se vende somente em grosso continua a ser no novo caes d'Apollo.

Na loja de Nabuco & C. na rua Nova n. 2 vende-se toalhas de panno de linho do Porto para mãos a 8$ a duzia, guardanapos a 3$ e 4$ a duzia, toalhas grandes para mesa de jantar a 5$ cada uma proprias para as pessoas que vão passar a festa, por serem baratas.

-- Vende-se por 350$000 um cabriolet pintado e envernisado de novo, com arreios, etc.: no aterro da Boa-Vista, na loja do Miguel Segeiro.

Avisa-se as carinhosas mãis de familias que na loja de Nabuco & C. na rua Nova n. 2, vendem-se ricos vestidos de seda para meninos de 2 a 8 annos a Lucrecia Borgia, a imperatriz dos Francezes, a rainha Victoria, a princeza Joinville, a imperatriz do Brasil, a Traviata etc., e vestuarios de seda e de casemira para meninos da mesma idade, a Puritanos, a Torquato Tasso, a Rigoletto, a russiano, a pachá do Egypto, a Trovador, a polaco, a zouaves-corpo de guerreiros francezes, a principe Alberto: jaqués de velludo a hespanhola ou barbeiro de Sevilha, etc., tudo por preço commodo; e um lindo sortimento de chapéos de seda e de palha enfeitados para meninos e meninas.

Apparelhos de porcelana

Vendem-se mui bonitos e delicados apparelhos de porcellana dourada proprios para brinquedos de meninas, sendo elles de differentes tamanhos e gostos a 1,500, 2$, 2,500, 3$, 3,500 e 4$: na rua do Queimado nos quatro cantos loja da aguia branca numero 16.

Obras do Dr. Pimenta Bueno.

Direito publico brasileiro e analyse da constituição do imperio 9$; apontamentos sobre as formalidades do processo civil, 2ª edição 5$: apontamentos sobre o processo criminal, 2ª edição 8$: vendem-se na rua do Sebo, defronte do n. 22

Cambraia do gaz

O Leite & Irmão na rua da Cadeia do Recife n. 48, receberam pelo ultimo navio vindo de França, lindos cortes de cambraia do gaz de differentes cores as quaes vendem pelo baratissimo preço de 4$ cada um: a elles que são poucos.

Enfeites para cabeças

Mui modernos e delicados enfeites de flores, fitas, plumas e frocos para senhoras a 6$, 8$ e 10$ preços estes baratissimos a vista da perfeição e bom gosto com que são elles acabados, assim como outros pretos de vedrilhos obra de apurado gosto e inteiramente modernos e pelos diminutos preços de 4$ e 5$; para qualquer pessoa se certificar da verdade do que fallamos dirija-se a loja da aguia branca nos quatro cantos na rua do Queimado n. 16.

Espelhos grandes

Vendem-se espelhos grandes para parede com bellas molduras envernisadas e douradas e vidros mui finos e claros a 4$ e 5$: na loja da aguia branca nos quatro cantos na rua do Queimado n. 16.

Pentes de tartaruga

Ricos pentes de tartaruga para trança de senhora, os mais modernos que tem apparecido, ditos muito finos para alisar e desembaraçar: todas estas fazendas se vendem por preço muito commodo, no armazem de Thomaz Teixeira Bastos, rua da Cruz do Recife n. 7.

NA LOJA DA AGUIA BRANCA

Bandejas e talheres

Vendem-se bandeijas de folha grossa e tintas muito finas em ternos a 8$ e 9$ e soltas a 2$, 2,500, 3$, 3,500, 4$, 4,500 5$ e 6$. seus modernos moldes e bom gosto de desenho de suas pinturas deixa bem conhecer quanto são ellas finas e baratas por taes preços; vendem-se tambem facas e garfos de cabo de osso redondos, oitavados e cravados a 3,200 e 3,500, ditas com cabo de baleia cravadas e folhas finas a 3,600 e 4$ a duzia, ditas finissimas com cabos de veado, de osso pollido e baleia, o melhor que se pode encontrar a 5$, 5,500, 6$ e 6,500 a duzia, ditas com cabo de marfim e folha de aço a 12$ e 14$, ditas com cabo de osso para meninos a 320 o talher, trinchantes muito finos a 2,500 e 3$, colheres de metal principe tão finas que se confundem com as de prata sendo para soupa a 5,500 a duzia e para chá a 2,800, ditas octulinagre a 1,600 e 1$, ditas grandes e muito finas para terrinas a 3$ cada uma: na loja da aguia branca nos quatro cantos na rua do Queimado n 16

-- Vende-se uma commenda para official da Rosa, mui linda, e por baratissimo preço: quem pretender annuncie.

-- Domingos Rodrigues de Andrade, rua da Cruz, armazem n. 33, vende cera de carnauba, velas de dita de 6 a 13 em libra, ditas de composição de 6 a 13 em libra, meios de sola muito propria para selleiros, pelles de cabra.

-- Vende-se um escravo moço, de bonita figura, proprio para qualquer serviço: a tratar na rua dos Guararapes n. 20.

Alvaiade

Vende-se muito superior alvaiade em pó, e em barris de 4 arrobas: no escriptorio de E. H. wyatt, rua do Trapiche Novo n. 18.

Crè.

Vende-se superior crè em barricas de 11 arrobas, pouco mais ou menos: no escriptorio de E. H. Wyatt, rua do Trapiche Novo n. 18.

Na loja da boa fé, vende-se muito barato.

Brim branco fino de linho a 1$280 reis a vara, dito pardo trançado a 800 reis a vara, dito de cores de padrões muito bonitos a 1$, ganga amarella franceza muito fina a 320 reis o covado, brim de quadrinhos, fazenda superior para obras de meninos a 200 reis o covado, fustão de quadros pretos, muito encorpado a 500 reis, Hamburgo muito fino a 9$ e a 10$ a peça com 20 varas, esguião de algodão a 3$200 a peça com 12 jardas, dito de linho muito fino a 16$ a peça com 12 jardas, bretanha muito fina de linho a 20$ a peça com trinta varas, panno fino preto a 2$ 3$ 4$ e muito superior a 5$ reis o corte, dito azul a 2$500 e muito superior a 5$ o covado, casemira preta muito fina a 2$ e a 2$500 reis o covado, madapolão entre fino a 3$200 reis a peça, dito fino a 4$, dito muito largo a 4$500, e muito fino 5$ reis a peça, alpaca preta fina a 640 reis o covado, dita o mais fino que he possivel a 1$ reis o covado, merinó setim superior a 1$120 reis o covado, chapéos de sol de seda pequenos a 2$500 rs., ditos grandes de panno com cabo de canna muito forte a 2$800 reis, bengallas de junco e de canna com ricos castões a 1$ 2$ 2$500, 5$, e 7$, lenços brancos de cambraia proprios para algibeira a 2$600 reis a duzia, ditos de linho a 4$, ditos muito finos de esguião de puro linho a 7$500 reis a duzia, ditos de ganga muito finos, para os tabaquistas a 3$600 reis a duzia, e a 320 reis cada um, chapéos de feltro muito finos a 6$, chapéos pretos francezes muito superiores com bonita forma a 8$, e assim outras muitas fazendas que se vendem o mais barato que he possivel na rua do Queimado n. 22, na bem conhecida loja da boa fé.

Brilhantes, ouro e prata

JOIAS

Rua do Cabugá n. 11.

LOJA DE OURIVES DE SERAFIM & IRMAO'

Neste estabelecimento o publico achará sempre as mais novas e delicadas obras de brilhantes, ouro e prata, dos melhores gostos vindos da Europa, e mais em conta do que em outras partes, garantidas com recibos especificando a qualidade

Loja nova DE calçado francez

Sortimento escolhido nas melhores e mais acreditadas fabricas de Paris, e tudo mais em conta, tanto em porções como a retalho: na rua Nova n 7, loja de Jotahy & C

— Na rua da União, ultima casa do lado esquerdo, se vende uma porção de obras de labyrintho, vindas do Ceará.

PERFUMARIAS FRANCEZAS.

Vende-se a bem conhecida agoa de Colonia do Piver em frascos grandes e piquenos, quadrados, garantido a qualidade a 500 e 1$ reis o frasco, sabonetes a 1$ a dusia, canudos de pomada muitissimo fina a 100 160 reis, ditos muitos grandes a 600 reis, oleo de baboza verdadeira com muito bons aromas, em frascos grandes e bonitos a 1$, excencia de rosa em frasquinhos pequenos a 200 reis, opiata muito fina para os dentes, em tubos grandes de metal a 800 e 1$ reis, pós para dentes, banha muitissimo fina em vasos riquissimos e de diversos gostos, extratos finissimos em vidros brancos e de cores, de cristal e de bonitos e diversos gostos, e outras muitas diversidades de perfumarias que quem as vir não deixará de comprar na rua do Queimado na bem conhecida loja de miudezas da bôa fama n. 33.

Algodão monstro è atoalhado.

Vende-se algodão monstro, com 8 palmos de largura, muito proprio para toalhas e lençoes por dispensar a costura, a 600 reis a vara, assim como atoalhado adamascado a 1$400 a vara: na rua do Queimado n. 22, na loja da bôa fé.

-- Vende-se uma escrava recolhida, moça, muito bonita e robusta, com uma cria de 6 mezes, tem as habilidades precisas para uma casa de familia, engomma com perfeição, cose, corta e faz uma camisa de homem, corta e faz um vestido de senhora, faz labyrintho, sabe vestir e pontiar uma senhora; na rua larga do Rosario n. 22

Quem quizer ter vestidos de seda, he aproveitar a occasião.

Vendem-se grosdenaples de seda de cores com pequeno toque de môfo, a 800 reis o covado, ditos sem nenhum deffeito, a 1$300 o covado, aproveitem a pechincha: na rua do Queimado n. 22 na loja da bôa fé.

Maçãas a 10$000

No deposito do gelo no caes d'Apollo resta por vender uma pequena quantidade de barriquinhas com maçãas pelo diminuto preço de 10$, pois não pode haver cousa melhor para se mimosear, pois estão maduras e cheirosas que faz gosto, a ellas antes que se acabem.

Milho.

Vendem-se saccos com milho na tanoaria confronte ao trapiche do Cunha.

ATTENÇÃO.

A 4$000 rs. o sacco.

As pessoas que quizerem ter seus cavallos gordos para passeio de festa encontrarão em casa do Sr. Antonio Annes Jacome Pires defronte da escadinha da alfandega saccos com farinha de trigo pelo diminuto preço de 4$, com 5 arrobas e tambem farelo por 5$500.

Rua Nova

N. 20, loja do Vianna.

A esta acreditada loja acaba de chegar grande e lindissimo sortimento de apparelhos para chà, de metal do principe, foleado de prata, desde o mais fino e requintado gosto até o ordinario, assim como sopeiras e pratos cobertos do mesmo metal, riquissimas fructeiras dos mais lindos lavores e modelos do mesmo metal, riquissimas cestas de lindissimos modelos do mesmo metal, grande sortimento de colheres de todos os tamanhos do mesmo metal, assim como tambem um bonito sortimento de salvas de todos os tamanhos dito, grande sortimento de bules, cafeteiras e leiteiras de metal fino de duas chicaras até oito, a vulso, riquissimas manteigueiras de dito, um lindissimo sortimento de lanternas de dito, assim como castiçaes de dito muito finos, grande sortimento de talheres para mesa e sobremesa, das seguintes qualidades: cabo de metal do principe, ditas de cabo de marfim, ditas de cabo de bufalo, ditas de viado, e ditas de cabo de oço, muito finas, ditas para meninos, grande sortimento de bandejas de charão, e imitando charão, em ternos e a vulsas, vassouras riquissimas para sala, um completo sortimento de guarda-comidas, assim como tampas para cobertas de pratos, de arame, e outros muitos artigos, que com a vista do comprador se deverão agradar pelos preços muito commodos.

Toalhas, guardanapos e lençoes

Novo sortimento destes artigos, e outras fazendas que na loja do Cunha e Silva na rua da Cadeia do Recife n 50, esquina defronte da rua da Madre de Deos, se vendem por baratissimos preços, havendo toalhas de linho adamascadas para mesa de jantar de 2 até 5 varas pelo barato preço de 4 a 12$ cada uma, ditas de algodão alcoxoados tambem para mesa de jantar de 1 até 2 varas e de 1$ a 5$ a duzia, guardanapos de algodão alcoxoados a 2$400, 2$800 e 3$000 a duzia, ditos de linho a 4$ e 5$ a duzia, atoalhados de linhos adamascados de duas larguras para toalhas de mesa, fazenda muito superior a 2$240 a vara, dito de algodão tambem adamascado a 1$400 a vara, toalhas de linho para mãos e rosto a 8$000 a duzia, ditas de dito finas com labyrintho e bico nas pontas a 5$, peças de panno de linho do Porto bom de 600 a 900 reis a vara, peças de hamburgo ou brim lizo bom para toalhas, lençoes e seroulas a 9$ a peça com 20 varas, algodão de duas larguras proprio para lençoes a 560 a vara e a 13$ a peça com 25 varas, panno de linho fino de lençoes o melhor que ha para este fim, por ser muito fresco e que com 1 1|4, 1 1|2 e 1 3|4 varas faz-se um excellente lençol a 2$400 a vara.

Camas de ferro

Grande sortimento de camas de ferro de todas as qualidades, por preço muito commodo: na rua Nova n. 20, loja do Vianna.

Cabriolet.

Vende-se um novo, excellente e rico cabriolet, completo de tudo: na cocheira do Augusto, rua da Cadeia de Santo Antonio.

Café á vapor.

Grande sortimento de machinas para fazer café em um quarto de hora, de riquissimos modelos, approvadas na ultima exposição de Paris: na rua Nova n. 20, loja do Vianna.

Cal de Lisboa.

Vende-se cal nova de Lisboa, em pedra, recentemente chegada, por menos do que outros vendem: a tratar com o Cunha Silva, na loja n. 50 da rua da Cadeia do Recife, esquina defronte da rua da Madre de Deos.

-- Vende-se um excellente carrinho inglez, Victoria, de 4 rodas, com commodos para 4 pessoas, e tambem póde usar-se como cabriolet para um ou dous cavallos, por ser falsa a boléa, vende-se com uma excellente parelha ou sem ella: para ver-se, no aterro da Boa-Vista, casa de Mr. Porriér

— Vende-se em casa de S. P. Johnston & C, rua da Senzala Nova n. 42, o seguinte: sellins inglezes e silhões, relogios de ouro de patente inglez, candieiros e castiçaes bronzeados, arreios para carro, lonas inglezas, fio de vela, graxa para arreios.

55 ATERRO DA BOA-VISTA 55

Vendem-se duas carroças de 4 rodas para um boi ou para um cavallo, de feitio dos carros da alfandega.

55—ATERRO DA BOA-VISTA—55

Vende-se um cabriolet novo e muito leve, sem coberta, com arreios ou sem elles.

Sellins inglezes

Dos melhores que se fazem na Inglaterra, vendem-se em casa de Augusto C. de Abreu, rua da Cadeia do Recife n. 36.

Linha de cores.

Em novellos, vende-se em casa de Augusto C de Abreu, rua da Cadeia do Recife n. 36,

--- José Dias Brandão & C., vende-se feijão proprio para animaes: no becco da Lingoeta n. 5.

-- Vende-se superior algodão da Bahia, em fardos de 50 peças a 300 reis a vara: no armazem de Barroca & Castro, rua da Cadeia do Recife n. 4.

Agencia da fundição, Low-Moor, rua da Senzala Nova n. 42.

Neste estabelecimento continúa a haver um completo sortimento de moendas e meias moendas para engenho, machinas de vapor e taixas de ferro batido e coado de todos os tamanhos para dito.

-- Vende-se um escravo crioulo, e muito bom carreiro, de bonita figura, de idade 23 a 24 annos, pouco mais ou menos: quem o pretender, dirija-se a rua estreita do Rosario n. 43, terceiro andar.

PERFUMARIAS INGLEZAS.

Vendem-se sabonetes inglezes muito finos e grandes a 1$200 a duzia, boiões de porcelana com banha de urço e outras qualidades muitissimo finas a 640 reis, agoa de Colonia a 1$ o frasco, dita de Lavander a 800 reis, vinagre aromatico proprio para dores de cabeça a 800 reis, diversas qualidades de extractos muitissimo bons e baratos, sabão de creme de amendoas com caixa a 1$200, opiata em caixos grandes de porcelana a 800 reis, e outras muitissimas qualidades de perfumarias todas das melhores qualidades que se pode encontrar, na rua do Queimado, na bem conhecida loja de miudezas da bôa fama n. 33.

Enfeites e chalys

Vendem-se ricos e modernos enfeites de froco, flores e fitas para cabeça de senhora, assim como chaly de cores com bonitos desenhos para vestido, por preços commodos: na loja do Cunha e Silva, rua da Cadeia do Recife n. 50, esquina.

Aviso aos senhores de engenho.

Cal nova de Lisboa, em barricas e em ancoras, muito propria para conducção de aguardente ou mel: na rua da Cadeia, defronte da Relação n. 28.

— Vende-se saccos de alqueires com farinha de mandioca muito boa, a preço de 9$: no caes do Ramos, armazem da esquina n. 1.

RUA DO QUEIMADO N. 11.

Armazem de fazendas e modas de MIGUEL JOSÉ DE ABREU.

O annunciante tem em exposição e à venda no seu estabelecimento, o que verdadeiramente póde constituir o mais completo e variado sortimento de fazendas de modas para ambos os sexos. Ainda que n'um annuncio não seja possivel descrever a maior parte das fazendas, comtudo, e para dar uma idéa da importancia do estabelecimento, bastará indicar as seguintes: ricos cortes de gorgurão de seda com 3 e 4 babados, grosdenaples, damascos, nobresas e tafetás escocezes, pretos e de cores, lisos e com lavrores de apurado gosto; ricos cortes de phantasia, tarlatanas, bareges, gazes e velandinas; interessante collecção de objectos para toilete de senhora, em que se encontra tudo quanto pode exigir o bom gosto e o capricho, comprehendendo vestidos e marquets à imperatriz, ja promptos, de rica velandina, obra das melhores modistas de Paris, com a competente crinoline de cambraia tecida em gutta-percha; basquines de acolchoadinhos, fustões e cambraia, guarnecidos e bordados, do mais elegante gosto, com os respectivos broches de cambraia de linho, do mais fino bordado; paletots, gondulas, twines, sobrecasacas e redingotes de popelina de Lyon, de todas as cores e qualidades, do ultimo gosto; panno preto e de todas as cores, impermeavel; finissimas casimiras pretas e de cores, impermeaveis á senador; cortes para colletes de acolchoadinho, picolê, fustões, velludos, gorgurões e pellucias, chapeos de legitimo castor brancos e pretos, do ultimo gosto, ditos de feltro de diversas cores, ditos de sol de seda, e outras muitas fazendas, das quaes só se poderá fazer idea visitando-se o estabelecimento, para se adquirir a convicção de que nenhum outro pode competir com elle; assim como superiores charutos de encommenda e de superior qualidade especial.

--- Vende-se realejos de varios tamanhos, tanto harmonicos, como de cannos, com excellentes peças conhecidas no paiz: na fabrica de orgãos, aterro da Boa-Vista n. 31.

Labyrinthos.

Ricos lençoes para cama, toalhas redondas de pontas, saias, tronhas, bicos e rendas largos e estreitos, para todo preço: na rua da Cadeia do Recife n. 60, primeiro andar.

2,500 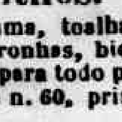 2,500

Na loja da praça da Independencia n. 36 e 38 acaba de receber nova remessa de chapeos do Chili para diminuto preço de 2,500.

TACHAS PARA ENGENHO

Da fundição de ferro de D. W. Bowman na rua do Brum, passando o chafariz, continua a haver um completo sortimento de tachas de ferro fundido e batido, de 3 a 8 palmos de bica, as quaes se acham a venda por preço commodo e com promptidão, embarcam-se ou carregam-se em carro sem despezas ao comprador

Para fardão.

Vende-se panno azul superior em cor e qualidade para fardão e casacos militares, por menos que em outras partes, assim como panno fino preto, verde, cor de café, e bronzeado, de muito boas qualidades, por preços commodos; na loja do Cunha e Silva, na rua da Cadeia do Recife n. 50, defronte da rua da Madre de Deos.

ALMEIDA GOMES, ALVES & C.

Vendem no seu armazem

27 RUA DA CRUZ 27

CHAPEOS de feltro sortidos da fabrica acreditada de Carvalho Pinto do Rio de Janeiro

SABAO' das fabricas do Rio de Janeiro.

VINHO de champagne de superior qualidade

SALVAS, bandeijas e outras obras de prata.

CHEGA PARA TODOS.

Na loja de Campos & Lima, rua do Crespo n. 12, ha para vender uma porção de grosdenaples de cores para vestidos a 1$ o covado, dinheiro a vista.

AGUIA BRANCA.

Novo e completo sortimento de meias para homens, mulheres, meninos e meninas de 2 a 12 annos.

Vende-se muito boas meias cruas sem costura para homem a 1,800 a duzia e 160 rs. o par, ditas inglezas muito finas a 2,500 e 3,500 a duzia, ditas muito encorpadas de fio dobrado a 4,500 a duzia e 400 rs o par, ditas tambem de fio dobrado para senhoras a 3,600 a duzia e 320 rs. o par, ditas finas a 400, 500 e 600 rs. o par, ditas para meninos e meninas conforme os differentes tamanhos asseverando-se serem mais baratas do que em outra qualquer parte, meias de lã muito finas para homem a 500 rs. o par, ditas finissimas de fio da Escocia a 600 e 800 rs. o par, ditas de laia para padres a 1,600 o par, ditas de seda mui finas pretas e brancas para senhoras a 3$, 4$ e 5$ o par, ditas mui finas para meninas a 2,500 o par, assim como muitas outras miudezas e objectos de gosto que estão patentes na loja da aguia branca nos quatro cantos da rua do Queimado n. 16.

Fazendas baratas.

Na loja n. 50 da rua da Cadeia do Recife, esquina defronte da rua da Madre de Deos, vendem-se fazendas por preços baratos, e estando-se acabando os còrtes de cassa chita de cores fixas com 6 1|2 varas pelo diminuto preço de 1$600, cassas de cores tambem finas de diversos padrões a 320. 400, 440 e 5$ a peça, peças de cambraia lisa para vestido a 2$600, 2$800, 3$ e 3$200, chitas de diversas qualidades e cores fixas a 160 e 200 rs. o covado, ditas largas francezas a 260, 280, 300 e 320 o covado, musselinas brancas e de cores a 320 o covado, chitas para coberta bons a 180, 220 e 260 o covado, gollinhas de cambraia finas bordadas e adamascadas a 1$600 e 3$200, manguitos de cambraia bordados a 3$600, cassa para babado a 240 a vara e 1$800 a peça com 8 1|2 varas, gravatas de seda de quadrinhos a 640. novo sortimento de gangas finas francezas de cores para calça e paletot a 2$400, brim trançado pardo de puro linho a 800 rs. a vara ou 2$ o còrte de calça, brim branco trançado bom a 1$200 e 1$400 a vara, còrtes de casemira escura a 4$ e 4$500, e outras muitas fazendas que se vendem por baratissimos preços, e dão-se amostras.

Cognac.

Cognac superior em caixas de 1 duzia, vende-se em casa de Henry Brunn & C. rua da Cruz n. 10.

Relogios.

Vende-se em casa de Saunders Brothers & C., praça do Corpo Santo, relogios do afamado fabricante Roskell, por preços commodos e tambem trancellins e cadeias para os mesmos de excellente gosto.

— Vende-se quartolas de costado de amarello, que serviram de deposito de azeite, e que levam de 300 a 400 canadas: no caes do Ramos, armazem da esquina n. 1.

Relogios

cobertos e descobertos, pequenos e grandes, de ouro patente inglez, para homem e senhora, de um dos melhores fabricantes de Liverpool, vindos pelo ultimo paquete inglez: em casa de Southall Mellor & C. rua do Torres n. 38.

-- Vende-se palha de carnauba a 320 rs o cento; na rua do Vigario n. 22, primeiro andar.

Pechincha.

Cortes de barege com barra bordada a seda, 15 covados por	4,500
Lãazinha de cor de bom gosto para vestido, o covado a	400
Peças de cambraia com salpicos de cor, com 8 1|2 varas por	4,500
Cambraia de organdy de bom gosto, a vara a	1,000
Chaly de cor com listras de seda, o covado a	1,000
Cortes de calças de casemira de cor por	5,000
Ditos de dita dita de superior qualidade por	6,000
Redes de um só panno acolchoadas, por	20,000
Cortes de colletes de gorgorão de cor a 2,500 e	3,000
Ditos de dito de velludo superior por	7,000
Ditos de calças de meia casemira de cor por	2,000

E outras muitas fazendas por preços commodos: vende-se na rua do Crespo, loja da esquina que volta para a rua da Cadeia.

— Vende-se um cabriolet de duas rodas com arreios e cavallo, sendo este bom trotador, ou sem elle, conforme a vontade do comprador: para ver e tratar, na rua do Brum n. 28.

Nova agua de malabar

Vende-se esta agua a melhor que tem apparecido para tingir o cabello e suissas de preto: na livraria universal rua do Collegio n. 20, dà-se junto um impresso gratis ensinando a forma de applicar.

Carros novos

Vendem-se muito bons carros modernos de 4 assentos maneiros com seus competentes arreios: vendem-se tambem muitos preparos para carros com eixos, molas, lanternas boas, galão, encerado, coleiras boas proprias para carro de peso e tudo por preço commodo: na cocheira de Adolphe Bourgeois na rua Nova n. 61.

Espelhos grandes.

Vendem-se ricos espelhos em ponto grande proprios para lojas ou mesmo salas, pelo barato preço de 25,000 cada um: na rua do Queimado, loja de miudezas da boa fama n. 33.

ATTENÇAO'

Kissel, relojoeiro francez, vende relogios de ouro e prata, concerta relogios, joias e musicas, ja aqui he conhecido ha muitos annos, habita no pateo do Hospital n. 17.

Cheguem a pechincha.

Nova farinha de mandioca, milho e feijão, saccos grandes e baratos, para se acabar: na rua do Queimado n. 14, loja de ferragens de José Rodrigues Ferreira.

Escravo peça.

Vende-se um escravo mulato, optima figura, e optimo boleeiro: na rua de Santo Amaro (Mundo Novo) n. 6.

Attenção.

RUA DO QUEIMADO N. 37.

Loja de quatro portas, empanada encarnada.

Vende-se organdy escuro a 800 rs. a vara, dito a 900 rs., olendinas de quadros de superior qualidade a 500 rs. o covado, cambraia e seda de cor transparente a 640 o covado, musselinas escuras, muito boa fazenda a 320 o covado, sedas de quadrinhos a 1$100 e 1$400 o covado, gravatas de seda a 600, 800 e 1$ cada uma, chapeos francezes de superior qualidade de 7 a 9$ cada um, ditos a Pinó muito finos a 9$, um completo sortimento de chales de merinó bordados e lisos, estampados, para todos os preços, rico sortimento de chitas finas escuras para 200 rs. o covado e a 220, ditas francezas para 240, 280 e 320 o covado, um completo sortimento de panno fino preto que se promette vender mais em conta que em outra qualquer parte; só se deseja que os freguezes appareçam; chapeus de feltro muito finos a 5$ e a 5$500 cada um.

— No escriptorio de Domingos Alves Matheus na rua d'Apollo n. 23 tem para vender o seguinte:

Ricos e elegantes pianos.
Panno de algodão da Bahia.
Linha de roris.
Cochins de linho para montaria.
Mercurio doce.
Capsulas e cupaiba.
Enchadas portuguezas.
Pregos portuguezes do varias qualidades.
Ricas mobilias de mogno.
Papel pautado para livros.
Couro de lustre marca grande, cujos artigos vende por menos do que em outra bualquer parte.

Potassa da Russia e cal de Lisboa.

No bem conhecido e acreditado deposito da rua da Cadeia do Recife n. 12, ha para vender potassa da Russia e da do Rio de Janeiro, nova e de superior qualidade, assim como tambem cal virgem em pedra, tudo por precos muito razoaveis.

Ao Leite & Irmão, que estão torrando.

Rua da Cadeia do Recife n. 48.

Chita franceza cores fixas, o covado 220, 240, 260 e 280.
Musselina toda encarnada, covado 220.
Meias de cores para meninos, duzia 2$.
Saias para senhora uma 1$600 e bordadas a 3$000.
Cortes de barege com 17 covados a 5$ e 6$.
Ditos de dito com 20 ditos a 8$.
Ditos de chaly com 16 ditos a 5$500.
Chales de toquim a 6$ e 18$.
Ditos de dito pretos a 2$.
Ditos de merinó lisos a 4$800.
Ditos de dito bordados a 6$800.
Madapolão a 2$800, 3$200, 3$600, 3$800, 4$, 4$200, 4$800, 5$200 e muito fino a 6$ a peça de 20 varas.
Chitas escuras e claras de lindos padrões a 200 reis o covado.
Cambraia lisa fina peça de 8 e meia varas a 3$800.
Ditas de salpicos peça de 8 e meia varas a 3$800.
Ricas gollinhas bordadas uma 3$500.
Entremeios e tiras bordadas
Chales de cambraia do ultimo gosto um 4$
De tudo da-se amostras com penhor

córtes de lãa A 4$000

Ainda restam alguns córtes de lãa muito fina para vestido com 16 covados cada córte a 4$, preço igual ao de um córte de chita; a elles, antes que se acabem: na rua do Queimado n. 22, na loja da Boa Fé.

--- Vende-se uma rede com 34 braças, propria para se despescar viveiro: na rua Imperial, no ultimo armazem de sal.

Vinho Bordeaux.

Em casa de Henry Brunn & C. rua da Cruz n. 10, vende-se vinho Bordeaux de differentes qualidades como Lafalles Ch. Leoville, S. Julien em caixas de 1 duzia por barato preço.

-- No deposito do rua do Trapiche, armazem n. 9, tem para vender potassa da Russia superior, dita do Rio de Janeiro superior, cal virgem de Lisboa, e panno de algodão da Bahia, tudo por menos do que em outra qualquer parte.

Aviso.

No armazem de Adamson Howie & C., rua do Trapiche n. 42, vendem-se sellins para homem e senhora, arreios pratiados para cabriolet, chicotes para carro, coleiras para cavallo, etc.

-- Vende-se effectivamente farelo de Lisboa, nas Cinco Pontas n. 63, por menos do que em outra qualquer parte.

Rua da Cadeia do Recife n. 48.

O Leite & Irmão estão torrando.

Toalhas para mesa uma 4$.
Algodão monstro com 8 palmos de largura, vara 560.
Bramante de linho com 4 ditos de dita, vara 700 rs.
Meias pretas de laia para padre por 1$
Ricos chapeos de sol de seda para senhora.
Tapetes para sala um 1$800.
Palets de alpaca um 2$500 e muito bons a 6$.
Tapetes para entrada de sala um 4$.
Lenços de linho duzia 2$600, 3$200 a 4$500.
Cortes de colletes de cachemira um 1$.
Meias finas para senhora, duzia 3$800.
Espartilhos para senhora um 4$, 6$ e 8$.
Lenços brancos com lindas cercaduras, duzia 2$800.
Cobertores de algodão com pello a 1$280.

Alem das fazendas acima mencionadas ha um completo sortimento de boas fazendas, que se vende por barato preço e de tudo se dará amostras.

Relogios

Vendem-se relogios de ouro, inglezes de patente: no armazem de Augusto C. de Abreu, rua da Cadeia do Recife n. 36.

Algodão da Bahia.

Na rua da Cadeia do Recife, loja n. 50, esquina defronte da rua da Madre de Deos, ha para vender peça a peça o bem conhecido e acreditado algodão da Bahia, o mais proprio para conducção de assucar dos engenhos para esta cidade, e para roupa de escravos, assim como um outro a imitação, e mais barato preço.

Oleados

baratissimos, pintados,

proprios para cobrir mesas, bancas, commodas, pianos, etc, de 1$ a 2$ o covado, conforme a largura: na praça da Independencia ns. 24, 26, 28 e 30, chapelaria de Joaquim de Oliveira Maia.

Aviso importante.

Vende-se um carro americano muito forte, pintado e forrado de novo e com gosto, pode andar com um ou dous cavallos, he proprio para algum Sr. negociante que more em sitio, e que tenha de vir ao Recife todos os dias: a fallar no aterro da Boa-Vista, loja de miudezas n. 58, o carro he de construcção igual ao do Sr. M. Gonçalves da Silva.

Relogios.

Vende-se um lindo sortimento de relogios de ouro e prata dourados, para todos os preços, para homem e senhora: na rua da Cruz do Recife n. 50, primeiro andar.

A boa fé.

Cambraia lisa muito fina a 5$ a peça com 8 1|2 varas, dita muito fina a 6$ e 6$500 a peça com 10 varas, dita grossa propria para forro a 2$500 a peça com 8 1|2 varas, cambraia muito fina com chuviscos a 900 rs. a vara, e a 7$ a peça com 8 1|2 varas, cambraia franceza muito fina com ricos padrões a 700 rs. a vara, organdy muito fina a 700 rs. o covado, barege de seda com quadros a 640 o covado, chaly liso muito fino de lindas cores que rivalisam com grosdenaples de cores a 700 rs. o covado, dito com listras e quadros de seda a 800 rs. o covado, chaly com flores e listras de seda de padrões inteiramente novos a 1$ o covado, grosdenaples de quadrinhos, fazenda muito superior a 1$400 o covado, ditos estreitos tambem de quadrinhos a 1$ o covado, grosdenaple liso cor de rosa e amarello a 2$ o covado, dito preto a 1$800 o covado, tiras bordadas muito finas a 3 e 4$ a peça, entre-meios muito finos a 1$200 a peça, ligas de seda muito superiores a 1$280 o par, ricos enfeites para cabeça de senhora a 5$, chapeos de seda ricamente enfeitados para senhora a 15$, ditos para menina o mais moderno que he possivel a 10$, bonetes e gorras para meninos a 3$500, pentes de tartaruga para atar cabello a 5$, ditos virados muito superiores à imperatriz a 16$, leques muito superiores a 4$500, meias brancas de seda para senhora a 3$ o par, ditas pretas a 3$, ditas brancas para meninas a 2$500 o par, ditas brancas de algodão para senhora a 3$600 a duzia, ditas inglezas muito finas a 5$ a duzia, ditas para meninas a 3$ a duzia, ditas para meninos a 2$800, ditas cruas a 3$ a duzia, lenços brancos grandes proprios para cabeça a 400 rs., lenços brancos de cambraia de linho com bico largo de linho em volta a 2$, ditos de cambraia de linho muito fina bordados a 6$, gollinhas de cambraia muito fina bordadas a 1$200, córtes de cambraia pintada com 7 varas a 2$, chitas francezas com padrões claros e escuros a 280 o covado, chales de merinó liso muito fino com franjas de seda a 6$, ditos de merinó com palma ricamente bordada e com franjas de lãa a 7$, ditos muito finos bordados a matiz e da mesma cor do chales a 9$, ditos bordados em duas pontas a 11$, ditos bordados a velludo a 12$, ditos de chaly muito fino com listras de seda a 7$, ditos estampados muito finos a 9$, luvas de seda para senhora a 1$280 o par, ditas bordadas e enfeitadas com guarnição de bico de blonde a 2$500 o par, ditas de pellica muito frescas para homem e senhora a 2$ o par, ditas de torçal para senhora a 1$ o par, ditas de fio de Escocia para meninas a 200 rs. o par e alem disto um completo sortimento de fazendas de todas as qualidades, que vendem-se muito barato: na rua do Queimado n. 22, na loja da Boa Fè, que para commodidade das senhoras se conservará aberta até as 8 1|2 horas da noite.

Cabriolet e cavallo.

Vende-se um excellente cabriolet inglez, com coberta, arreios, etc, feito de encommenda, e com pouco uso; e um optimo cavallo para o mesmo, que serve tambem para montaria, pois está acostumado a ambos os serviços: os pretendentes dirijam-se ao Sr. Eduardo H. Wyatt, rua do Trapiche Novo n. 18

AVISO AOS FUMANTES.

Na loja de Nabuco & C. na rua Nova n. 2 vendem-se sigarros Bota Fogo, ditos de papel pardo, e fumo da Vergina para cachimbo.

-- Vende-se uma carroça de um boi, em muito bom estado, e juntamente um par de rodas novas que ainda não estão ferradas: quem a pretender, dirija-se a rua estreita do Rosario n. 43, terceiro andar.

Na loja de Nabuco & C. na rua Nova n. 2, vende-se borzequins e sapatos de lustre e de bezerro de todas as qualidades tanto para homem como para senhora e meninos, por preço commodo.

--- Vende-se um cabriolet patente inglez, muito forte, e acabado de ser novamente pintado; para ve-lo na cocheira confronte o arsenal de marinha, e a tratar ahi com o respectivo proprietario, ou na rua da Cadeia do Recife, escriptorio, primeiro andar da casa n. 5, vende-se por preço commodo.

Carro novo.

vende-se um excellente carro inglez, novo, para 1 e 2 cavallos: na rua de Santo Amaro (Mundo Novo) n. 6.

Cheguem ao barato.

O Preguiça está queimando.

Na rua do Queimado n. 2, esquina do becco do Peixe Frito, tem o Preguiça para vender por baratissimos preços um completo e variado sortimento de fazendas, bem como sejam chitas escuras e claras de lindos padrões e cores fixas a 160, 180, 200 e 240 rs. o covado, ditas francezas largas de lindissimos gostos e muito bons pannos a 240, 260 e 280 o covado, cambraia adamascada para cortinado de cama, peça com 20 varas a 1$ cada uma, gravatas pretas e de cores com mola e sem ella a 800 e 1$ cada uma, lenços de seda com algum defeito a 800 rs. cada um, grosdenaple de côr de boa qualidade a 1$800 o covado, córtes de casemira fina a 6$, ditos de meia casemira a 2$, ditos de dita mais finos a 2$600 cada um, córtes de brim de linho de cor a 1$700 cada um, ditos de dito brancos com listras de puro linho a 1$920 cada um, córtes de gorgurão para collete a 3$ cada um, ditos de merinó bordados de lindissimos gostos e superior qualidade a 4$500, ditos de casemira preta bordados a 4$000 cada um, cambraias lisas transparentes com 8 varas a 3$500, 4$, 4$500, 5$ e 6$ cada peça, ditas tapadas com 10 varas a 4$500, 6$, 6$500, 7$ e 7$500 cada uma, córtes de organdys, fazenda muito larga e bonitos padrões a 2$600 cada um, alpaca preta com 6 palmos de largura propria para samarras de padres a 800 rs. o covado, lãazinhas de quadros proprias para vestidos de senhora a 360 e 500 rs. o covado, chales de lãa com barra matisada a 4$500 cada um, ditos de merinó lisos a 4$800 cada um, lenços brancos com barra de cor a 100 e 120 rs. cada um, chitas francezas largas de ramagem para coberta a 240 o covado, cassas francezas de lindissimos gostos e superior qualidade, de tintas finas a 400, 440 e 480 a vara, ditas mais miudinhas a 320 a vara, córtes de cassa preta com 10 varas a 3$ cada um, brilhantina de todas as cores e superior qualidade a 720 o covado, setim preto fino a 3$ o covado, chitas adamascadas para coberta de lindos padrões e superior qualidade a 320 o covado, alpacas pretas finas a 500, 560, 640, 800 e 1$ o covado, cobertores de lãa de superior qualidade a 2$ cada um, brim branco, meia lona, muito fino e de superior qualidade a 1$200 a vara, madapolão a 3$000, 3$500, 3$600, 4$, 4$500, 5 e 6$ a peça, algodão de todas as qualidades e por baratos preços, dito da Bahia proprio para sacco, e outras muitas fazendas que se deixam de mencionar, e se venderão por baratissimos preços, e se darão amostras com penhor.

Potassa da Russia e americana

Vende-se potassa da Russia superior por menos do que em qualquer parte e dita americana superior de barato preço a 180 rs. a libra: na rua do Trapiche n. 11 armazem do Fonseca.

Pianos

Em casa de Rabe Schmettau & Companhia, rua da Cadeia n. 37, vendem-se elegante pianos do afamado fabricante Traumann de Hamburgo.

CAMAS DE FERRO.

Vendem-se camas de ferro superiores com assento de lona, como bem pequenas a imitação de berço: na rua da Cruz do Recife, armazem n. 5o.

Vende-se chapeos de castor preto, ditos branco raspado, ditos de seda, ditos de feltro copa alta e baixa, ditos do Chili para homem etc., chapeos de feltro para meninos, ditos do Chili, bonets de palha, ditos de panno preto e de cores, chapeos e lindos ditos para meninos etc.: na loja de Nabuco & C. na rua Nova n 2.

— Vende-se um mulato de 16 annos de idade, sem vicio nem achaque algum, excellente pagem, e proprio para todo o serviço por ser muito intelligente: para ver e tratar, na rua da Cruz do Recife n. 46, primeiro andar.

— Vende-se uma morada de casa terrea no becco do Marisco n. 12, chão proprio: a tratar na rua de Hortas n. 92.

— Vendem-se 12 escravos de 15 a 30 annos de idade, bonitas figuras, sendo 4 de officios, serrador, cozinheiro, carreiro e sapateiro: quem os pretender, dirija-se a praça da Boa-Vista, botica n. 22, que achará com quem tratar.

--- Vende-se um pianno de forma moderna e de excellente voz, do bem acreditado fabricante Collars & Collard, por preço commodo: no aterro da Boa-Vista n. 31.

--- Vende-se superior linha de algodão brancas e de cores, em novello, para costura: em casa de Southall, Mellor & C., rua do Torres n. 38:

Escravos fugidos.

— Do engenho Jundiá, sito na freguezia da Escada, fugio na noite do dia 27 para amanhecer o dia 28 do proximo passado mez de novembro, um molecote crioulo de nome Felix, que representa ter de 20 a 22 annos, bonita figura, cara lisa e sem barba alguma, cabello ralo, dentes limados, estatura regular, quando falla parece querer rir-se, tem marcas de relho nas nadegas, he bastante dissimulado e bem fallante; roga-se as autoridades policiaes e capitães de campo a sua captura; e quem o pegar leve ao Recife, em casa de Joaquim de Almeida e Silva, travessa do Queimado, ou becco do Peixe Frito n. 1, ou ao sobredito engenho Jundiá ao seu senhor o Dr. José Candido Dias, que em qualquer das partes será generosamente recompensado.

-- Continúa a estar fugido desde o dia 6 de agosto do corrente anno o escravo Antonio Caçange, de idade de 36 annos, pouco mais ou menos, altura regular, cheio do corpo, rosto redondo, pouca barba no queixo, cor preta, cangueiro no andar, muito calado, tem algumas marcas de relho; foi escravo dos herdeiros do finado Caetano Gonçalves da Cunha, senhor do engenho Coqueiros he muito conhecido para o sul onde se julga estar acoutado, pois tendo feito varias fugidas, tem sido sempre preso para aquelle lado: quem o capturar, conduza-o ao engenho Cusahy da comarca de Pao d'Alho, ou no Recife na rua da Guia n. 64, que será generosamente recompensado.

-- Em dias do mez de novembro proximo passado fugio do engenho Cursahy da comarca de Pao d'Alho, o escravo Marcelino, de cor preta, pouca barba, rosto comprido, e moleirão; levou uma canastrinha com sua roupa, julga-se achar-se nesta praça por ter vindo de outra provincia e não ter pratica de outros caminhos: quem o capturar, conduza-o ao engenho ácima dito, ou no Recife na rua da Guia n. 64, que será generosamente recompensado.

--- Fugio do engenho Brilhante comarca de Nazareth, no dia 2 de novembro deste anno o escravo Cosme, crioulo, idade 25 annos, estatura baixa, corpulento, cor vermelha, barba e cabellos nos peitos, dentes da frente quebrados, inclinado ao furto e bebedeira, entende de carapina e carreiro: portanto roga-se a policia, capitães de campo e qualquer pessoa do povo a aprehensão do mesmo entregando nesta praça aos Srs. Manoel Ignacio de Oliveira & Filho, ou no mesmo engenho a seu senhor, do que serão recompensados.

-- Fugio a 19 de agosto o cabra Manoel Candido, boa estatura, cabellos crespos, 2 dentes tirados na frente, um olho vasado, grande cicatriz do mesmo lado, de um tiro que levou, costuma a cantar, elogiando que faz a ajunto: roga-se a captura do referido escravo, sendo conduzido á rua do Collegio n. 16, ou engenho Taipe, onde serão bem gratificados.

PERN. — TYP. DE M. F. DE FARIA. — 1858